

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

# RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011

Versão Retificadora

Manaus – 2012



Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA**

**Relatório de Gestão do exercício de 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010, da DN TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, da Portaria TCU Nº 123, de 12 de maio de 2011 e das orientações do órgão de controle interno.

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
EXTERIOR.

Fernando Pimentel

SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Thomaz Afonso Queiroz Nogueira

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

José Nagib Lima da Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETO

Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Arnóbio Bezerra Mota

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OPERAÇÕES

José Adilson Vieira de Jesus

Elaboração:

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SAP

COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA – CGPRO

Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar – Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - COPLA

Alberto Ribeiro da Silva - Coordenador

Equipe Técnica:

Maria das Graças Lopes e Oliveira – Economista

Jacó Araújo da Silva – Economista

Kedley de Paula Spatola - Administradora

Neyla Amanda Meireles Saraiva – Engenheira de pesca

Paulo André de Souza Leite – Administrador

Revisão:

Oldemar Ianck – Assessor da Superintendência

Elilde Mota de Menezes – Assessor da Superintendência

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	12
1. Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	14
1.1. Relatório de Gestão Individual.....	14
1.2 Estrutura Organizacional.....	15
1.2.1 Organograma.....	15
2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o alcance dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando: .....	18
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade .....	18
2.1.1 Competência Institucional.....	18
2.1.2. Objetivos Estratégicos.....	18
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais .....	19
2.2.1 Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade .....	19
2.2.2 Análise do Plano de Ação da Unidade referente ao exercício de 2011. ....	21
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....	22
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....	22
2.3.1.1 Polo Industrial de Manaus .....	22
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	25
2.3.2.1 Programa 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA.....	32
2.3.2.2 Programa 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) .....	37
2.3.2.3 Programa 0750 - Apoio Administrativo .....	38
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro .....	41
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa .....	41
2.4.2 Programação de Despesas Correntes.....	41
2.4.3 Programação de Despesas de Capital.....	42
2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	42
2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	43
2.4.3.3. Análise Crítica.....	43
2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa.....	44
2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ .....	44
2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação .....	48
2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	48
2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação ....	49
2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação .....	49
2.4.6.1 Análise Crítica.....	49
2.4.7 Indicadores Institucionais.....	50
2.4.7.1 Taxa de Aprovação de Projetos Industriais .....	50
2.4.7.2 Taxa de Acompanhamento de Projetos Industriais .....	50
2.4.7.3 Taxa de Análise e Aprovação de Projetos Agropecuários.....	51
2.4.7.4 Taxa de Acompanhamento de Empreendimentos Agropecuários .....	51
2.4.7.5 Indicador de Execução das Transferências Voluntárias .....	52
2.4.7.6 Taxa de eficiência do acompanhamento de investimento em P&D decorrentes de previsão no PPB ...	52
2.4.7.7. Taxa de eficiência da avaliação de emissão de Pareceres Técnicos .....	53
2.4.7.8 Taxa de Evolução da Receita Arrecadada .....	53
2.4.7.9 Taxa de Eficiência da Função Orçamentária e Financeira .....	54
2.4.7.10 Taxa de variação das Importações.....	54
2.4.7.11 Taxa de eficiência da Função Análise Técnica de Pedidos de Licenciamento de Importação .....	54
2.4.7.12 Função Cadastro/recadastro/reativação e habilitação de Empresas.....	55
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. ....	56
3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	56
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. ....	57
4.1 Pagamentos e cancelamentos restos a pagar de exercícios anteriores .....	57
4.2 Análise Crítica.....	57

5. Informações sobre recursos humanos da unidade. ....	58
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	58
5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada.....	58
5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada.....	59
5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada .....	60
5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade.....	60
5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade .....	61
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	61
5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	61
5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada .....	62
5.3. Composição do Quadro de Estagiários .....	62
5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada .....	63
5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada.....	64
5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão .....	64
5.5.1.1 Análise Crítica da Situação da terceirização no Órgão: .....	65
5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados .....	68
5.5.3 Informações sobre contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade .....	69
5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidos pelo plano de cargos do órgão .....	69
5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.....	72
5.6.1 Taxa de Eficiência da Função Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos .....	72
6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência. ....	73
6.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício .....	73
6.1.1 Relação dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de 2011 (Anexo I).....	73
6.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios .....	73
6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes.....	74
6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse. ....	74
6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	75
6.3. Análise Crítica.....	75
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010. ....	77
7.1 Modelo de declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV .....	77
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. ....	78
8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93 .....	78
8.2 Análise Crítica.....	78
9. Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle interno da UJ, contemplando os seguintes os aspectos: .....	79
9.1 Estrutura de controles internos da UJ .....	79
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006. ....	81
10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	81
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros. ....	83
11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial .....	83

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: .....	85
12.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....	85
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos N° 5.355/2005 e 6.370/2008. ....	86
13.1 Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo.....	86
14. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social. ....	87
14.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.....	87
15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. ....	91
15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício .....	91
15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício .....	119
15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício. ....	121
15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício. ....	124
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento. ....	127
16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício .....	127
16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento .....	131
CONCLUSÃO .....	151
ANEXO .....	

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	14
Quadro A.2.1.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	22
QUADRO A.2.2.1 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ .....	25
QUADRO A.2.1.2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	32
QUADRO A.2.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ .....	34
QUADRO A.2.1.3 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	37
QUADRO A.2.2.3 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ .....	37
QUADRO A.2.1.4 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO .....	38
QUADRO A.2.2.4 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ .....	39
QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	41
QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....	41
QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL .....	42
QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	42
QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA .....	43
QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	44
QUADRO A.2.9 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS NA UJ .....	45
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	46
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	48
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ .....	49
QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	57
QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011 .....	58
QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011 .....	59
QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) .....	60
QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	60
QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	61
QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO .....	61
QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 .....	62
QUADRO A.5.8 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	62
QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.....	63

QUADRO A.5.9 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIA FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	64
QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS .....	67
QUADRO A.5.11 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS .....	68
QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA .....	69
QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	70
QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS .....	73
QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE .....	74
QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.....	74
QUADRO A.6.5 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE .....	75
QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV.....	77
QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR .....	78
QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA SUFRAMA .....	79
QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	81
QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....	83
QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS.....	83
QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ .....	84
QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	85
QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR .....	86
QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	86
QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	87
QUADRO A.14.10 - INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS .....	87
QUADRO A.14.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ .....	89
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	91
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	92
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	93
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	95
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	96
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	97
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	98
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	99
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	100

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	101
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	102
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	103
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	104
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	105
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	106
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	107
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	108
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	109
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	110
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	111
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	112
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	113
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	114
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	115
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	116
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	117
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO .....	118
QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....	119
QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.....	121
QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO ..	127
QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO ..	128
QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO ..	129
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	131
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	132
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	133
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	135
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	138
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	140
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	141
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	143
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	144
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	146
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	147
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA .....	148

## SIGLAS

ALC – Área de Livre Comércio;  
ALCMS – Área de Livre Comércio Macapá e Santana;  
AMOC – Amazônia Ocidental;  
BSC – Balanced Score Card;  
CAPDE – Coordenação de Análise de Projetos de Desenvolvimento;  
CAS – Conselho Administrativo da Suframa;  
CBA – Centro de Biotecnologia da Suframa;  
CEORC – Coordenação de Execução Orçamentária;  
CGDER – Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional;  
CGLOG – Coordenação Geral de Recursos Logísticos;  
CGMOI – Coordenação Geral de Modernização e Informática;  
CGORF – Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira;  
CGRHU – Coordenação Geral de Recursos Humanos;  
COFAP – Coordenação de Fiscalização e Avaliação de Projetos de Desenvolvimento;  
COIMP – Coordenação de Controle de Importação;  
COLAP – Coordenação de Legislação e Administração de Pessoal;  
CORE – Coordenação Regional;  
COTAC – Coordenação de Contabilidade e Custos;  
DA – Distrito Agropecuário da Suframa;  
DIDEV – Divisão de Direitos e Deveres;  
FAPEAM – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;  
FDB – Fundação Djalma Batista;  
FIAM – Feira Internacional da Amazônia;  
IPI – Imposto sobre Produto Industrializado;  
LOA – Lei Orçamentária Anual;  
MCTI – Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação;  
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;  
NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul;  
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento;  
PAC – Plano Anual de Capacitação;  
PAT – Plano Anual de Trabalho;  
PIM – Polo Industrial de Manaus;  
PLI – Pedido de Licença de Importação;

PPA – Plano Plurianual;

PPB – Processo Produtivo Básico;

RAP – Relatório de Acompanhamento de Projeto.

SRFB – Secretaria da Receita federal do Brasil.

SAD – Superintendência Adjunta de Administração;

SAP – Superintendência Adjunta de Planejamento;

SCME – Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira;

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus;

TCE – Tomada de Contas Especial;

TSA – Taxa de Serviço Administrativo;

ZFM – Zona Franca de Manaus.

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA durante o exercício de 2011, cujo detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados está consolidado no corpo deste documento.

Sua elaboração obedeceu ao dispositivo estabelecido no conjunto da legislação pertinente (Decisão Normativa TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011, bem como com a Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, Instrução Normativa – TCU Nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa 108, de 24 de novembro de 2010), e está estruturado em 18 itens incluindo esta introdução e a conclusão.

No decorrer do relatório apresenta-se o detalhamento dos itens requeridos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 108 de 24 de novembro de 2010, exceto aqueles que não ocorreram no exercício ou ainda aqueles que não se aplicam a natureza da Instituição.

Os principais dificultadores para a realização dos objetivos estratégicos da Suframa em 2011 foi a escassez de recursos e restrições financeiras ocasionadas pela Política de contingenciamento de recursos do Governo Federal.

Ao longo da execução do orçamento, houve uma descentralização externa de crédito procedente do MCTI a qual foi aplicada em sua totalidade em despesas correntes não havendo, portanto, incidência de despesa de capital decorrente da descentralização de crédito. Da mesma forma as contas contábeis que representam o reconhecimento de passivos por insuficiência de crédito não foram movimentadas nem apresentaram saldo no exercício motivo pelo qual o Quadro A.3.1 não consta no relatório.

Convém destacar que a Suframa, na condição de órgão autárquico da Administração Indireta, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, exerce suas atribuições em benefício do desenvolvimento da Amazônia Ocidental e os Municípios de Macapá e Santana no Amapá/AP, e o faz a partir dos recursos próprios gerados pela cobrança da Taxa de Serviços Administrativos – TSA, estabelecida pela Lei 9.960 de 28/01/2000 pelo exercício regular do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou colocado à sua disposição pela Suframa.

A gestão da receita e o estabelecimento de renúncia são realizados pelo Conselho de Administração da Suframa – CAS, cuja composição está definida na Lei Complementar Nº 134, de 14 de janeiro de 2010. Esse Conselho, no período acentuado da crise financeira internacional, (2008 a 2010) autorizou a desoneração de algumas atividades econômicas no intuito de impulsionar ou manter segmentos econômicos importantes, principalmente àqueles relacionados com o emprego e a renda do trabalhador, buscando harmonia com os mecanismos implementados pelo Governo Federal no sentido de diminuir a carga tributária sobre a produção de determinadas atividades.

Esses dispositivos de renúncia da TSA foram efetivados por Portarias e os cálculos foram estimados por meio de metodologia própria para entrega de informações ao TCU. Entretanto, os meios disponíveis possibilitaram apenas consignar neste Relatório de Gestão o cálculo estimado agregado da renúncia de TSA sem os detalhamentos de contrapartidas e medidas de compensação, beneficiários da contrapartida da renúncia (pessoas físicas e jurídicas) solicitados nos quadros A.14.3 e A.14.5 (Portaria - TCU Nº123 de 12/05/2011).

Nestes termos, há que se observar que tanto as demandas do Quadro “A.14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica”, quanto as do Quadro “A.14.6 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídica”, requerem, em se tratando de

pessoa jurídica com diversas filiais, a informação da UF onde se localiza a matriz, e a SUFRAMA não detém amplitude de controle cadastral nacional das filiais das empresas. Nesta esteira, haveria a necessidade de vultoso investimento em TI para atender as especificidades requeridas nos Quadros A.14.4, A.14.5 e A.14.8 sendo que essa condição recai na imposição do contingenciamento de recursos.

Importa esclarecer que a Suframa não recebe recursos financeiros oriundos da contrapartida de renúncia tributária. A compensação recebida é pura e simplesmente de cunho socioeconômico, razão pela qual não pode atender a solicitação de preenchimento do quadro “A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ”.

Quanto aos quadros “A.14.9 – Comunicações a RFB” e “A.14.11 – Ações da RFB” requer que se façam duas observações. A primeira, diz respeito às competências regimentais da SUFRAMA e a outra, das competências da Receita Federal do Brasil – RFB. A SUFRAMA é a autarquia responsável pela *administração da concessão de incentivos fiscais* fundados nos dispositivos legais respaldados no art. 10 do mesmo instrumento jurídico que estabeleceu a Zona Franca de Manaus – DL nº 288/67. Portanto, na esfera da Renúncia Tributária aderente ao regime de incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus - ZFM, Áreas de Livre Comércio - ALCs a competência da SUFRAMA não se estende à fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimentos de tributos. Logo, o preenchimento dos referidos quadros não se aplicam à Suframa.

Assim, cabe informar que o Decreto nº 7.482 de 16/05/2011 aponta claramente a competência para realizar as atividades inerentes à Renúncia Tributária para desenvolvimento regional a cargo da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme explicitado em seu Art. 15, em especial no inciso XI do mencionado Decreto.

A elaboração do Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (DGT) é de competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil-SRFB, por força do Art. 165, § 6, da Constituição Federal (1988). Entretanto, a SUFRAMA, para subsidiar a SRFB, envia informações de valor efetivo do ano anterior (*ex post*) e o valor estimado do ano seguinte (*ex ante*), relativos aos gastos tributários destinados à Zona Franca de Manaus ZFM e às Áreas de Livre Comércio – ALC, utilizando metodologia própria com agregação por Imposto de Importação – II e Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI.

Além disso, em conformidade com a Decisão nº 561/97 do Tribunal de Contas da União – TCU - Plenário, referente ao processo 016.307/97-0 e Portaria nº 61, também é encaminhado anualmente para o TCU a Renúncia Efetiva de Arrecadação de Tributos da Zona Franca de Manaus e demais áreas de responsabilidade da SUFRAMA sob a mesma base metodológica e com as mesmas agregações.

Outro aspecto que torna a demanda não aplicável são as informações relacionadas à comunicação dos gastos tributários suspensos, cancelados e indevidos por produtos, a serem reunidos por empresa e comunicados a SRFB. De uma forma ou de outra, esta questão esbarra nas competências regimentais, sendo necessário um esforço de grande monta política, administrativa e orçamentária capaz de mensurar, por produto (inclusive a redução da TSA), o número de comunicações realizadas pela Suframa à RFB.

Por fim, este relatório visa levar à sociedade e ao público em geral o conhecimento da gestão da Suframa na condução de suas atividades e do cumprimento de sua missão como órgão promotor de desenvolvimento da Amazônia Ocidental, assim como as dificuldades que a Instituição enfrenta para alcançar os resultados almejados.

**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Superintendente

## 1. Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada.

### 1.1. Relatório de Gestão Individual

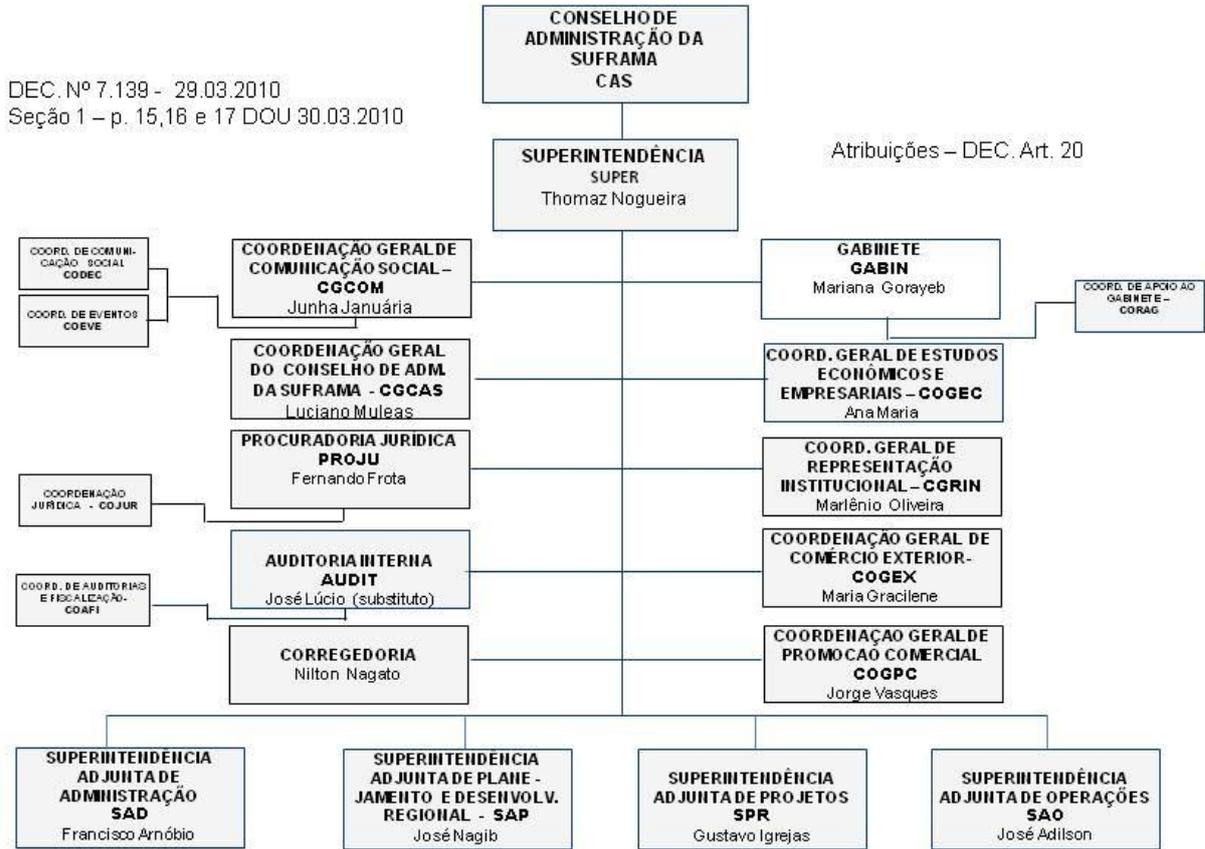
#### QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

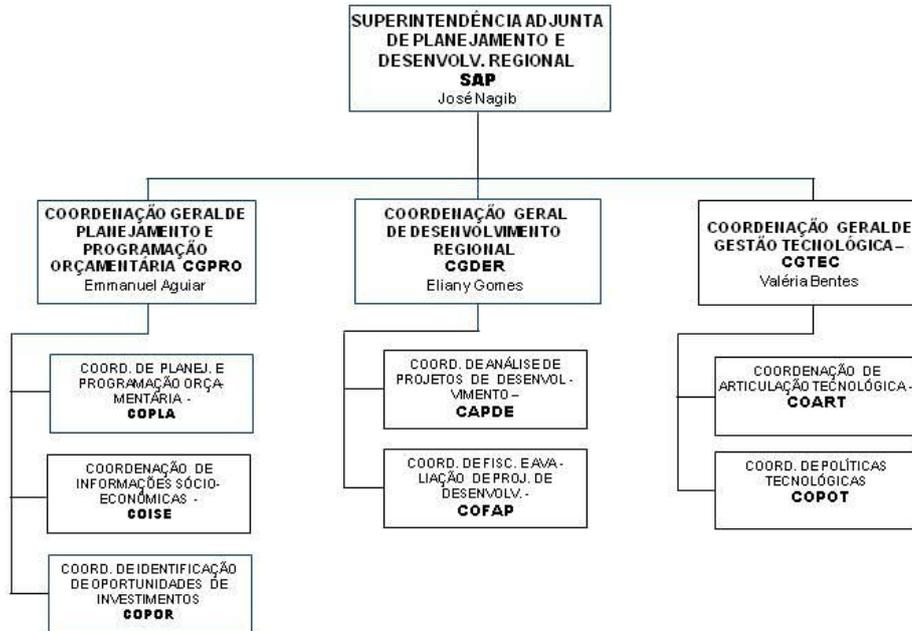
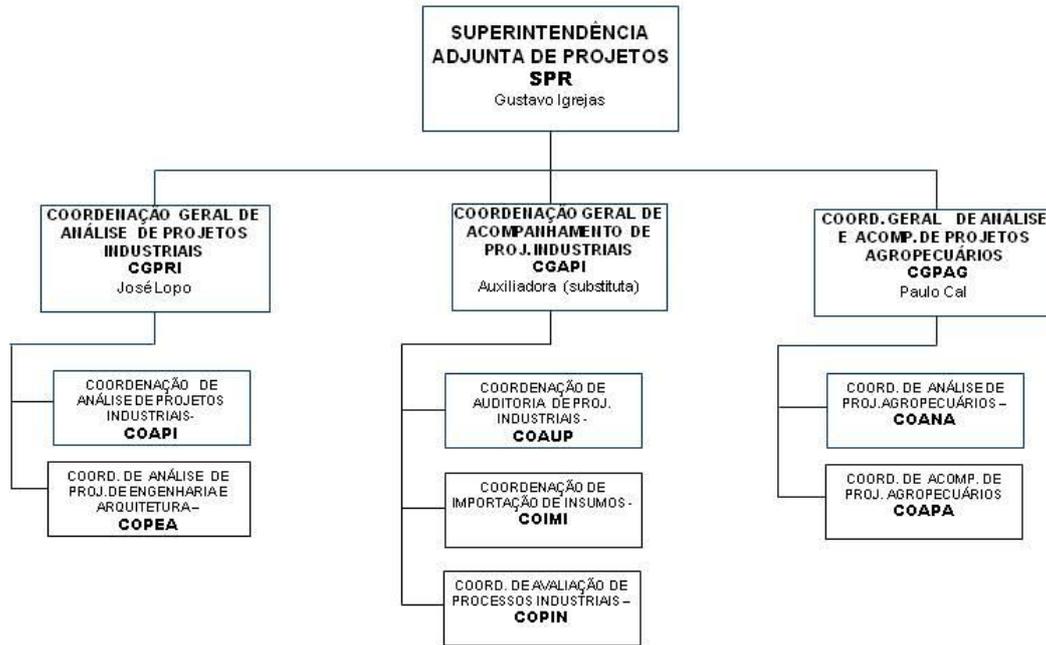
Poder e Órgão de vinculação		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.		Código SIORG: 166
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação Completa:</b> Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa		
Denominação Abreviada: Suframa		
Código SIORG: 166	Código LOA: 28233	Código SIAFI: 20603 (Órgão)
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Administração Pública		Código CNAE: 8411600
Telefones/Fax de Contato:	(92) 3321- 7000	(92) 3237-6546
E-mail: <a href="mailto:suframa@suframa.gov.br">suframa@suframa.gov.br</a>		
Página na Internet: <a href="http://www.suframa.gov.br">HTTP://www.suframa.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 1.424, CEP.: 69.075-830, Distrito Industrial, Manaus – AM.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>		
Decreto-Lei Nº 288/67, publicado em 28.02.1967.		
Decreto Nº 6.372/2008, publicado em 15.02.2008.		
<b>Outras Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>		
Dec. Nº 4.628 – 21.03.03 – Estrutura Regimental		
Port. Nº 123/2008 – MDIC/SPOA/SE		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI:	Nome	
193028	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS /AM	
190019	Suframa/AM/SCDP*	
193054	19205	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI:	Nome	
19205	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora:	Código SIAFI da Gestão	
193028	19205	
190019	19205 (*)	

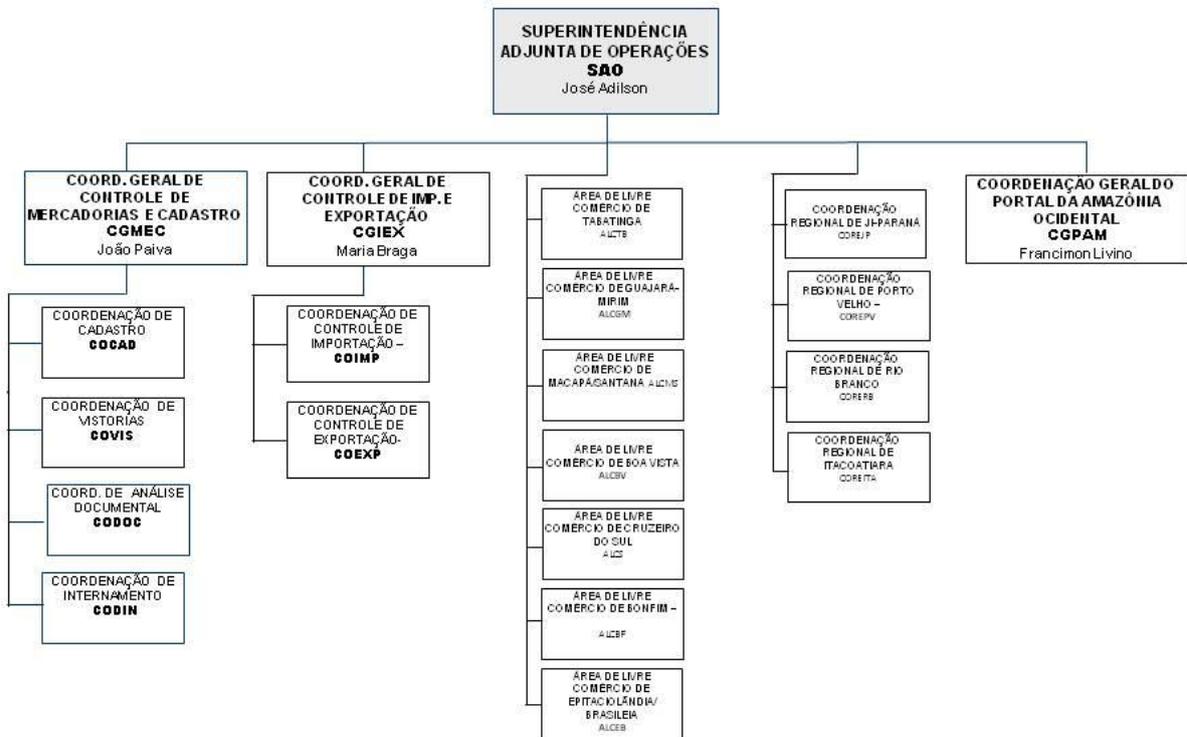
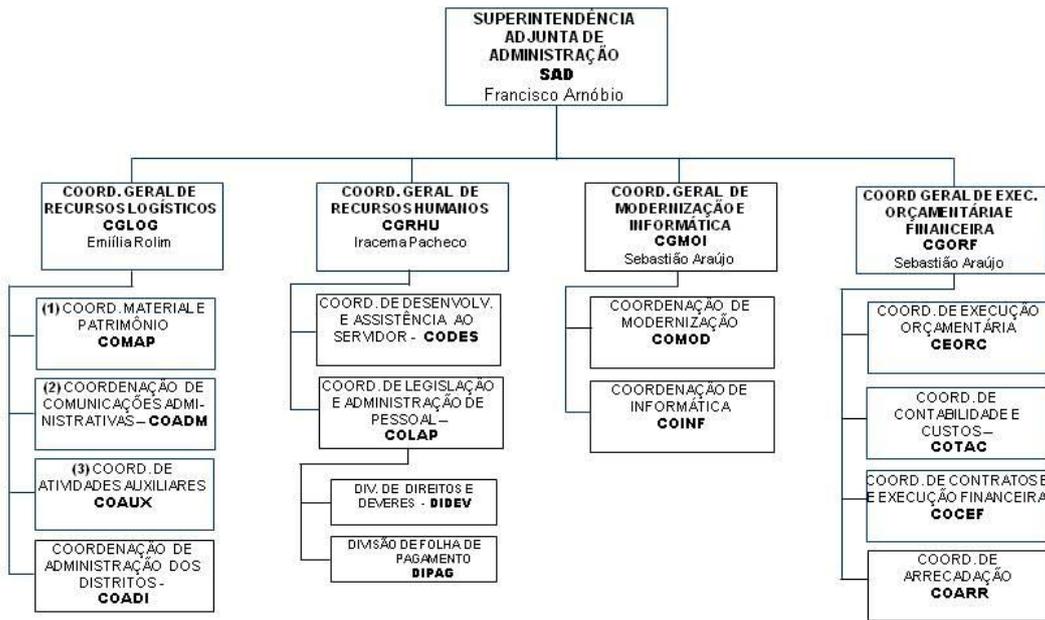
SCDP\* - Gestão do Sistema de Controle de Passagem e Diárias.

1.2 Estrutura Organizacional.

1.2.1 Organograma







**2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o alcance dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando:**

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade

2.1.1 Competência Institucional

A Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, com sede administrativa na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, é uma Autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, criada pelo Decreto-Lei nº 288/67 para administrar o modelo ZFM. Posteriormente, os Decretos-Leis 356/68 e 1.435/75, estenderam parte dos benefícios do Decreto 288/67 para a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima). Em 1991, por meio da Lei 8.387/91, regulamentada pelo Decreto 517/92, foi criada a Área de Livre Comércio de Macapá/Santana (ALCMS), no Estado do Amapá.

Nos demais Estados da Amazônia Ocidental a SUFRAMA se faz presente por meio das Áreas de Livre Comércio - ALCs e as Coordenações Regionais - CORE. As ALCs, estão localizadas em Tabatinga (AM), Guajará-Mirim (RO), Macapá/Santana (AP), Cruzeiro do Sul/Brasiléia/Epitaciolândia (AC), Boa Vista/Bonfim (RR) e as Coordenações Regionais, denominadas de COREs, estão em Itacoatiara (AM), Ji-Paraná (RO), Porto Velho (RO), Vilhena (RO), Rio Branco (AC) e Boa Vista (RR).

Essas Áreas de Livre Comércio e as Coordenações Gerais operacionalizam os instrumentos e os mecanismos de controle e fiscalização de importação e internamento de mercadorias nacionais e estrangeiras e administram os procedimentos de cadastramento, recadastramento, reativação cadastral, credenciamento, recredenciamento, habilitação de empresas, entidades e credenciados. Podem também atuar em apoio às atividades de acompanhamento e fiscalização de programas e projetos definidos pela Suframa nos limites das suas respectivas áreas de jurisdição.

2.1.2. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos abaixo relacionados traçados no Planejamento Estratégico aprovado em 2010 direcionam a SUFRAMA para o cumprimento de sua missão.

- I - POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus - PIM;
- II - INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais;
- III - FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias;
- IV - AMPLIAR as exportações e substituir competitivamente as importações;
- V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;
- VI - APRIMORAR meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno;
- VII - ESTIMULAR os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado; e
- VIII - IDENTIFICAR e ESTIMULAR investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado.

Complementarmente, a Suframa como um dos órgãos protagonista das questões relativas ao desenvolvimento regional, para fins de atuação, estabeleceu as seguintes áreas estratégicas:

- I - Desenvolvimento Organizacional;
- II - Gestão de Incentivos Fiscais;
- III - Logística;
- IV - Tecnologia e Inovação;
- V - Atração de Investimentos;
- VI - Inserção Internacional;
- VII - Capital Intelectual e Empreendedorismo; e
- VIII - Desenvolvimento Produtivo.

## 2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

### 2.2.1 Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade

O Plano Estratégico direcionam a Autarquia para a execução de ações de fortalecimento do seu papel de agente promotor do desenvolvimento em sua área de abrangência. Em 2011 esperava-se implantar o conjunto de medidas e ações colocam a Autarquia na vanguarda dos acontecimentos, na busca de condições favoráveis ao desenvolvimento da Amazônia.

#### a) Elaborar e articular a aprovação de um Plano de Carreira competitivo:

O Plano de Carreira elaborado pela Suframa e articulado junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e de Comércio Exterior não obteve a chancela do governo federal, através do Ministério de Planejamento e Gestão (MPO). Ficou estabelecido que a Suframa apresentasse uma Proposta Básica para compor o Projeto Único do Sistema MDIC. Esta proposta já foi apresentada e o Projeto Único do Sistema MDIC encontra-se em discussão.

#### b) Reestruturar a unidade responsável pela função de planejamento de modo a incorporar a competência de gestão estratégica com o uso da ferramenta Balanced Score Card (BSC)

A Suframa, através da CGPRO, fez os estudos e elaborou a proposta de Portaria para criação da Coordenação de Gestão da Estratégia – CGEST. Considerando a decisão do MDIC de criar o seu Sistema Integrado de Planejamento, envolvendo todas as instituições vinculadas, optou-se por aguardar a finalização do plano, uma vez que o mesmo previa inclusive uma maior aproximação e articulação visando a troca de experiências de gestão. Essa aproximação já está sendo articulada com o parceiro BNDES, que já possui experiência no uso e aplicação do Balanced Score Card e teve importante participação na elaboração do Sistema Integrado de Planejamento do MDIC.

A implementação dessa proposta também ficou bastante prejudicada pela impossibilidade de compor o quadro da Coordenação, inicialmente com apenas 2 colaboradores terceirizados, que estavam já praticamente demitidos por força de uma decisão judicial que determinava a substituição de todos os terceirizados contratados. A decisão judicial (substituição dos terceirizados) foi adiada, mas não resolveu a questão. Não se justificaria treinar e capacitar os terceirizados para operar um sistema novo nessas condições, destacando-se inclusive o desinteresse e a desmotivação desses

terceirizados em participar do treinamento, uma vez que seriam logo em seguida demitidos. Destaque-se também o fato do Concurso realizado pela Suframa não suprir integralmente as necessidades de pessoal, sendo por isso autorizada a realização de novo concurso em 2012.

A proposta de 2011 do CGEST foi mantida para 2012. Já está em discussão uma agenda de visitas recíprocas entre a Suframa e o BNDES, visando, entre outras coisas, a troca de experiências e o apoio na organização da unidade de gestão e a implementação da ferramenta BSC na Suframa.

c) Articular o estabelecimento de uma governança para o sistema regional de Educação, Ciência, tecnologia e Inovação (E&C&T&I).

Em 2011 foi criado o Fórum de Inovação do Amazonas, reunindo representantes da indústria, governo e Instituições de Ensino e Pesquisa do Amazonas, com o objetivo de aproximar esses atores para o desenvolvimento e a promoção da inovação no Estado do Amazonas. O Fórum passa atuar de forma permanente como um ente agregador de ações com o objetivo de promover avanços no sistema de ciência, tecnologia e inovação local, corroborando com a proposta da Suframa de fortalecimento do sistema na Amazônia. Também em 2011, a Suframa, em parceria com o CBA e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, por ocasião da Feira Internacional da Amazônia (edição 2011) lançaram o Fórum de Investidores e o Salão de Negócios Criativos, onde 11 planos de negócios (com aplicação no segmento industrial e no desenvolvimento das potencialidades regionais) foram apresentados e avaliados durante dois dias por investidores interessados e convidados. Essa proposta busca viabilizar encontros de negócios e aproximar os empreendedores locais com as mais diversas soluções e/ou produtos de base sustentável, com os investidores nacionais e internacionais interessados em firmar parcerias com potencial mercadológico.

d) Estudar a viabilidade de constituição de um Fundo de Investimentos, a partir da TSA (Taxa de Serviços Administrativos), visando consolidar a competência institucional de agência de desenvolvimento; e.

Foram estudadas e analisadas algumas propostas de criação de um Fundo de Investimentos a partir da TSA, bem como alternativas de aplicação dos recursos da TSA em projetos na região, sem os contratempos do contingenciamento anual desses recursos por parte do poder executivo. As propostas foram concluídas, porém, em função do processo de mudança de gestão na Suframa, que só veio a ser concluída ao final de 2011.

e) Potencializar o processo de industrialização das Áreas de Livre Comércio, com base em insumos regionais na lógica do desenvolvimento sustentável.

Esta ação, a exemplos dos outros exercícios, foi fortemente comprometida pela política de contingenciamento dos recursos, impossibilitando a Suframa de atender as demandas de projetos voltados para aos municípios. Com relação ao marco regulatório das ALC, a Suframa realizou um estudo individualizado das legislações e constatou a necessidade de se promover a unificação e consolidação dos instrumentos legais que regem as ALC sob a responsabilidade da Suframa, uma vez que foram criadas em momentos distintos.

Neste sentido, pode-se destacar a Lei nº 11.898 de janeiro de 2009 (Lei dos Sacoleiros) que complementa e reforça as vantagens comparativas aplicadas às ALCs, conforme explicita o seu Art. 26 “(..., ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional”, e seu parágrafo 1º, “A isenção prevista no caput deste artigo somente se aplica a produtos em cuja

*composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral...”) A proposta básica está pronta e visa oferecer maior segurança jurídica e promover mudanças que tornem essas áreas mais atrativas aos investimentos. A proposta em seguida será colocada em discussão com os outros estados envolvidos, com o objetivo de se obter um documento final que de fato atenda satisfatoriamente a todos.*

### 2.2.2 Análise do Plano de Ação da Unidade referente ao exercício de 2011.

A Suframa dispõe de dois instrumentos para operacionalização de suas atividades que são: o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual de Trabalho (PAT), ambos alinhados às diretrizes governamentais. As ações contidas no PPA são aquelas priorizadas dentro dos limites orçamentários disponibilizados para a Autarquia no orçamento anual do exercício que, em regra, são insuficientes para o atendimento das demandas estabelecidas no planejamento estratégico e, conseqüentemente, as necessidades de cada exercício. O PAT representa a dimensão operacional propriamente dita, é onde ocorre o detalhamento físico das macro-ações aprovadas no PPA no seu grau máximo de execução, que 2011 contemplou 99 ações.

Em razão dessas restrições, em 2011, a administração superior foi levada a centrar os esforços da instituição nas áreas estratégicas de Desenvolvimento organizacional (manutenção da máquina administrativa); Gestão de Incentivos Fiscais (desenvolvimento de atividades de controle de mercadorias, análise e controle de projetos beneficiados com incentivos fiscais, ou seja, ações indispensáveis ao cumprimento do sua missão institucional.); Atração de Investimentos e Inserção Internacional (realização da VI FIAM, divulgação dos produtos fabricados no Polo Industrial de Manaus e na Amazônia Ocidental e no Amapá, bem como ações de cooperação internacional mediante assinatura de termos de cooperação técnica, memorando de entendimentos, acordos e atividades de interesse da região).

O impacto das restrições apontadas acima, se faz sentir de forma mais direta nas políticas da Autarquia voltadas para a interiorização dos efeitos do Polo Industrial de Manaus para os demais estados da sua área atuação. A operacionalização dessa política se efetiva através do programa 1020 Interiorização do Desenvolvimento na Área de atuação da Suframa, que tem suas bases de operacionais assentadas no financiamento de projetos de desenvolvimento de interesse da região mediante a celebração de convênios com Estados, Municípios e instituições envolvidas com a problemática do desenvolvimento regional.

Em 2011, o programa que em anos anteriores já vinha experimentando um processo recorrente de esvaziamento, alcançou o seu ponto mais baixo de redução das suas atividades, posto que não houve celebração de convênio para atender os seus objetivos. Os dois convênios firmados no exercício, um com a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no valor de R\$ 3.403.026,00 (três milhões, quatrocentos e três mil e vinte e seis reais) para continuidade da manutenção de mão de obra qualificada (pesquisadores bolsistas) objetivando dar seqüência às atividades do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA; e outro, firmado com a Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera - FDB, no valor de R\$ 596.974,00 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais), com o objetivo de desenvolver novas tecnologias, participar e coordenar uma rede de laboratórios regionais e nacionais que desenvolverão pesquisas integradas na área de biotecnologia. Portanto, ambos destinam-se ao atendimento das necessidades do CBA.

## 2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

## 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

## 2.3.1.1 Polo Industrial de Manaus

**QUADRO A.2.1.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA</b>	0392					
<b>Denominação</b>	Polo Industrial de Manaus					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver o Polo Industrial de Manaus					
<b>Objetivos Específicos</b>	Consolidar a estrutura produtiva do Polo Industrial de Manaus e contribuir para o equilíbrio da balança comercial do modelo.					
<b>Gerente</b>	Thomaz Afonso Queiroz Nogueira					
<b>Público-Alvo</b>	Sistema produtivo do Polo Industrial de Manaus					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>						<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
57.430.000	52.720.000	52.719.598	50.612.527	2.107.070	49.921.196	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida) *	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Índice de Mão de Obra no Polo industrial de Manaus	31/12/2006	10,40	4,0	4,0	15,22
Fórmula de Cálculo do Índice						
[Quantidade de pessoas empregadas no PIM, no ano: Quantidade de pessoas empregadas no PIM no ano base) – 1] X 100						
Análise do Resultado Alcançado						
Em 2011, o Indicador de Mão de Obra no Polo Industrial de Manaus apresentou incremento de 15,22% (15.783 novos postos de trabalho) em relação ao exercício de 2010, superando em 11 pontos percentuais a meta estabelecida para o ano. Esse incremento da mão de obra é decorrente da retomada do crescimento da produção do Polo Industrial de Manaus para atendimento dos mercados interno e externo que, em 2011, alcançou um faturamento de US\$ 41,10 bilhões, 17,42% (US\$ 6,10 bilhões) superior a 2010.						
Esse incremento na produção/faturamento tem como destaque o setor Eletroeletrônico (incluindo Bens de Informática), responsável por 44,38% do valor faturado, bem como o setor de veículo de duas rodas - motocicletas e bicicletas -, cuja cadeia produtiva é a mais integrada do Polo, maximizando sua capacidade de geração de empregos. Outro fator que contribuiu para as contratações foi a implantação de novos projetos industriais.						
Ordem	Indicador (Unidade medida) *	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Agregação do Valor Local (Porcentagem)	31/01/2007	2,81	3,0	3,0	2,87
Fórmula de Cálculo do Índice						
TAVL = [Faturamento ÷ (Custo Total de Insumos – Custo Total de Insumos Regionais)]						
Análise do Resultado Alcançado						
A Taxa de Agregação de Valor Local obteve o índice de 2,87, até dezembro de 2011, alcançando 96% da meta estabelecida para o exercício.						

O índice de 2,87 representa que, para cada unidade monetária de insumos importados, foram agregadas, no PIM, 2,87 unidades monetárias. Verifica-se uma evolução em relação o ano de 2010, quando o índice foi 2,59. O desempenho do indicador, em 2011, demonstra uma recuperação dos impactos ocorridos nos últimos 03 (três) anos quando houve queda em seu índice.

Conforme previsto, em 2011 registrou-se a retomada da agregação local de valor em componentes, partes, peças e matérias primas regionais.

Essa retomada de crescimento do valor agregado local foi consequência das exigências de novas etapas do Processo Produtivo Básico-PPB, corroboradas por investimentos internos das empresas na verticalização da produção, bem como pelo número de novos projetos aprovados de implantação e de ampliação para produção de insumos no PIM, especialmente aqueles voltados ao atendimento das cadeias produtivas em fase de transição (do televisor CRT para o LCD, e do ar condicionado de janela para o *Split*).

Ordem	Indicador (Unidade medida) <sup>1</sup>	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Participação na Arrecadação de Tributos Federais na 2ª Região Fiscal (Porcentagem)	31/12/2006	64,02	64	64	59,39

**Fórmula de Cálculo do Índice**

Relação percentual entre o valor da arrecadação de tributos federais no estado do Amazonas e o valor da arrecadação de tributos federais na 2ª Região Fiscal.

**Análise do Resultado Alcançado**

A Taxa de Participação na Arrecadação de Tributos Federais na 2ª Região Fiscal, relativa ao acumulado até dezembro de 2011, foi de 59,39%, alcançando 92,8% da meta estabelecida para 2011.

Este desempenho, embora abaixo da meta, continua demonstrando que não é só riqueza privada o resultado do PIM, mas, antes de tudo, ele se apresenta e tem se mantido como importantíssima base tributária nas três esferas de Governo.

Assim, o Estado do Amazonas continua como unidade da federação que é exportadora líquida de impostos e contribuições federais à União.

Ordem	Indicador (Unidade medida) *	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Variação das Exportações do Polo Industrial de Manaus	31/12/2006	25,05	18,51	18,51	7,45

**Fórmula de Cálculo do Índice**

Relação percentual entre o valor das exportações do PIM no ano e o valor das importações para o PIM no ano  
 $X \div M * 100$

**Análise do Resultado Alcançado**

A Taxa de Variação das Exportações do Polo Industrial de Manaus exprime a relação entre as importações e exportações, e, em 2011, correspondeu a 7,45% da importação realizada. Os principais produtos exportados foram: controlador digital de temperatura; controle remoto para alarme eletrônico de veículo; telefone celular; odorizador de ambiente embalado sob pressão; forno micro-ondas, conjunto para impressão fotográfica digital; papel fotográfico para fotografias e artes gráficas; concentrados para bebidas não alcoólicas; motocicletas; aparelhos de barbear não elétricos; bateria para telefone celular; lâminas de barbear; artigo e equipamento para cultura física; alarme eletrônico para veículos; canetas e lapiseiras.

Este indicador expressa ainda as dificuldades de penetração dos produtos do Polo Industrial de Manaus no mercado internacional.

Como fator principal inibidor do melhor desempenho neste item desponta a questão logística, agravada pela taxa de câmbio, medidas protecionistas dos principais mercados (especialmente Argentina), além da concorrência dos produtos chineses nesses mercados.

(<sup>1</sup>) Fonte: SUFRAMA. (<sup>2</sup>) Fonte: RECEITA FEDERAL DO BRASIL

A dotação orçamentária aprovada na LOA para o programa 0392 Polo Industrial de Manaus, em 2011, alcançou o montante de R\$ 57,43 milhões, dos quais 90,04% (R\$ 51,71 milhões) foram empenhados e 88,12% (R\$ 50,61 milhões) efetivamente pagos.

O programa é constituído de nove ações, sendo oito ações orçamentárias e uma ação não orçamentária. O valor financeiro de R\$ 50,61 milhões, pago em 2011, apresentou a seguinte distribuição: 74,62% (R\$ 37,77 milhões) realizados na ação 2035 – Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais; 11,85% (R\$ 06 milhões) realizados na ação 2537 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus; 9,87% (R\$ 05 milhões) realizados na ação 8184 - Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus; e 2,27% (R\$ 1,15 milhão) destinados à ação 5080 - Implantação do Parque Tecnológico do Polo Industrial de Manaus.

O contingenciamento dos recursos orçamentários do programa alcançou o índice de 8,2% (R\$ 4,7 milhões) em relação ao orçamento aprovado na LOA (R\$ 57,43 milhões), sendo 19,39 pontos percentuais menor que o índice de contingenciamento registrado no ano anterior, 27,59%. A redução relativa do nível de contingenciamento não deve ser considerada adequada uma vez que as ações de caráter estratégico e, portanto, de impacto direto nos referidos índices foram prejudicadas em sua execução.

Ressalte-se que pela natureza (sensibilidade) dos indicadores os impactos do contingenciamento orçamentário do programa nos índices de seus indicadores não são possíveis de mensurar no exercício, e, sim nos exercícios subsequentes. Os índices atuais registrados nos indicadores do programa refletem as consequências dos contingenciamentos recorrentes nos exercícios anteriores nas ações de caráter estratégicos para o programa.

#### **Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo:**

O contingenciamento e a intempestividade na liberação dos recursos financeiros foram os eventos negativos que prejudicaram a execução do programa.

## 2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

**QUADRO A.2.2.1 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
22	122	0392	2035	A	3	unidade	2.185	2.056	1.976
22	693	0392	90EP	NO <sup>1</sup>	3	unidade	22	22	-
22	661	0392	10DO	P	3	% de execução física	1	-	-
22	691	0392	5088	P	3	% de execução física	1	-	-
22	661	0392	5080	P	3	% de execução física	1	1	-
22	691	0392	2750	A	3	unidade	1	-	1
22	661	0392	2537	A	3	unidade	1	1	1
22	691	0392	8184	A	3	unidade	11	27	1
22	661	0392	5086	P	3	% de execução física	1	-	1

Fonte: SIGPLAN

NO<sup>1</sup>= Não Orçamentária**Cumprimento das metas físicas:**

O programa contribui para o alcance dos objetivos de médio prazo da instituição por meio de ações voltadas às áreas estratégicas da Gestão de Incentivos Fiscais (ação 2035), de Logística (ações 2537, 10DO, 5088, 2750 e 5086), de Tecnologia e Inovação (ação 5080), de Atração de Investimentos (ação 8184) e de Inserção Internacional (ação 90EP). Do total dessas ações, conforme demonstrado no quadro acima, somente cinco (55,6%) obtiveram realização satisfatória de suas metas físicas, sendo quatro ações (44,4%) - 90EP, 5080, 2537 e 8184 - com realização integral de suas metas; e uma ação (11,2%) - 2035 - com realização parcial da meta física prevista para o exercício, todavia, com 94,10% da meta realizada no exercício. Essas ações, se realizadas, contribuiriam para o alcance dos objetivos de médio prazo da instituição, conforme demonstrado a seguir:

**A ação 2035 - Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais** objetiva acompanhar e avaliar os projetos industriais e de serviços, aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS), buscando garantir o que determina a legislação pertinente, quanto ao cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB), o incremento na oferta de emprego na região, a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores, a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estágio atual da técnica, níveis crescente de produtividade e de competitividade, reinvestimento de lucros na região e investimento na capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico, visando o retorno econômico e social. Esta ação também é responsável pelo controle de ingresso de mercadorias na área de atuação da Suframa visando assegurar o uso adequado dos incentivos concedidos pela legislação; ampliar as exportações visando o equilíbrio da balança comercial.

A Suframa, em 2011, acompanhou 2.056 projetos industriais, de serviço e agropecuários. No exercício foram aprovados 231 projetos industriais (94 de implantação, 137 de ampliação/diversificação/atualização), com expectativa de geração de 6.814 empregos,

investimento total de US\$ 2,9 bilhões e expectativa de exportação de US\$ 84 milhões, em nível de 3º ano de produção.

Outros dados importantes a informar no processo de acompanhamento de projetos:

- Aprovação de 35 projetos agropecuários;
- Acompanhamento e controle de 441 projetos agropecuários;
- Emissão de 383 Laudos de Operação (LO);
- Emissão de 463 Laudos de produção (LP);
- Recebimento de análise de 1.013 laudos técnicos de auditoria independente (LTAI);
- Emissão de 129 Relatórios de Auditoria de Projetos (RAP);
- Inclusão de 1.335 insumos na lista padrão SUFRAMA;
- 29 registros de certificação da qualidade;
- Emissão de 598 Pareceres e Notas Técnicas;
- Edição de 45 Processos Produtivos Básicos.

A **ação 90EP - Apoio à Implementação de Mecanismos de Fomento à Exportação** cuja finalidade é promover a defesa dos interesses do Modelo ZFM nos fóruns de discussões relacionadas a Comércio Exterior; articular junto ao governo federal, a viabilização de mecanismos de Cooperação Internacional visando a ampliação de mercado para os produtos originários da área de atuação da SUFRAMA e transferência de tecnologia dos países onde se firmar os acordos para a região à qual se fazem necessários o incremento tecnológico local.

As metas físicas previstas na ação relacionadas ao acompanhamento de 22 mecanismos voltados à inserção internacional do modelo ZFM foram realizadas integralmente no exercício, conforme comentários a seguir:

1. **GTFAC - Grupo Técnico de Facilitação do Comércio** - reunião do GT sobre Fiscalização em Etapa Aduaneira, em 04/02/2011, Brasília/DF.  
**Resultados Alcançados:** Aprofundamento das discussões técnicas visando à adequação do SISCOMEX e aperfeiçoamento dos métodos vigentes de fiscalização exercida pelos órgãos anuentes em etapa aduaneira.
2. **“2009 New and Full Notification”** – reunião de coordenação brasileira com diversos órgãos do governo federal para discussão sobre as respostas brasileiras às questões circuladas pelos Membros da organização Mundial do Comércio (OMC) em relação ao “2009 New and Full Notification” do Brasil (NFN 2009), em 02/03/2011, Brasília/DF.  
**Resultados alcançados:** Aprofundamento do conhecimento sobre o assunto e posicionamento do grupo a respeito de questões relativas ao Modelo ZFM.
3. **XX Reunião Bilateral MERCOSUL – União Europeia** - participação nos grupos de Regras de Origem e de Bens, onde foi abordado o tratamento dado a produtos originários de zonas francas, de 14 a 17/03/2011, Bruxelas/Bélgica.  
**Resultados alcançados:** No texto de Regras de origem foi retirado o parágrafo restritivo às zonas francas.
4. **Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e a Distribuição da Renda Aduaneira no MERCOSUL** – participação em reunião sobre a Eliminação da Dupla Cobrança da TEC e a Distribuição da Renda Aduaneira no MERCOSUL, em 17/03/2011. Brasília/DF.

**Resultados alcançados:** Aprofundamento de entendimentos sobre o tema e posicionamento a respeito dos impactos ao Modelo ZFM com a implementação de tais medidas.

5. **Cooperação Internacional** – participação em reunião com a representante da Zona Industrial de Pádova – ZIP, da região de Veneto, Itália, em 18/03/2011, Manaus/AM.  
**Resultados alcançados:** Intercâmbio de conhecimento sobre a área de jurisdição da SUFRAMA e a ZIP, além de entendimentos a respeito de possíveis ações de cooperação entre as partes.
6. **Cooperação Internacional** – assessoramento ao superintendente da SUFRAMA em reunião com a delegação da Venezuela chefiada pelo Ministro Conselheiro da Embaixada da Venezuela no Brasil; em 28/10/2011, Manaus/AM.  
**Resultados alcançados:** Relato dos desdobramentos da cooperação entre SUFRAMA, MRE e a Venezuela e as estratégias para continuidade das ações previstas no Instrumento de Cooperação firmado entre as partes.
7. **Cooperação Internacional** - Assessoramento ao superintendente da SUFRAMA em reunião com a delegação de OULU, Finlândia; em 28/10/2011, Manaus/AM.  
**Resultados alcançados:** Estabelecimentos dos próximos passos e estratégias para dar andamento ao Memorando de Entendimento firmado entre as partes.
8. **Cooperação Internacional** - Assessoramento ao superintendente da SUFRAMA em reunião com o Vice-Presidente da Câmara de Comércio da Guiana Francesa – CCIG; em 28/10/2011, Manaus/AM.  
**Resultados alcançados:** Foi entregue à SUFRAMA um estudo fundamental sobre o transporte aéreo entre Guiana Francesa - Amapá- Amazonas e tratativas a respeito dos próximos passos do Memorando de Entendimento firmado entre esta Autarquia e a CCIG.
9. **Cooperação Internacional** - Assessoramento ao superintendente da SUFRAMA em reunião com a comitiva da Argentina, liderada pela Conselheira Econômica e Comercial da Argentina; em 28/10/2011, Manaus/AM.  
**Resultados alcançados:** A SUFRAMA manifestou interesse em dar continuidade ao Instrumento de Cooperação firmado com a Terra do Fogo e em identificar setores propícios à complementaridade industrial; e intenção da Argentina em trazer uma comitiva empresarial na próxima edição da FIAM que poderá traduzir-se em negócios para a região.
10. **Cooperação Internacional** - participação em reunião para tratar dos resultados da missão a Oulu/Finlândia, participantes: Secretaria Adjunta de Políticas e Programas de Ciência e Tecnologia – SECT/AM, Instituto Nokia de Ciência e Tecnologia, em 15/07/2011, Manaus/AM.  
**Resultados alcançados:** Conhecimento dos resultados da missão a OULU e definição para os próximos passos no âmbito do Memorando de Entendimento firmado em 14/6/2011 entre SUFRAMA, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Amazonas, a Prefeitura de OULU e a OULU Business.
11. **Cooperação Internacional** - participação em reunião com Fraunhofer Enas, em 23/07/2011, Manaus/AM.  
**Resultados alcançados:** Assinatura de Instrumento de Cooperação entre a SUFRAMA e o Fraunhofer ENAS e definição das áreas prioritárias e diretrizes no âmbito da cooperação.

12. **Comitê Técnico N°1** - participação na CLV Reunião do Comitê Técnico N°1, de 21 a 24/03/2011, Assunção/Paraguai.  
**Resultados alcançados:** Acompanhamento dos pleitos constantes da agenda a fim de defender os interesses das empresas instaladas no PIM. Na ocasião foi aprovado Projeto de Resolução, que estava em discussão desde 2009, favorável às expectativas das empresas do PIM, principalmente no que se refere à Tarifa Externa Comum – TEC que trata da alíquota relacionada aos condicionadores de ar tipo *split-system*.
13. **Plano Nacional de Capacitação para o Desenvolvimento da Cultura Exportadora** – participação na primeira reunião para a estruturação do plano, em 11/04/2011, Brasília/DF.  
**Resultados alcançados:** Alinhamento das ações desenvolvidas por diferentes órgãos no que concerne a cultura exportadora com a finalidade de elaboração de um Plano Nacional para o Desenvolvimento da Cultura Exportadora, além da definição das metas a serem alcançadas pelo Acordo de Cooperação Técnica 001 MIDIC/SUFRAMA para a Amazônia Ocidental.
14. **CXIX Comissão de Comércio do MERCOSUL – CCM** - acompanhamento de matérias de interesse do Polo Industrial de Manaus, de 12 a 14/04/2011, Montevideu/Uruguai.  
**Resultados alcançados:** Pleito Aniagem de juta (NCM 5310.10.10), pedido da Argentina de redução tarifária a 2% para 1.500 toneladas e vigência de 12 meses. A SUFRAMA passou a ser ouvida quanto aos pleitos do Grupo Técnico de Acompanhamento da Res. GMC nº 08/08 e a atuar ativamente nas reuniões.
15. **Câmara de Comércio e Indústria da Guiana Francesa – CCIG** – participação em reunião com a CCIG para tratar dos desdobramentos do Memorando de Entendimento firmado entre a SUFRAMA e a CCIG.  
**Resultados alcançados:** Definição das diretrizes que serão utilizadas para colocar em prática as ações demandadas no Memorando de Entendimento e Plano de Trabalho firmado entre as partes. Na oportunidade, a SUFRAMA convidou a Guiana Francesa para participar da VI FIAM e a CCIG se comprometeu a enviar missiva estabelecendo os pontos focais na cooperação.
16. **Revisão da Lista Brasileira de Exceção à Tarifa Externa Comum - GTI-LETEC** – participação na reunião do Grupo Técnico Interministerial para assessoramento dos negociadores do MDIC, em 02/08/2011, Brasília/DF.  
**Resultados alcançados:** Aprovação e inclusão de quatro produtos de interesse do PIM na LETEC.
17. **V Videoconferência Brasil - Venezuela** - Reunião entre a SUFRAMA e o governo venezuelano para discussão sobre intercâmbio comercial entre os dois países; em 13/09/2011, Manaus/AM.  
**Resultados alcançados:** Foram levantadas as possibilidades de intercâmbio comercial entre empresas venezuelanas do setor de envase de vidro e as empresas do Polo Industrial de Manaus – PIM e esclarecidas questões quanto a participação da Venezuela na FIAM.
18. **VII Reunião da Comissão Transfronteiriça Brasil - França** – participação em reunião preparatória para a realização do evento; em 31/10/2011, Brasília/DF.  
**Resultados alcançados:** Nivelamento dos órgãos brasileiro sobre a Agenda do encontro.
19. **Conferência sobre Zonas Francas** – participação objetivando a melhoria de procedimentos; em 11 e 12 /10/2011, Miami/EUA.

**Resultados alcançados:** Conhecimento a respeito dos procedimentos adotados pelas Zonas Francas do Brasil, EUA, Aruba, Costa Rica, Paraguai e Panamá nos controles operacionais de forma a coibir possíveis movimentos de lavagem de dinheiro e terrorismo financeiro, além de permitir conhecer e compartilhar experiências e melhores práticas.

20. **Programa de Substituição Competitiva de Importação - PSCI** - participação em seminários e na III Reunião do Grupo Executivo de Trabalho entre o Brasil e Equador; período de 15 a 18/11/2011, em Guayaquil, Cuenca e Quito/Equador.

**Resultados alcançados:** Apresentação e contribuição técnica da SUFRAMA nos seminários realizados nas três cidades equatorianas para fomento à integração comercial entre o Brasil e o Equador.

21. **XXXIX Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum - GMC** – participação na reunião com o objetivo de prestar assessoramento aos negociadores brasileiros; em 12/2011, Montevidéu/Uruguai.

**Resultados alcançados:** Esclarecimentos sobre o processo de negociação em relação à Eliminação da Dupla Cobrança e Distribuição da Renda e Intercâmbio de Informações sobre Incentivos.

22. **XLII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum - CMC** – participação na reunião com o objetivo de prestar assessoramento aos negociadores brasileiros; em 12/2011, Montevidéu/Uruguai.

**Resultados alcançados:** Melhoria no processo de negociação quanto às especificidades do Modelo ZFM em relação aos seguintes temas: aprovação do Acordo de Livre Comércio com a Palestina; aprovação do mecanismo que irá permitir que os países membros do bloco econômico possam aumentar, temporariamente, as alíquotas.

**A ação 5080 - Implantação do Parque Tecnológico do Polo Industrial de Manaus** objetiva apoiar e promover a ampliação da competência científica, tecnológica e de inovação do Polo Industrial de Manaus por meio da execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de responder às suas demandas, em especial dos setores eletroeletrônico, informática e produção de veículos de duas rodas.

O contingenciamento dos limites financeiros para pagamento dos empenhos ocasionou atrasos na execução física do projeto. Em face da não renovação da Licença Prévia houve mudança no endereço para implantação do Parque Tecnológico sendo necessário realizar adequações nos projetos básico e executivo. Com referência ao orçamento 2011, registrou-se no SICONV proposta de Termo Aditivo ao convênio 106/2010, no valor de R\$ 870.000,00, objetivando a realização de ações para implementação e gerenciamento dos projetos voltados para a implantação do Parque Tecnológico do Polo Industrial de Manaus. A execução da ação até a data de 29/07/11, não sofreu alteração. Em setembro e outubro foram efetuados aditivos ao Convênio nº 106/2010 no valor de R\$ 350.000,00 e R\$ 220.000,00, respectivamente, totalizando R\$ 570.000,00. Até outubro/2011 foi dado andamento nas seguintes ações:

- a) Implementação e gerenciamento dos projetos constantes do Plano de Negócios, Programas Prioritários do Parque Tecnológico do CT-PIM;
- b) Implementação e gerenciamento dos projetos, objetivando a implantação do Parque Tecnológico do CT-PIM;

c) Construção da unidade de Gestão Estratégica do CT-PIM no Parque Tecnológico, com a finalização dos projetos básico e executivo das unidades que compõem o Parque Tecnológico do PIM e as tratativas de substituição do lote onde será implantado o parque.

Os recursos estabelecidos na LOA para o exercício de 2011 foram utilizados principalmente para Pesquisa, desenvolvimento e capacitação do pessoal que irão integrar o RH do parque tecnológico. O início da construção da primeira etapa das instalações no novo terreno não ocorreu em decorrência da insuficiência e liberação intempestiva dos recursos referentes ao convênio 065/2009, inscrito em restos a pagar.

A ação **2537 - Manutenção do Distrito Industrial de Manaus** objetiva proporcionar a manutenção e conservação da infraestrutura da Área Pioneira e da Área de Expansão do Distrito Industrial de Manaus, necessária à implantação e expansão de projetos industriais e de serviços.

A execução da ação está abrigada no Contrato 059/2010 - com vigência até 28/12/2011, firmado com a ECONCEL – Empresa de Construção Civil Elétrica LTDA, com aporte parcial de recursos na ação Administração da Unidade. Objetivando a continuidade para o exercício de 2012 dos serviços de manutenção do Distrito Industrial Castelo Branco foi elaborado Projeto Básico para posterior licitação.

A ação **8184 - Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus** objetiva divulgar nacional e internacionalmente as oportunidades de negócios nas áreas de jurisdição da SUFRAMA, visando à geração de emprego e renda. Além disso, associar o nome da Amazônia à SUFRAMA, divulgando suas potencialidades regionais.

Dentre as ações de Promoção Comercial, destacam-se a Feira Internacional da Amazônia (FIAM) e as Missões e Eventos Nacionais e Internacionais que obtiveram os seguintes resultados:

***Feira Internacional da Amazônia (FIAM):***

- ✓ 382 expositores em 11.300m<sup>2</sup> de área total de exposição, incluindo empresas do Polo Industrial de Manaus, de artesanato e de produtos naturais e orgânicos;
- ✓ 14 seminários com 1.500 participantes;
- ✓ Rodada de Negócios com 26 empresas âncoras (compradoras), 136 empresas ofertantes (vendedoras) e US\$ 13 milhões gerados a curto prazo e US\$ 26 milhões em negócios futuros;
- ✓ Rodada de Turismo com 22 *buyers* (compradores) e 38 *suppliers* (fornecedores de serviços de turismo) com fechamento de contratos e previsão de aumento em 10% nos negócios; e
- ✓ Salão de Negócios Criativos com 11 investidores analisando 11 planos com perspectivas de negócios.

***Missões e Eventos Nacionais:***

- ✓ O incremento das relações de negócios das empresas regionais com as empresas estrangeiras;
- ✓ Criação de oportunidades para que empresas e pequenos empreendedores regionais conheçam como funciona o mercado internacional bem como novas tecnologias e produtos;
- ✓ Assinaturas de memorandos, acordos e protocolos de entendimentos e parcerias comerciais;
- ✓ Prospecção e atração de investimentos para o Polo Industrial de Manaus;
- ✓ Intercâmbio nas áreas de logística de transporte e meio ambiente; e
- ✓ Articulação institucional nas áreas de micro e nanotecnologias.

Os contatos realizados pelas empresas durante as missões no Brasil e no exterior, além de propiciar vendas diretas de produtos, geraram perspectivas de negócios e parcerias futuras com vínculos de transações comerciais, exportações, representações e até sociedades e *jointventures*, dependendo da organização e empreendedorismo de cada empresário.

### **Ações que apresentaram problemas de execução:**

Ressalte-se que 55% (cinco) das ações do programa estão relacionadas à área estratégica de logística, das quais 44% (quatro ações, 5086, 5088, 2750, 10D0) não foram iniciadas por problemas de contingenciamento orçamentário que refletiu negativamente no alcance dos objetivos e diretrizes relacionados à área estratégica de logística.

Apesar do desempenho orçamentário do programa alcançar mais de 90 % de execução, a situação é preocupante em decorrência do corte de recursos destinados a investimentos em ações relacionadas à infraestrutura de manutenção e ampliação dos Distritos Industrial e Agropecuário, implantação do parque tecnológico do CTPIM.

A falta de terrenos para implantação de novas indústrias e ampliação das existentes já impacta negativamente o processo de atração de investimentos, com registro de desistências formais. Na atividade agropecuária existem centenas de pedidos para agricultores familiares que não estão sendo atendidos, bem como produtores de médio porte. A manutenção das estradas vicinais, feita em menos de 10 % da malha construída, por escassez de recursos, não atende às necessidades de escoamento da produção.

**A ação 5086-Revitalização e Expansão da infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus** objetiva proporcionar a revitalização e expansão da infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus, na área pioneira e expansão, necessária para implantação de projetos industriais e de serviços, vez que a área pioneira do Distrito Industrial já se encontra ocupada em sua totalidade, necessitando o redirecionamento dos projetos para a área de expansão, exigindo obras de infraestrutura, cujos resultados possibilitarão a revitalização do Sistema trazendo melhor eficácia da malha viária e, conseqüentemente, otimização no processo de manutenção e melhoramento dos equipamentos urbanos do Distrito Industrial diante do estado crítico em que se encontram as vias, em que o processo de recuperação (tapa-buracos, inclusive), não permite se obter as condições ideais para a trafegabilidade, considerando a idade asfáltica das vias e a precipitação pluviométrica da região.

O Projeto Executivo de Revitalização do Distrito Industrial - Área Pioneira está elaborado com a realização do ajustes técnicos recomendados pela Suframa e auditado pelo Tribunal de Contas da União. Atualmente, está sob apreciação superior.

**A ação 5088-Expansão da Infraestrutura do Distrito Agropecuário** objetiva prover infraestrutura necessária para a implantação de projetos voltados para o setor primário mediante construção de estradas vicinais para instalação de novos projetos; expansão da eletrificação.

O projeto básico foi elaborado e aguarda licitação e contratação de empresa especializada para executar serviços relacionados à abertura de estradas vicinais e ramais no Distrito agropecuário. Entretanto, não houve dotação orçamentária para realizar a ação.

**A ação 2750 - Manutenção da Infraestrutura do Distrito Agropecuário** objetiva manter infraestrutura necessária para atendimento aos projetos implantados, voltados ao setor primário do Distrito Agropecuário, mediante recuperação das estradas vicinais, da rede de eletrificação etc.

A ação está em andamento. Foi elaborado o Projeto Básico visando a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção das estradas vicinais do Distrito Agropecuário da Suframa e enviado para licitação. Questionamentos feitos pela Comissão de Licitação e pela Procuradoria Jurídica atrasaram o processo licitatório. Considerando a normatização para validade das propostas, para apenas 60 dias, houve a necessidade de elaborar novas planilhas de custo e reformular todo o Projeto Básico.

**A ação 10D0 - Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus** objetiva dotar a Unidade de Controle de Mercadoria da SUFRAMA de instalações modernas adequadas e com Sistemas de Tecnologia da Informação capazes de dinamizar os processos de vistoria física das mercadorias ingressadas no Polo Industrial de Manaus - PIM, visando o cumprimento das atividades definidas no Decreto-Lei nº. 288/67. Essa infraestrutura possibilitará a execução dos procedimentos operacionais de controle, acompanhamento e fiscalização com eficiência e eficácia; e o aprimoramento das atividades operacionais e aperfeiçoamento do sistema de Mercadorias na área de atuação da Suframa.

Ação não iniciada por insuficiência de dotação orçamentária.

### 2.3.2.1 Programa 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA

#### QUADRO A.2.1.2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo					
<b>Código no PPA</b>	1020				
<b>Denominação</b>	Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA				
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico				
<b>Objetivo Geral</b>	Promover e estimular a interiorização do desenvolvimento na Amazônia Ocidental e nos municípios de Macapá e Santana/AP				
<b>Objetivos Específicos</b>	Contribuir para o desenvolvimento na Amazônia Ocidental e de Macapá e Santana no Amapá.				
<b>Gerente</b>	Thomaz Afonso Queiroz Nogueira				
<b>Público Alvo</b>	Organizações dos setores industrial, comercial e de serviços e a população dos estados e municípios da Amazônia Ocidental e Área de Livre Comércio de Macapá e Santana – AP.				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
6.000.000 <sup>1</sup>	7.755.646	6.007.018	4.591.919	1.415.099	4.591.919

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
01	Taxa de Participação do PIB Regional na Composição do PIB Nacional (Porcentagem)	31/12/2006	1,75	1,80	1,80	2,13
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o valor do Produto Interno Bruto (PIB) da Amazônia Ocidental, excluindo-se o valor do PIB do Pólo Industrial de Manaus, e o valor do PIB Nacional.						
Análise do Resultado Alcançado						
O indicador superou a meta proposta para o exercício.						

Fonte: Sigplan.<sup>(1)</sup> Valor inicial aprovado pelo Congresso Nacional R\$ 165.365.842 com veto de R\$ 159.430.842 (EMENDAS).

Em 2011, o Congresso Nacional aprovou para o programa 1020 o valor de R\$ 165,36 milhões dos quais 96,41% (R\$ 159,43 milhões) eram destinados à emendas parlamentares os quais foram vetados pelo governo federal. Após o veto presidencial a nova dotação orçamentária inicial e final aprovada na LOA, foi de R\$ 6 milhões e R\$ 7,75 milhões, respectivamente.

Outro ponto a destacar é a discrepância observada nas dotações orçamentárias aprovadas nos anos anteriores em relação ao presente exercício. As dotações orçamentárias aprovadas para os exercícios de 2008, 2009 e 2010 foram de R\$ 148,76 milhões; R\$ 203,69 milhões e R\$ 248,02 milhões, respectivamente, contra R\$ 7,75 milhões aprovado em 2011. Esse valor corresponde a 5,16% da média das dotações aprovadas nos exercícios anteriores, acima mencionados.

Do orçamento aprovado 77,42% (R\$ 6,0 milhões) foram empenhados e 59,22% (R\$ 4,59 milhões) efetivamente pagos. O programa é constituído de seis ações, conforme a sua tipologia, uma ação não orçamentária, duas atividades, dois projetos e uma operação especial. O valor financeiro pago no exercício (R\$ 4,59 milhões) obteve a seguinte distribuição: 58,71% (R\$ 4,55 milhões) realizados na ação 2272 - Gestão e Administração do Programa; 0,54% (R\$ 0,04 milhões). É significativo que complementarmente ao veto inicial o programa ainda foi apenado em 40,79 % (R\$ 3,16 milhões) de seus recursos orçamentários que inviabilizou a execução de cinco ações de caráter estratégico.

O programa vem sendo esvaziado ao longo dos anos, fato corroborado pelo histórico dos recursos executados, cuja somatória referente aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, ultrapassou o valor de meio bilhão de reais. A retenção desses recursos acarretou enorme prejuízo para o programa e para a região na medida em que inviabilizou o financiamento de projetos apoiados pela SUFRAMA, na lógica das potencialidades regionais de cada Estado, e projetos voltados à infraestrutura econômica que minimizariam os gargalos logísticos da região por meio da construção de portos, estradas e pequenos aeroportos.

Diante desse contexto de insuficiência de recursos a instituição está impedida de cumprir suas obrigações legais em contribuir para criação da infraestrutura das Áreas de Livre Comércio localizadas em regiões pobres e com baixo dinamismo econômico de sua área de jurisdição. As consequências do não financiamento desses projetos minimiza a ação do governo federal na região, prejudica a atração de investimentos, amplia as desigualdades regionais, desgasta a imagem e desacredita a ação da SUFRAMA junto à opinião pública e aos entes governamentais de sua área de jurisdição.

**QUADRO A.2.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
22	661	1020	10D5	P	3	% de execução física	32	-	33
22	846	1020	0506	OE	3	Unidade	1	-	37
22	126	1020	10D4	P	3	% de execução física	25	10,8	49
22	661	1020	90E6	NO <sup>1</sup>	3	Unidade	10	6,62	-
22	122	1020	2272	A	3	-	-	-	-
22	694	1020	6484	A	3	Unidade	5	2	-

Fonte: SIGPLAN.

<sup>1</sup>NO = Não Orçamentária.<sup>\*</sup> Não há previsão no SIGPLAN.

As ações do programa contribuem para o alcance dos objetivos de médio prazo da instituição por meio de ações voltadas para as áreas estratégicas de Desenvolvimento Organizacional (ação 10D5), de Desenvolvimento Produtivo (ações 0506 e 6484), de Tecnologia e Inovação (ações 10D4 e 90E6), de Atração de Investimentos (ação 2272). Do total dessas ações, conforme demonstrado no quadro acima, somente quatro (67%) obtiveram realização parcial de suas metas físicas. As outras duas ações não foram iniciadas. Essas ações são importantes para o programa e para a região e, se implementadas, contribuirão para o alcance dos objetivos de médio prazo da instituição.

**Ações que apresentaram problemas de execução:**

**A ação 10D5 – Aparelhamento e reaparelhamento da Infraestrutura** objetiva Reaparelhar a infraestrutura das Unidades Descentralizadas da Suframa, localizadas na Amazônia Ocidental, diante da necessidade de melhor humanização das estruturas físicas existentes, em razão da dinamização do fluxo de atividades e contingente de recursos humanos.

Ação iniciada. Os projetos básicos de conclusão da Sede e de reforma do galpão de alfandegamento da SUFRAMA em Boa Vista foram elaborados. Por decisão superior e visando atender o disposto no Decreto Presidencial nº. 7.446 de 1º de março de 2011, solicitou-se a reformulação no Projeto básico para atender ao decreto, retirando a parte de reforma e deixando a parte de construção. Atualmente se encontra em fase de ajustes para ser licitado

**A ação 0506 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP** objetiva apoiar projetos de infraestrutura econômica e social que possibilitem criar condições para atrair investidores para a Amazônia Ocidental; estimular projetos de desenvolvimento vinculados às potencialidades regionais, com vistas à geração de emprego e renda.

Ação não iniciada. A administração efetuou o remanejamento no valor de R\$ 65 mil, alocados nesta ação, para a ação 2000 administração da unidade. Ressalte-se que o valor aprovado na LOA não atende o Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 177/2008, que estabelece que o valor mínimo para Transferência Voluntária, mediante Convênio é de R\$ 100 mil.

**A ação 10D4 – Atualização do Parque Lógico-computacional da SUFRAMA** objetiva atualizar o Parque Lógico- Computacional da Instituição.

Ação iniciada. A meta física proposta para o exercício foi realizada parcialmente alcançando o índice de 43,20% de execução. Foram adquiridos 200 microcomputadores para atualizar o prédio (sede da instituição) e as áreas descentralizadas da autarquia. Os equipamentos foram entregues e estão em processo de análise. A Ação não foi realizada integralmente em decorrência do contingenciamento parcial dos recursos.

**A ação 90E6 – Fortalecimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação da Área de Atuação da Suframa** busca divulgar, apoiar a ampliação da competência científica e tecnológica e de inovação do Polo Industrial de Manaus, mediante gestão estratégica de programas e projetos estruturantes de Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (S-C&T&I) capazes de responder às demandas dos setores industrial, (em especial os subsetores eletroeletrônico, informática e produção de veículos de duas rodas), agroindustrial e de biotecnologia.

Ação iniciada. A meta física proposta para o exercício foi realizada parcialmente alcançando o índice de 66,20% de execução. Os 10 projetos previstos traduzem-se em metas estabelecidas, que por sua vez são inerentes ao acompanhamento dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e à articulação institucional, visando a atração de parcerias com fulcro no desenvolvimento conjunto de programas e projetos de P&D. Assim a ação tanto envolve atividades de cunho operacional quanto àquelas decorrentes da estratégia institucional com o objetivo de fortalecer o sistema de CT&I na sua área de abrangência.

A realização dessas atividades em 2011 foi prejudicada pela insuficiência de pessoal, abaixo da demanda, e pelo contingenciamento de recursos do FNDCT CT – Amazônia que cobrem os custos de deslocamento do pessoal técnico responsável pelo acompanhamento dos programas prioritários do CAPDA. Esses dificultadores inviabilizaram ou desqualificaram a execução da ação. Os 10 projetos/metasp e respectivos resultados em 2011 que, conjuntamente, representam os 66,2% de realização desta ação estão detalhados a seguir:

1. Emissão de parecer técnicos (avaliação da execução dos investimentos em P&D com recursos da lei de informática/lei nº 8.387, de 1991) – meta executada em 100% do previsto (quantidade prevista: 60; quantidade executada: 100);
2. Emissão de relatório de avaliação de desempenho para fins de manutenção do credenciamento no Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA (instituições habilitadas a receber recursos da lei de informática, passam periodicamente por avaliação) – meta executada em 40% do previsto (quantidade prevista: 05; quantidade executada: 02);
3. Emissão de relatório de avaliação de resultado (relatório sobre avaliação dos resultados das aplicações em P&D efetuadas com os recursos da lei de informática) – meta executada em 50% do previsto (quantidade prevista: 01; quantidade executada: 0,5);
4. Elaboração do “manual do investimento em P&D” (o manual é para orientar investidores e captadores dos recursos da lei de informática, sobre os limites e as possibilidades que a lei abrange) – meta executada em 70% (quantidade prevista: 01; quantidade executada: 0,7);

5. Emissão de nota técnica de avaliação dos planos de utilização de recursos destinados aos programas prioritários aprovados pelo CAPDA (os 07 programas prioritários aprovados pelo CAPDA em 2004, podem abrigar projetos concebidos pelas instituições locais, desde que estes sejam submetidos à SUFRAMA para avaliação quanto ao seu enquadramento no escopo do programa, entre outros fatores) – meta executada em 100% (quantidade prevista: 02; quantidade executada: 02);
6. Realização de visitas técnicas a instituições de ensino e pesquisa no país e no exterior. Meta não executada (quantidade prevista: 02 (01 nacional e 01 estrangeira); quantidade executada: 00);
7. Participação em eventos científico-tecnológicos no país. Meta executada em 67% (quantidade prevista: 03; quantidade executada: 02);
8. Articulação e promoção de reuniões com coordenadores dos programas prioritários envolvendo instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento da Amazônia ocidental no intuito de discutir sobre a necessidade reformulação destes, inclusive a permanência ou não como prioritários. Meta não executada (quantidade prevista (reuniões): 03; quantidade executada: 00);
9. Realização de visitas técnicas a empresas do segmento de informática o polo industrial de Manaus e instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento da Amazônia ocidental. – meta executada superior de 100% (quantidade prevista: 15; quantidade executada: 18);
10. Elaboração de relatório de avaliação da ação como um todo. Meta não executada (quantidade prevista: 01; quantidade executada: 00).

**A ação 2272 – Gestão e Administração do Programa** tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Os recursos foram aplicados em ações de divulgação do modelo ZFM e das potencialidades regionais cujos resultados não são imediatos. A expectativa é que os resultados se traduzam na atração de investimentos para a região no médio e longo prazos.

**A ação 6484 – Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de apoio à infraestrutura econômica e social** objetiva remunerar os agentes financeiros responsáveis pela operacionalização, incluindo a formalização, acompanhamento, prestação de contas das ações integrantes do programa 1020 - Interiorização do Desenvolvimento da Área de Atuação da SUFRAMA.

Ação Iniciada. A meta física proposta para o exercício foi realizada parcialmente alcançando o índice de 40% de execução. A baixa execução é decorrente do Contrato de Prestação de Serviços com a Caixa Econômica Federal que somente é pago pelo valor executado. E, ainda, do reduzido número de Contratos de Repasse que estão sob a responsabilidade da Caixa, em fase final de conclusão.

## 2.3.2.2 Programa 1388 - Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

**QUADRO A.2.1.3 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

Identificação do Programa de Governo	
<b>Código no PPA</b>	1388
<b>Denominação</b>	Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação Tecnológica
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e inovações voltadas à melhoria da competitividade dos produtos e processos das empresas nacionais, à criação e consolidação de nichos de mercado baseados em novas tecnologias e à ampliação da inserção da economia brasileira no mercado internacional.
<b>Gerente</b>	Luiz Antonio Rodrigues Elias
<b>Público Alvo</b>	Empresas em geral e, em especial, as de nanotecnologia e biotecnologia; de química; de materiais; de eletrônica; de energias renováveis; de software; de fármacos; de semicondutores e microeletrônica; prestadoras de serviços tecnológicos; de consultoria tecnológica, atuantes em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos em áreas de fronteira tecnológica; laboratórios nacionais; e comunidade científica e tecnológica..

OBSERVAÇÃO: Programa sob a responsabilidade do Ministério da Ciência e Tecnologia.

**QUADRO A.2.2.3 - EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO REALIZADA PELA UJ**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
22	572	1388	2092	A	3	unidade	2	-	1

Fonte: SIGPLAN

**A Ação 2092 – Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)** objetiva incentivar a exploração econômica da biodiversidade da Amazônia brasileira de modo sustentável, observando as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica; desenvolver bioprodutos (fitofármacos, cosméticos, extratos vegetais, entre outros) e bioindústrias na região amazônica, por meio da pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos e processos derivados da biodiversidade amazônica; estimular a implantação de polos de bioindústrias na região amazônica e a capacitação tecnológica das empresas regionais de biotecnologia e de bioprodutos, ampliando sua competitividade nos mercados nacional e internacional; manter a estrutura técnica e administrativa e o desenvolvimento de projetos no sentido de promover a inovação tecnológica a partir de processos e produtos da biodiversidade.

Os recursos desta ação foram descentralizados para dar continuidade às atividades do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, contribuindo com a implementação do programa de bolsas de pesquisa, de modo a possibilitar a realização de pesquisas que envolvam o uso da biodiversidade da Amazônia para a geração de produtos e processos tecnológicos, bem como a estimulação à permanência de profissionais qualificados na região.

Importa destacar que a Suframa está credenciada junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN (Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2008), como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético (micro-organismos). Assim como possui autorização especial (Deliberação nº 061, de 05 de outubro de 2011) para acesso ao

patrimônio genético com a finalidade de constituir e integrar coleção *ex situ* que visa o desenvolvimento de atividades com potencial de uso econômico, como a bioprospecção ou desenvolvimento tecnológico.

### 2.3.2.3 Programa 0750 - Apoio Administrativo

#### QUADRO A.2.1.4 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo					
<b>Código no PPA</b>	0750				
<b>Denominação</b>	Apoio Administrativo				
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
<b>Objetivo Geral</b>	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos				
<b>Objetivos Específicos</b>					
<b>Gerente</b>					
<b>Público Alvo</b>					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
87.658.916	110.532.424	108.044.942	100.830.397	7.214.544	100.597.557

Fonte: SIGPLAN

As dotações orçamentárias inicial e final do programa foram de R\$ 87,65 milhões e R\$ 110,53 milhões, respectivamente, apresentando incremento final na ordem de 26% (R\$ 22,87 milhões) com execução orçamentária de 91,26% (R\$ 100,83 milhões).

Os recursos orçamentários do programa apresentaram a seguinte distribuição: 93,97% (R\$ 103,85 milhões) para a ação 2000 - Administração da Unidade; 0,68% (R\$ 730 mil) para a ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes; 0,03% (R\$33,4 mil) para a ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados; 0,02% (R\$ 28,6 mil) para a ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados; 1,12% (R\$ 1,23 milhões) para a ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados; e 4,18% (4,60 milhões) para a ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

O contingenciamento e as alterações ocorridas no orçamento geral da SUFRAMA durante o exercício refletiram negativamente na execução do programa 0750 o qual deixou de executar 8,74% (R\$ 9,65 milhões) de seu orçamento aprovado. O problema da retenção de recursos está se agravando e, em 2011, o contingenciamento do programa superou em 5,63% pontos percentuais o contingenciamento do ano anterior.

Considerando que este programa é responsável pelo funcionamento da “máquina administrativa” o prejuízo em sua execução financeira foi relativamente menor se comparado aos outros programas que tiveram corte nos recursos destinados a investimentos.

**QUADRO A.2.2.4 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
22	122	0750	2000	A	3	*	*	*	*
22	361	0750	2004	A	3	unidade	726	687	642
22	365	0750	2010	A	3	unidade	42	34	38
22	331	0750	2011	A	3	unidade	38	28	16
22	306	0750	2012	A	3	unidade	338	326	336
22	122	0750	09HB	OE	3	*	*	*	*
11	128	0411	4572	A	3	unidade	115	75	100

Fonte: SIGPLAN.

\* Não há previsão na LOA.

A ação **2000 – Administração da unidade** objetiva alocar despesas administrativas das unidades orçamentárias constantes do orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

A ação não possui meta física prevista para o exercício. As despesas realizadas e devidamente pagas estão vinculados aos contratos e serviços essenciais, administrativos de atividades institucionais e de bens de consumo, Manutenção predial (edifício sede/anexos e unidades descentralizadas), Obras de construções e reformas na sede e unidades descentralizadas, dentre outros. Ressalte-se que foram processados os pagamentos referentes às despesas de contrato, aquisição de material; aquisição de serviços e de equipamentos, conforme cronograma aprovado para o exercício de 2011.

A ação **2004 – Assistência médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes** tem por finalidade proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.

Durante o exercício as atividades inerentes à assistência ao servidor foram desenvolvidas com o acompanhamento da prestação de serviços médicos oferecidos pela Fundação de Seguridade Social – GEAP. Foram atendidas 687 pessoas, entre servidores e seus dependentes, tanto na Sede da Instituição quanto nas Unidades Descentralizadas localizadas nas áreas de atuação da Autarquia nos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Macapá/Santana/AP, correspondendo a 94,63% da meta física proposta para o exercício

A ação **2010 – Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados** tem por finalidade oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho e condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93. No exercício, 34 servidores foram beneficiados com assistência pré-escolar aos seus dependentes correspondendo a 80,95% da meta física proposta para o exercício.

A ação **2011 – Auxílio-transporte aos servidores e empregados** tem por finalidade custear parcialmente as despesas realizadas com o transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquicas e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuando aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transportes seletivos ou especiais. No exercício de 2011, 28 servidores foram contemplados com auxílio transporte correspondendo a 73,68% da meta física proposta para o exercício.

A ação **2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados** tem por finalidade conceder auxílio-alimentação sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação do servidor ou empregado, e ainda, por meio da aquisição de vale ou ticket-alimentação, refeição ou manutenção de refeitório. No exercício de 2011, 326 servidores foram beneficiados com Auxílio Alimentação, correspondendo a 96,45% da meta física proposta para o exercício.

A ação **09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais** - Tem como finalidade Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8o, da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004. A ação por ser classificada como Operação Especial não possui meta física para o exercício.

A ação **4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação** objetiva promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

No exercício de 2011, 75 servidores, 65,22% da meta física proposta para o exercício passaram pelo processo de capacitação oferecido pela instituição com a realização dos cursos de IX SITRAER, Pós Graduação em Auditoria Contábil, Tomada de Contas Especial, Graduação em Administração, Matemática Financeira, Aspectos Jurídicos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Jornada de Cerimonial do Amazonas, Operacionalização do SICONV, Seminário Nacional – Alteração e Aditivos aos Contratos Administrativos, Seminário Guerra Fiscal, Entendendo a GFIP/SEFIP, Tópicos do RJU, Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços nas Contratações pela Administração Pública.

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

**QUADRO A.2.3 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Denominação da Unidade Orçamentária	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	28233	193028

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

**QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES**

(Valores em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	43.370.069	40.700.528	-	-	149.181.819	148.227.379
	PLA	43.607.172	40.567.278	-	-	146.033.111	148.227.379
	LOA	43.607.172	40.567.278	-	-	134.759.575	160.270.712
CRÉDITOS	Suplementares	699.572	2.690.000	-	-	22.580.154	2.865.842
	Especiais	-	1.167	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	(367.159)	-	-	-	(4.811.136)	(2.200.000)	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>43.939.585</b>	<b>43.258.445</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>152.528.593</b>	<b>163.136.554</b>

Fonte: CEORC/CGORF

## 2.4.3 Programação de Despesas de Capital

**QUADRO A.2.5 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL**

(Valores em R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	2.784.819	3.128.421	-	-	-	-
	PLOA	6.400.000	3.128.421	125.000	-	-	-
	LOA	152.047.170	141.713.566	125.000	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	1.470.000	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	515.000	-
		Reabertos	-	92.000.000	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	(12.076.897)	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>153.517.170</b>	<b>233.713.566</b>	<b>125.000</b>	<b>515.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: CEORC/CGORF

## 2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas

**QUADRO A.2.6 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

(Valores R\$ 1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios			
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	192.551.888	188.927.907	2.784.819	3.128.421	-	-
	PLOA	189.640.283	186.600.389	6.525.000	3.128.421	155.275.008	124.171.693
	LOA	178.366.747	175.326.853	152.172.170	141.713.566	175.927.216	124.171.693
CRÉDITOS	Suplementares	23.279.726	5.555.842	1.470.000	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	1.167	-	515.000	-
		Reabertos	-	-	-	92.000.000	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	(5.178.295)	(2.200.000)	-	(12.076.897)	(19.167.854)	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>196.468.178</b>	<b>180.883.862</b>	<b>153.642.170</b>	<b>234.228.566</b>	<b>156.759.362</b>	<b>124.171.693</b>

Fonte: CEORC/CGORF

## 2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

**QUADRO A.2.7 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA**

(Valores R\$ 1,00)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	279.516	-	559.337
	Recebidos	-	-	-	-	500.000
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: CGORF

## 2.4.3.3. Análise Crítica

No exercício ocorreram duas movimentações de crédito, uma operação especial referente ao cumprimento de sentença judicial, e outra, referente a descentralizações de créditos orçamentários para complemento da ação Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA vinculada ao programa temático Ciência, Tecnologia e Inovação para Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, conforme discriminação abaixo:

1. Crédito Externo Concedido – R\$ 838.853,00 (Oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais), concedidos ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região/AM sendo: R\$ 279.516,00 – referente aos pagamentos de sentenças judiciais transitado em julgado (precatórios) e R\$ 559.337,00 para aplicação em Outras Despesas de Custeio, o equivalente a 0,45% do total de recursos geridos pela Autarquia no exercício.
2. Crédito Externo Recebido – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recebido do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTI, e empenhado em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas na rubrica 333018 (Auxílio Financeiro a Estudantes), relativo ao Programa de Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, objeto do Convênio nº 35/2008. O recurso representa cerca de 12,50% do orçamento aprovado na ação.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

2.4.4.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.4.1.1 Despesa por Modalidade de Contratação

**QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

(Valores em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	<b>124.131.032,83</b>	<b>124.712.698,79</b>	<b>114.030.444,48</b>	<b>113.449.441,00</b>
Convite	142.692,22	246.761,50	106.893,57	232.939,73
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	97.289.745,50	99.553.806,99	91.160.613,38	93.122.760,25
Pregão	26.698.595,11	24.912.130,30	22.762.937,53	20.093.741,02
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	<b>8.240.368,86</b>	<b>7.153.807,01</b>	<b>7.590.437,05</b>	<b>5.482.372,21</b>
Dispensa	1.787.477,19	1.906.779,04	1.617.013,30	1.161.204,43
Inexigibilidade	6.452.891,67	5.247.027,97	5.973.423,75	4.321.167,78
Regime de Execução Especial	<b>3.424,22</b>	<b>2.719,17</b>	<b>3.424,22</b>	<b>2.719,17</b>
Suprimento de Fundos	3.424,22	2.719,17	3.424,22	2.719,17
Pagamento de Pessoal	<b>43.100.586,01</b>	<b>43.662.506,91</b>	<b>43.100.586,01</b>	<b>43.662.306,91</b>
Pagamento em Folha	42.718.900,59	42.840.711,30	42.718.900,59	42.840.511,30
Diárias	381.685,42	821.795,61	381.685,42	821.795,61
Outras	<b>9.506.354,82</b>	<b>29.220.955,97</b>	<b>7.356.368,90</b>	<b>2.012.371,93</b>

Fonte: COTAC/CGORF

Nota: A nomenclatura das modalidades de contratações estão definidas de acordo com o que determina a legislação vigente (Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 9.472/97, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.972/1986 e Portaria MPOG nº 265/2001)

## 2.4.4.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

**QUADRO A.2.9 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS NA UJ**  
(Valores em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 - Despesas de Pessoal</b>	<b>42.439.385,26</b>	<b>41.199.815,38</b>	<b>42.439.385,26</b>	<b>41.199.815,38</b>	-	-	<b>42.439.385,26</b>	<b>41.199.615,38</b>
1º elemento de despesa - 11	22.943.458,18	20.680.860,22	22.943.458,18	20.680.860,22	-	-	22.943.458,18	20.680.860,22
2º elemento de despesa - 01	10.727.444,84	10.519.030,44	10.727.444,84	10.519.030,44	-	-	10.727.444,84	10.519.030,44
3º elemento de despesa - 13	4.926.027,85	4.771.682,06	4.926.027,85	4.771.682,06	-	-	4.926.027,85	4.771.682,06
Demais elementos do grupo	3.842.454,39	5.228.242,66	3.842.454,39	5.228.242,66	-	-	3.842.454,39	5.228.042,66
<b>2 - Juros da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>	<b>141.566.328,92</b>	<b>144.496.062,93</b>	<b>130.153.683,63</b>	<b>127.487.047,28</b>	<b>11.457.645,29</b>	<b>16.309.015,65</b>	<b>129.229.512,10</b>	<b>122.486.168,09</b>
1º elemento de despesa - 39	116.756.271,77	122.957.046,41	108.144.124,94	108.908.442,25	8.612.146,83	14.048.604,16	107.438.686,31	105.121.146,70
2º elemento de despesa - 37	15.768.953,69	15.076.461,68	13.689.723,45	13.701.574,62	2.079.230,24	1.374.887,06	13.493.564,99	12.916.377,93
3º elemento de despesa - 18	2.703.026,00	-	2.703.026,00	-	-	-	2.703.026,00	-
Demais elementos do grupo	6.338.077,46	6.462.554,84	5.616.809,24	4.877.030,41	766.268,22	885.524,43	5.594.234,80	4.448.643,46

Fonte: COTAC/CGORF

## 2.4.4.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

**QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

(Valores em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 - Investimentos</b>	<b>927.638,37</b>	<b>19.241.809,54</b>	<b>412.363,30</b>	<b>947.994,55</b>	<b>515.265,07</b>	<b>18.293.814,99</b>	<b>412.363,30</b>	<b>223.427,75</b>
1º elemento de despesa - 52	882.920,01	13.982.809,54	367.654,94	808.994,55	515.265,07	13.173.814,99	367.654,94	84.427,75
2º elemento de despesa - 39	43.956,84	-	43.946,84	-	-	-	43.946,84	139.000,00
3º elemento de despesa - 92	761,52	-	761,52	-	-	-	761,52	-
Demais elementos do grupo	-	5.259.000,00	-	139.000,00	-	5.120.000,00	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>515.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>515.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1º elemento de despesa - 61	-	515.000,00	-	-	-	515.000,00	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: COTAC/CGORF

#### 2.4.4.1.4 Análise Crítica

O orçamento da Suframa, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual Nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, fixado em R\$ 506.466.133,00 (Quinhentos e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais), espelhados nos quadros acima, foi elaborado conforme os limites autorizados pela União e as prioridades estabelecidas pela Administração Superior da Autarquia.

Importa destacar que na fase de apresentação da proposta a Suframa tinha como referencial monetário autorizado o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) para alocação de despesas com a manutenção da máquina administrativa e projetos estratégicos (Despesas Discricionárias), valor este, insuficiente para cobrir as necessidades, haja vista que somente com os contratos firmados e despesas com fornecedores ultrapassam o referido valor. Essa situação impactou a realização de ações estratégicas como a 2537 – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus; a 5086 Revitalização e Expansão da Infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus e a ação 0506 Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana, uma vez que, os recursos alocados nessas ações foram insuficientes para executar suas atividades.

Assim, na proposta orçamentária foi aprovada com a inclusão de R\$ 180.018.050,00, relativo a Emendas Parlamentares (R\$ 149.987.170,00 em Investimentos; R\$ 9.378.672,00 em Outras Despesas de Custeio e R\$ 20.652.208,00, alocado na Reserva de Contingência). Contudo, como as despesas da Suframa, não fizeram parte daquelas constantes na base contingenciável da programação financeira de recursos do Governo Federal, essas emendas foram vetadas a fim de não comprometer o controle fiscal dos recursos.

O remanejamento de R\$ 20.652.208,00 da ação 2000 Administração da Unidade para a Reserva de Contingência, decorrente da inclusão da Emenda Parlamentar de autoria do Relator Geral do Orçamento, causou séria ameaça à execução das despesas de manutenção da máquina administrativa. Essa situação só foi contida no final do ano especialmente no mês de novembro quando foi liberado um crédito adicional de R\$ 23.942.854,00, que pode recompor parte das dotações aprovadas inicialmente e o efetivo cancelamento de R\$ 19.167.854,00 da reserva de contingência e outras ações não priorizadas pela Instituição no ajuste orçamentário.

Apesar da ocorrência de redução nas despesas, o elemento 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ainda continua muito representativo em relação ao grupo. Isso ocorre em razão do alto grau de terceirização de serviços prestados. Em contrapartida o valor aplicado em investimento destacado no Quadro A.2.10, foi de apenas 5% em relação aquele aplicado em 2010. O contingenciamento dos recursos R\$ 155 milhões inicialmente e aqueles ocorridos durante a execução orçamentária e o veto presidencial das emendas parlamentares levaram a execução de apenas R\$ 185 milhões dos 506 aprovados no orçamento da Suframa.

2.4.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

No decorrer do exercício houve uma movimentação externa de crédito no valor de R\$ 500.000,00 procedente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI destinado à realização de despesas na ação 2092, conforme explicitado no item 2.4.6.1.

2.4.4.3 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

**QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

(Valores em R\$ 1,00)

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outras</b>	<b>500.000,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

Fonte: COTAC/CGORF

## 2.4.5 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação

**QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ**

(Valores em R\$ 1,00)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	500.000,00	700.000,00	500.000,00	700.000,00	-	-	500.000,00	700.000,00
1º elemento de despesa	500.000,00	700.000,00	500.000,00	700.000,00	-	-	500.000,00	700.000,00
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: COTAC/CGORF

## 2.4.6 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

## 2.4.6.1 Análise Crítica

A descentralização de crédito procedente Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação – MCTI no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) foi executado em sua totalidade para atendimento de despesas de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas no Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA, na Ação 2092 Desenvolvimento de Produtos e Processos no CBA, valor que apesar de agregar-se a execução das despesas não integra a composição do Orçamento Aprovado.

No mais, não houve alteração significativa nesta modalidade de despesa uma vez que a ação Desenvolvimento de Produtos e Processos no CBA faz parte do orçamento da Suframa. Também não houve interferência do mecanismo de contingenciamento de recursos, pois nessa modalidade os recursos programados são integralmente liberados pelo concedente e imediatamente executados pelo órgão receptor, no caso a Suframa, na ação objeto da descentralização. Os valores recebidos não contemplaram despesas de capital.

#### 2.4.7 Indicadores Institucionais

As atividades inerentes à missão institucional são executadas pelas unidades de apoio a Superintendência e por meio das quatro Superintendências Adjuntas que compõe corpo executivo institucional, quais sejam: a Superintendência Adjunta de Projetos, a Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional; a Superintendência Adjunta de Administração e a Superintendência Adjunta de Operações.

O desempenho operacional dos principais macroprocessos da Suframa está demonstrado nos indicadores abaixo.

##### 2.4.7.1 Taxa de Aprovação de Projetos Industriais

**Utilidade:** possibilita medir a variação percentual de projetos industriais aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS no exercício em análise.

**Mensurabilidade:** o indicador é mensurado a partir do quantitativo de projetos industriais analisados e aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa - CAS no exercício em análise em relação ao número de projetos analisados e aprovados no ano anterior.

**Fórmula de Cálculo:**

[(Quantidade de projetos aprovados pelo CAS em 2011: Quantidade de projetos aprovados pelo CAS em 2010) - 1] X 100.

$$[(231/256) - 1] X 100 = - 9,77\%$$

**Resultado do Indicador no Exercício:** o indicador mostra que houve decréscimo em relação ao exercício anterior da ordem de 9,77%.

##### 2.4.7.2 Taxa de Acompanhamento de Projetos Industriais

**Utilidade:** possibilita aferir a eficácia do acompanhamento de projetos industriais das empresas detentoras de incentivos com projeto aprovado pelo CAS.

**Mensurabilidade:** o indicador é mensurado a partir do levantamento da quantidade Relatório de Acompanhamento de Projetos - RAPs emitidos, (a resolução nº 202/06 determina que seja emitido um RAP para cada empresa a cada 3 anos), em relação ao total de empresas em operação com informações ou laudos emitidos há pelo menos 1 ano, dividido por 3.

**Fórmula de cálculo:**

Nº de Relatório de Auditoria de Projeto – RAP emitidos em 2010: Nº de empresas em operação com mais de um ano de produção 2010 X 100.

$$[(127/(454/3)] X 100 = 84,10\%$$

**Resultado do Indicador no Exercício:** O resultado foi considerado abaixo da média estabelecida pela resolução Nº 202 de 2006, porque 22 empresas estavam inativas quando a Suframa executou a fiscalização, logo não foi possível a emissão de RAP.

#### 2.4.7.3 Taxa de Análise e Aprovação de Projetos Agropecuários

**Utilidade:** possibilita avaliar a eficácia do processo de análise e aprovação das propostas de investimentos analisados submetidos à Suframa para fruição dos incentivos fiscais em relação ao total de projetos previstos como meta para o exercício.

**Mensurabilidade:** projetos apresentados à Suframa (implantação, atualização e regularização), analisados conforme as exigências e normas técnicas para a ocupação do Distrito Agropecuário encaminhados para aprovação do CAS, em relação a meta estabelecida par o exercício.

**Fórmula de Cálculo:**

$[(\text{Total de projetos aprovados pelo CAS em 2011} : \text{Meta prevista para 2011}) - 1] \times 100$

$$[(35 / 80) \times 100 = 43,75\%.$$

**Resultado do Indicador no Exercício:** o resultado alcançou foi inferior a meta estabelecida em 43,75% o que evidencia a necessidade de ampliação da infraestrutura e sistema viário do DA para atendimento da demanda por novos empreendimentos.

#### 2.4.7.4 Taxa de Acompanhamento de Empreendimentos Agropecuários

**Utilidade:** possibilita medir a eficiência do processo de acompanhamento de projetos.

**Mensurabilidade:** relação entre os empreendimentos vistoriados no exercício e a meta estabelecida para o exercício;

**Fórmula de Cálculo:**

$[(\text{Quantidade de projetos vistoriados} : \text{N}^\circ \text{ de vistorias prevista em 2011}) - 1] \times 100$

$$[(446 / 400) - 1] \times 100 = 11,50\%$$

**Resultado do Indicador no Exercício:** Embora o resultado tenha superado a meta prevista em 11,50% o quantitativo de projetos implantados é de 692, Entretanto fatores como as fortes chuvas típicas da região (janeiro a julho), insuficiência de recursos financeiros e materiais como veículos adequadamente equipados para trânsito em vias de baixas condições de trafegabilidade; falta de equipamentos do tipo GPS, filmadoras dentre outros equipamentos e reduzido número de técnicos limitam o acompanhamento e fiscalização de projetos implantados.

#### 2.4.7.5 Indicador de Execução das Transferências Voluntárias

**Utilidade:** possibilita avaliar a efetiva execução física dos convênios com status de “A Aprovar” (encerrado) versus a quantidade de convênios com status de “A Comprovar” (em execução) ao final do ano anterior, no SIAFI.

**Mensurabilidade:** efetivo cumprimento da finalidade das transferências voluntárias

**Fórmula de Cálculo:**

[Quantidade de Convênios a Aprovar: Quantidade de Convênios a Comprovar (final do ano anterior)] X 100.

$$(83 / 141) \times 100 = 58,87\%$$

**Resultado do Indicador no Exercício:** O resultado foi de 58,87% de convênios com o objeto executado. No entanto ainda persistem os problemas de ordem financeira para o pagamento de diárias e passagens para acompanhamentos e fiscalizações; a Insuficiência de Recursos humanos para executar a atividade considerando a dimensão territorial (Estados da Amazônia Ocidental e Macapá/Santana/AP) são as principais causas do insucesso do indicador.

#### 2.4.7.6 Taxa de eficiência do acompanhamento de investimento em P&D decorrentes de previsão no PPB

**Utilidade:** o indicador possibilita medir a eficiência da Suframa na análise e emissão de Pareceres Técnicos relativos aos Programas Anuais de Investimento submetidos pelas empresas sujeitas ao cumprimento da Resolução N° 301/2010.

**Fórmula de Cálculo:**

(Quantidade de Programas Anuais de Investimentos aprovados em 2011 : Quantidade de Programas Anuais de Investimentos submetidos pelas empresas) X 100.

$$(1 / 1) \times 100 = 100\%$$

**Resultado do Indicador:** A edição da Portaria N° 301/2010 que substituiu a Portaria N° 192/2002, impõe que a apresentação dos Programas Anuais de Aplicação em P&D podem ocorrer até 31 de janeiro do mês subsequente ao período de apuração do faturamento do produto. Assim, como em 2011 foi o ano de transição e os programas poderiam se apresentados até 31 de janeiro de 2012 apenas 1 programa foi apresentado e analisado no exercício.

#### 2.4.7.7. Taxa de eficiência da avaliação de emissão de Pareceres Técnicos

**Utilidade:** o indicador possibilita medir a eficiência da Suframa na análise e emissão de Pareceres Técnicos relativo aos Relatórios Demonstrativos de execução de projetos de P&D e comprovação de depósito no FNDCT enviados pelas empresas que gozam de incentivos previstos no Art. 2º da Lei Nº 8387/1991.

**Mensurabilidade:** o indicador é mensurado a partir da relação entre os Pareceres Técnicos emitidos pela Suframa e os Relatórios Demonstrativos de Execução de projetos de P&D e comprovação de depósito no FNDCT enviados pelas empresas.

**Fórmula de Cálculo:**

(Quantidade Parecer Técnico concluídos em 2011: Quantidade de Relatórios Demonstrativos de Execução de Projetos de P&D e comprovação de depósito no FNDCT enviados pelas empresas) X 100.

$$(60 / 145) \times 100 = 41,38\%$$

**Resultado do Indicador:** Em 2001 havia 145 Relatório de Desenvolvimento pendentes de análise possibilitando realização de apenas 41,38%. Essa redução no número de projetos analisados decorreu principalmente pelo fato das análises tornarem-se mais complexas depois da emissão do Decreto Nº 6.008 de 29/12/2006 que determinou a avaliação também do ponto de vista dos resultados alcançados e alterações significativas na avaliação dos investimentos internos e externos, exigindo assim mais horas técnicas. Além disso, a realização de análise unilateral por parte da Suframa aumentou o número de contestações.

#### 2.4.7.8 Taxa de Evolução da Receita Arrecadada

**Utilidade:** o indicador é utilizado para medir a eficiência da função arrecadação da Receita gerada no Polo Industrial de Manaus – PIM;

**Mensurabilidade:** a receita oriunda de Taxas de Serviços Administrativos – TSA arrecadada em 2011 versus a receita arrecadada no ano anterior (2010).

**Fórmula e Cálculo:**

[(Receita Arrecadada em 2011 (TSA): Receita Arrecadada em 2010 (TSA)) - 1] X 100

$$[(444.761.149/384.926.533) - 1] \times 100 = 15,54\%$$

**Resultado do Indicador no Exercício:** Esse incremento foi impulsionado pelo volume de insumos adquiridos pelas empresas do Polo Industrial de Manaus - PIM, para atender, especialmente, aos segmentos de eletroeletrônicos, de duas rodas e relojoeiro, produzidos no Polo Industrial de Manaus.

#### 2.4.7.9 Taxa de Eficiência da Função Orçamentária e Financeira

**Utilidade:** o indicador é utilizado para avaliar a eficiência da execução financeira em relação orçamento aprovado no exercício

**Mensurabilidade:** A SUFRAMA dispõe de sistemas informatizados que disponibilizam os dados que compõem a fórmula do indicador proporcionando uma aferição rápida, respeitando os princípios da economicidade, com baixo grau de complexidade e de fácil auditoria na obtenção dos resultados a serem medidos por terceiros.

**Fórmula de Cálculo:**

(Orçamento Executado 2011: Orçamento Aprovado 2011) X 100

$$[(185.478.343: 506.466.133) X 100] = 36,62\%$$

**Resultado do Indicador no exercício:** O percentual de execução do orçamento de 36,62% confirma que nos últimos anos, embora venha ocorrendo aumento de arrecadação o montante autorizado para execução do orçamento mantém-se estável visto que no ano passado (2010) o percentual de execução foi basicamente o mesmo (36,78%).

#### 2.4.7.10 Taxa de variação das Importações

**Utilidade:** o indicador é utilizado para medir a para avaliar a variação das importações de mercadorias na área de jurisdição da SUFRAMA.

**Mensurabilidade:** a relação entre as importações realizadas em 2011 em relação às importações realizadas em 2010.

**Fórmula de Cálculo:**

[(Import. da ZFM, AMOC. e ALC 2011: Import. da ZFM, AMOC e ALC 2010) – 1] X 100

$$[(11.466.745.692/10.118.630.572) - 1] X 100 = 13,32\%$$

**Resultado do Indicador no Exercício:** O resultado alcançado representa um aumento nas importações estrangeiras anuidas pela Suframa de 13,32% em relação ao ano de 2010. Nesse resultado destaca-se o aumento das importações de componentes em cerca de 77,50%.

#### 2.4.7.11 Taxa de eficiência da Função Análise Técnica de Pedidos de Licenciamento de Importação

**Utilidade:** o indicador é utilizado para medir a eficiência da função Análise de pedidos de licenciamento de Importação na área de jurisdição da SUFRAMA.

**Mensurabilidade:** a relação entre o número de Pedido de Importação analisados e o número de pedidos de Exportação solicitados

**Fórmula de Cálculo:**

(Nº de PLI para Análise Técnica: Nº de PLI solicitados) X 100

$$(81.137 / 1.412.803) - 1] X 100 = 5,74\%$$

**Resultado do Indicador no Exercício:** No universo de PLI que foram recepcionados e processados pela SUFRAMA em 2011, 81.137 PLI foram analisados visualmente pela equipe técnica da COIMP. As análises realizadas pelos técnicos da COIMP referem-se a importações realizadas por empresas dos setores de atividade: Cooperativa, Indústria Sem Projeto, Serviço, Governo, Mineração, Agropecuário e Entidades sem fins lucrativos visando assegurar o cumprimento da legislação da ZFM e a compatibilidade da importação com a atividade fim da empresa. As importações realizadas pelo setor industrial com projeto aprovado na Suframa cuja aplicação da mercadoria seja para uso-próprio também sofrem uma análise por parte desta COIMP, bem como as importações conduzidas como sem cobertura cambial (sem remessa de divisas). O maior volume de PLI anuídos pela SUFRAMA refere-se ao setor industrial com projeto aprovado na SUFRAMA e as importações comerciais que são objeto de uma análise automática do sistema, haja vista, todas as críticas (cumprimento de PPB, quota de importação, controle de NCM para importação) já estarem inseridas no Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira - SCME.

2.4.7.12 Função Cadastro/recadastro/reativação e habilitação de Empresas

**Utilidade:** o indicador é utilizado para avaliar a variação da quantidade de empresas habilitadas no exercício em relação ao ano anterior e em conjunto com outros indicadores contribui para medir a evolução da dinâmica da economia da região, uma vez que há uma tendência de que quanto maior o número de empresa habilitadas e em operação na economia haja um fluxo maior nas transações comerciais.

**Mensurabilidade:** Considerando que em decorrência de seus sistemas estarem interligados com os demais fiscos estaduais a Suframa dispõe de base de dados atualizadas e disponível para a mensuração do objeto do indicador. Neste sentido a mensuração torna-se viável, de baixo custo, com baixo grau de complexidade na obtenção dos resultados a serem medidos, e de fácil auditoria por terceiros.

**Fórmula de Cálculo:**

[(Cadastro/recadastro/reativação de Empresas 2011 : Cadastro/recadastro/reativação de Empresas em 2010) - 1] X 100

$$[(18.512/16.947) - 1] X 100 = 9,23\%$$

**Resultado do Indicador no Exercício:**

O indicador alcançou um crescimento de 9,23% em relação ao ano de 2010. Este incremento no indicador sugere a motivação do capital em aproveitar o quadro positivo da conjuntura econômica.

### **3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.**

#### 3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

As contas contábeis que representam o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos não foram movimentadas nem apresentaram saldo no exercício de 2011, quais sejam: 21211.11.00; 21212.1100; 21213.11.00; 21215.22.00 e 21219.22.00.

**4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.**

## 4.1 Pagamentos e cancelamentos restos a pagar de exercícios anteriores

**QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

(Valores em R\$ 1,00)

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010	5.725.446,99	2.636,19	5.506.363,49	216.447,31
2009	9.885.438,23	0,00	1.693.588,23	8.191.850,00
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010	35.120.719,61	698.481,02	8.248.444,16	26.173.794,43
2009	30.589.479,15	2.559.663,39	8.704.315,76	19.325.500,00
Observações:				

Fonte: COTAC/CGORF

## 4.2 Análise Crítica

Em 2011, com a inexistência de limitação orçamentária e financeira propiciou maior liquidez para execução de restos a pagar, resultando em considerável volume de pagamentos em relação ao ano anterior.

## 5. Informações sobre recursos humanos da unidade.

### 5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

#### 5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

#### QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1+1.2)</b>	<b>345</b>	<b>345</b>	<b>70</b>	<b>8</b>
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	345	345	70	8
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	341	341	69	5
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	2	2	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	1	1	0	1
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	1	1	1	2
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	<b>345</b>	<b>345</b>	<b>70</b>	<b>8</b>

Fonte: COLAP/CGRHU

Nota: Do total de 345 servidores de carreira, 81 foram nomeados no Exercício 2011 por meio da Exposição de Motivos do Ministério do Planejamento de N.º 231 de 29/9/2011 publicada no DOU de 13/10/2011. Dessas nomeações foram efetivadas apenas 69.

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

**QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/2011**

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31/12/2011
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>2</b>
1.1 Exercício de cargo em comissão	2
1.2 Exercício de função de confiança	0
1.3 Outras situações previstas em lei específicas (especificar as leis)	0
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1 Para exercício de mandato Eletivo	0
2.2 Para estudo ou missão no exterior	0
2.3 Para serviço em Organização Internacional	0
2.4 Para Participação em Programa de Pós-Graduação Strictu sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>4</b>
3.1 De ofício, no interesse da Administração	2
3.2 A pedido, a critério da Administração	0
3.3 A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar conjuge/companheiro	1
3.4 A pedido, independentemente do interesse da Administração por motivo de saúde	1
3.5 A pedido, independentemente do interesse da Administração por processo seletivo	0
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>74</b>
4.1 Doença em pessoa da família	26
4.2 Capacitação	48
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>0</b>
5.1 Afastamento do Cônjuge ou companheiro	0
5.2 Serviço militar	0
5.3 Atividade Política	0
5.4 Interesses particulares	0
5.5 Mandato classista	0
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>80</b>

Fonte: COLAP/CGRHU

## 5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

**QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)**

Tipologias dos Cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>102</b>	<b>93</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
1.1 Cargos natureza especial	0	0	0	0
1.2 Grupo direção e assessoramento superior	102	93	7	7
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	75	6	6
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	1	1	1
1.2.4 Sem vínculo	0	12	0	0
1.2.5 Aposentados	0	5	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	0	0
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>52</b>	<b>44</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	44	8	8
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	0	0	0
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
<b>2.3 Funções gratificadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função</b>	<b>154</b>	<b>137</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

Fonte: COLAP/CGRHU

## 5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

**QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária (anos)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>65</b>	<b>64</b>	<b>68</b>	<b>116</b>	<b>32</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	65	64	68	116	32
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>27</b>	<b>72</b>	<b>18</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	7	6	21	47	12
2.3. Funções gratificadas	5	2	6	25	6
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>77</b>	<b>72</b>	<b>95</b>	<b>188</b>	<b>50</b>

Fonte: COLAP/CGRHU

## 5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

**QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologia do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridades								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	1	0	3	249	70	16	6	0
1.1.Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2.Servidores de Carreira	0	1	0	3	249	70	16	6	0
1.3.Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.Provimento de cargo em comissão	0	1	0	1	33	79	19	4	0
2.1.Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2.Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	0	0	14	59	16	3	0
2.3.Funções gratificadas	0	0	0	1	19	20	3	1	0
<b>3.Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>282</b>	<b>149</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>0</b>

**LEGENDA****Nível de Escolaridade:**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: COLAP/CGRHU

## 5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

## 5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

**QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De servidores aposentados até 31/12/2011	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1 Integral</b>	<b>57</b>	<b>6</b>
1.1 Voluntária	57	5
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	1
1.4 Outras	0	0
<b>2 Proporcional</b>	<b>95</b>	<b>0</b>
2.1 Voluntária	95	0
2.2 Compulsório	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
<b>3 Totais (1+2)</b>	<b>152</b>	<b>6</b>

Fonte: CGRHU

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

**QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade de beneficiários de pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>64</b>	<b>1</b>
1.1 Integral	25	1
1.2 Proporcional	39	0
<b>2 Em atividade</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
<b>3 Totais (1+2)</b>	<b>70</b>	<b>5</b>

Fonte: CGRHU

5.3. Composição do Quadro de Estagiários

**QUADRO A.5.8 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>53</b>	<b>54</b>	<b>54</b>	<b>33</b>	R\$ 98.215,30
1.1. Área fim	10	11	11	13	R\$ 22.838,80
1.2. Área meio	43	43	43	20	R\$ 75.376,50
<b>2. Nível médio</b>	<b>79</b>	<b>82</b>	<b>77</b>	<b>75</b>	R\$ 108.066,30
2.1. Área fim	48	51	47	38	R\$ 63.676,50
2.2. Área meio	31	31	30	37	R\$ 44.389,80
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>132</b>	<b>136</b>	<b>131</b>	<b>108</b>	R\$ 206.281,60

Fonte: CGRHU

## 5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

**QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES**

(Em R\$ 1,00)

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>											
Exercícios	2009	11.364.800,43	-	2.630.501,26	593.685,87	28.066,31	468.830,79	451.153,31	-	-	<b>15.537.037,97</b>
	2010	10.913.591,13	-	2.441.598,48	597.704,95	24.722,27	651.137,38	425.870,42	-	-	<b>15.054.624,63</b>
	2011	13.188.019,13	-	-	576.687,68	1.772.827,70	1.242.636,96	5.997.469,77	-	867.846,18	<b>23.645.487,42</b>
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2009	271.354,67	-	40.732,37	3.967,83	29.344,56	-	71.472,20	-	-	<b>416.871,63</b>
	2010	243.269,28	-	61.226,29	-	-	-	-	-	-	<b>304.495,57</b>
	2011	164.398,22	-	13.443,86	4.078,76	-	-	-	-	-	<b>181.920,84</b>
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2009	11.364.800,43	2.293.773,23	2.630.501,26	593.685,87	28.066,31	468.830,79	451.153,31	-	-	<b>17.830.811,20</b>
	2010	10.913.591,13	2.406.275,40	2.441.598,48	597.704,95	24.722,27	651.137,38	425.870,42	-	-	<b>17.460.900,03</b>
	2011	13.188.019,13	2.406.275,40	-	576.687,68	1.772.827,70	1.242.636,96	5.997.469,77	-	867.846,18	<b>26.051.762,82</b>
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>											
Exercícios	2009	11.364.800,43	194.693,90	2.630.501,26	593.685,87	28.066,31	468.830,79	451.153,31	-	-	<b>15.731.731,87</b>
	2010	10.913.591,13	197.309,65	2.441.598,48	597.704,95	24.722,27	651.137,38	425.870,42	-	-	<b>15.251.934,28</b>
	2011	13.188.019,13	197.309,65	-	576.687,68	1.772.827,70	1.242.636,96	5.997.469,77	-	867.846,18	<b>23.842.797,07</b>

Fonte: CGRHU/COLAP/DIDEV

## 5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

## 5.5.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

**QUADRO A.5.9 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIA FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Administrador	34	43	41	0	9
Advogado *	12	14	16	0	2
Assessor *	61	61	49	0	0
Bacharel *	24	33	31	0	9
Economista	13	19	23	0	6
Comunicação Social *	5	5	5	0	0
Contador	13	11	12	2	0
Engenheiro	38	41	42	0	3
Médico	0	1	2	0	1
Médico/Psicólogo	2	1	1	1	0
Técnico de Nível Médico	93	113	121	0	20
Tecnólogo *	7	9	8	0	2
Administrador de banco de dados junior *	1	0	0	1	0
Administrador de banco de dados pleno *	1	1	1	0	0
Administrador de banco de dados sênior *	1	1	1	0	0
Analista de modelagem junior	1	0	0	1	0
Analista de modelagem pleno *	1	2	1	0	1
Analista de negócios junior *	3	3	2	0	0
Analista de negócios pleno *	2	1	1	1	0
Analista de redes junior *	3	3	2	0	0
Analista de redes pleno *	1	1	1	0	0
Analista de redes senior *	1	1	1	0	0
Analista de segurança junior *	1	1	1	0	0
Analista de segurança senior *	1	1	1	0	0
Analista de sistemas junior	16	15	16	1	0
Analista de sistemas pleno	2	2	3	0	0
Analista de sistemas senior	2	1	0	1	0
Analista de suporte junior *	4	3	4	1	0
Analista de suporte pleno *	1	1	1	0	0
Analista de suporte senior *	1	1	0	0	0
Arquiteto de sistemas/software pleno *	1	1	1	0	0
Arquiteto de testes junior *	9	9	6	0	0
Arquiteto de teste pleno *	1	0	1	1	0

Gerente de configuração junior *	1	1	0	0	0
Operador de computador junior *	11	10	11	1	0
Operador de computador pleno *	1	1	0	0	0
Operador de computador senior *	1	1	1	0	0
P.p.q.a junior *	3	4	3	0	1
P.p.q.a pleno *	1	1	0	0	0
Programador junior	23	23	21	0	0
Programador pleno	4	4	4	0	0
Técnico de informática junior *	15	10	10	5	0
Técnico de informática pleno *	1	0	0	1	0
Técnico suporte operacional junior *	96	121	95	0	25
Técnico suporte operacional pleno *	19	22	20	0	3
Técnico suporte operacional senior *	9	9	7	0	0
Digitador junior	0	0	29	0	0
Digitador pleno	0	0	2	0	0
Digitador senior	0	0	1	0	0
<b>Total</b>	<b>541</b>	<b>606</b>	<b>599</b>	<b>17</b>	<b>82</b>

#### 5.5.1.1 Análise Crítica da Situação da terceirização no Órgão:

Ao longo dos 44 anos de existência da Suframa, a contratação de pessoal sempre foi um ponto crítico na gestão de recursos humanos.

Há mais de 20 a Suframa vem pleiteando junto aos órgãos de controle autorização para realização de concurso público para provimento de cargos decorrentes vacância por aposentadorias, falecimento de servidores, ou ainda por novas atribuições institucionais que no decorrer do tempo foram se ampliando.

Inobstante a constância das solicitações, somente em 1998 a Suframa teve aprovada a realização de um concurso para preenchimento de 8 vagas de Procurador Autárquico, cargo este que posteriormente foi transformado para Procurador Federal, com as vagas e seus ocupantes transferidos para a Advocacia Geral da União – AGU. Atualmente essa instituição cede à Suframa, 2 desses servidores.

Após essa data, e formalização de diversos pedidos, em 2007, por meio da Portaria Nº 181, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a realização de concurso público para preenchimento de 146 vagas, sendo 79 de nível intermediário, 65 de nível superior e 2 que não foram objetos do concurso, pois se tratavam de cargos já extintos. Portanto, dessas 144 vagas, foram preenchidas apenas 115, porém 2 servidores foram exonerados sem reposição, pois não havia candidato em lista de espera para provimento dos cargos que originaram a exoneração. As 31 vagas restantes não foram preenchidas por não haver candidato em lista de espera ou por falta de interesse daqueles que foram aprovados.

Diante do cenário que foi se configurando em torno da atuação da Suframa, e da sua importância como braço do Governo Federal na indução do desenvolvimento regional, para garantir o alcance dos seus objetivos estratégicos e o cumprimento da sua missão vem valendo-se de 2

contratos de terceirização firmados com a Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI, que compreendem os serviços na área tecnológica (Nº 29/2008) e outro de informática (Nº 19/2008).

O contrato de assessoramento tem como objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia, e de Assessoramento em Desenvolvimento Tecnológico Industrial de Recursos Humanos, que compreende a análise e avaliação de indicadores industriais da Zona Franca de Manaus; análise de projetos industriais e de serviços; emissão de laudos e pareceres técnicos; acompanhamento e avaliação do desempenho econômico, financeiro; análise e acompanhamento de projetos de engenharia/arquitetura das empresas que se implantam na ZFM; elaboração de estudos de apoio à formulação de política industrial para a Zona Franca de Manaus dentre outras atividades demandadas.

Já o contrato de informática tem como objetivo a execução e prestação de serviços de manutenção de sistemas para o Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais tais como: cadastramento, recadastramento, rastreamento de documentos, cadastro de empresas, internamento de mercadoria, sistema de patrimônio; sistema de material; sistema de controle de projetos; sistemas de arrecadação, cobranças e custos. Além da manutenção, o desenvolvimento e a implantação de novos sistemas necessários à operacionalização eficaz da gestão de incentivos.

Atualmente, o Ministério Público Federal vem contestando essa forma de contratação, e por meio dos instrumentos de Recomendação Nºs. 11 e 13, de 18/10/2010, impuseram à Suframa medidas urgentes para substituição da mão de obra terceirizada. Igualmente emergente é a necessidade de autorização para a realização de concurso público e recomposição do quadro de servidores. Providencias nesse sentido já estão sendo tomadas junto ao Governo Federal.

**QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADO**

	Nome empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
1	IZIS MARIA NUNES RACHID	Engenheiro	21/12/2011
2	JESSICA SANTOS DOS SANTOS	Técnico de nível médio	21/12/2011
3	DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA	Administrador	21/12/2011
4	LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE LIMA	Engenheiro	21/12/2011
5	MARCIA VALERIA COSTA ROCHA	Técnico de nível médio	21/12/2011
6	SOLANGE GUMARAES CARDOSO	Técnico de nível médio	21/12/2011
7	CLAUSAK MACIEL BONIFACIO	Engenheiro	21/12/2011
8	FLAVIA PIVA DE AGUIAR	Contador	21/12/2011
9	KIZZY MORAES DE ALMEIDA	Administrador	21/12/2011
10	ANDREA FERNANDA DE ALBUQUERQUE SPINELLI	Técnico de nível médio	21/12/2011
11	SIMONE DOS SANTOS ESTEVES	Administrador	21/12/2011
12	BRUNA PAES BARRETO DE SOUSA	Técnico de nível médio	21/12/2011
13	KATIA LORENA DOS SANTOS ESTEVES	Administrador	21/12/2011
14	GLAUTON ARAUJO BATISTA	Bacharel	21/12/2011
15	MARCELO DE MENEZES MOTTA	Assessor	21/12/2011
16	HELIO DA SILVA SOUZA	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
17	HIOLANDA SORIANO DE OLIVEIRA	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
18	BERNARDO MORENO DE ARAUJO	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
19	LEANDRO CORDEIRO ANTONY NETO	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
20	ALESSANDRA COSTA ALVES	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
21	ANDREA ANDRADE PINHEIRO	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
22	RAFAEL DE LIMA PAIXAO	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
23	JAQUELINE BACELAR DA SILVA	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
24	PEDRO AUGUSTO CAVALCANTE DE V DIAS JUNIOR	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
25	HERNANDO DE OLIVEIRA GONCALVES NETO	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
26	JORGE ROSA	Assessor	21/12/2011
27	JOSE MARIA BICHARA JUNIOR	Administrador	21/12/2011
28	BIANCA DA SILVA DE SANTANA	Bacharel	21/12/2011
29	CASSIANO MONTEIRO DA SILVA	Tecnólogo	21/12/2011
30	ANGELO AUGUSTO CAVALCANTE REIS	Economista	21/12/2011
31	MARIA DE NAZARE SOEIRO DA ROCHA	Assessor	21/12/2011
32	ANTONIA MARIA AFONSO AFONSO	Assessor	21/12/2011
33	MICHELLE BENCHIMOL	Economista	21/12/2011
34	ALEXANDRE DE SOUZA FERNANDES	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
35	DANIELA COSTA DE SOUZA	Técnico de nível médio	21/12/2011
36	DULCICLEIA DE LIMA PEREIRA	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
37	GILMARA JACAUNA PINHO	Técnico de nível médio	21/12/2011
38	GLAUCO ADAMS DA CUNHA AFONSO	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
39	LUIZ ALBERTO MOURA E SOUZA	Economista	21/12/2011
40	RAIMUNDO MARTINS NETO	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
41	NIRCY ROCHA DA COSTA	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
42	MIGUEL ANGELO HANNA	Administrador	21/12/2011
43	MARCIA ANDREIA OLIVEIRA CASTRO SILVA	Técnico de nível médio	21/12/2011
44	JACKSON RODRIGO ALNOCH	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
45	OZIVANE MEDINA PERES	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011
46	BRUNO CESAR MENEZES DE SOUZA	Técnico suporte operacional junior	21/12/2011

Fonte: SAD

5.5.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

**QUADRO A.5.11 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS**

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
Suframa	Exposição de Motivos do Ministério do Planejamento n° 231. (*)	29/09/2011	81

Fonte: COLAP/CGRHU

(\*) O instrumento refere-se a autorização para provimento adicional para a substituição de empregados terceirizados.

5.5.3 Informações sobre contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

**QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)													
UG/Gestão:					CNPJ:								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	V	O	1	06.272.413/0010-00	10/1/2005	10/1/2011			24	24			E
2007	V	O	12	02.692.187/0001-67	6/7/2007	19/10/2012			7	7			P
2008	L	O	5	03.066.290/0001-64	16/1/2008	17/1/2012			1	1			E
2008	L	O	54	03.761.180/0001-12	31/12/2008	3/1/2013			2	2			P
2008	L	O	55	03.761.180/0001-12	31/12/2008	3/1/2013			3	3			P
2008	L	O	4	09.134.888/0001-20	16/1/2008	17/1/2013			4	4			P
2009	L	O	35	10.631.850/0001-41	1/9/2009	1/9/2012			2	2			P
2009	L	O	57	07.862.488/0001-05	27/11/2009	28/11/2012			78	78			P
2009	V	O	50	00.468.036/0001-02	29/9/2009	19/10/2011			154	154			E
2010	L	O	34	10.828.575/0001-50	16/7/2010	15/7/2012			4	4			P
2010	L	O	47	08.573.956/0001-94	8/9/2010	7/9/2012			1	1			P
2011	L	O	41	09.540.692/0001-45	21/10/2011	21/10/2012			20	20			A
2011	L	O	42	09.540.692/0001-45	21/10/2011	21/10/2012			3	3			A
2011	V	O	48	00.468.036/0001-02	19/10/2011	14/10/2012			136	136			A
2011	V	O	2	10.570.899/0001-31	14/2/2011	13/2/2013			4	4			P
2011	V	O	1	10.585.532/0001-91	10/2/2011	9/2/2013			20	20			P
2011	V	O	13	09.228.233/0001-10	3/3/2010	3/3/2012			8	8			P

Fonte: CGLOG/ SAD

**Observação:**

**Legenda:**  
**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de escolaridade:** (F) Ensino fundamental; (M) Ensino Médio; (E) Ensino Superior; **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

5.5.4 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidos pelo plano de cargos do órgão

**QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome													
UG/Gestão:							CNPJ:						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	2	O	8	02.606.033/0001-05	18/3/2005	23/3/2011			4	4			E
2006	2	O	38	02.606.033/0001-05	29/12/2006	30/12/2011			2	2			E
2006	1	O	14	02.760.172/0001-99	28/4/2006	3/5/2011			70	70			E
2008	1	O	50	84.541.655/0001-67	7/11/2008	7/11/2012			6	6			P
2008	4	O	53	00.863.418/0001-22	31/12/2008	3/1/2011			1	1			E
2008	2	O	21	00.700.518.0001-38	11/4/2008	31/1/2012			24	24			E
2008	2	O	16	02.606.033/0001-05	11/3/2008	28/3/2012			1	1			P
2008	1	O	28	26.995.290/0001-44	9/5/2008	10/5/2012			51	51			P
2009	1	O	32	08.594.305/0001-80	10/8/2009	9/8/2012			2	2			P
2009	3	O	26	07.862.488/0001-05	12/6/2009	12/6/2012			11	11			P
2010	3	O	25	06.958.583/0001-44	27/5/2010	13/6/2012			2	2			P
2010	1	O	19	03.066.290/0001-64	27/4/2010	22/8/2011			28	28			E
2010	3	O	20	07.862.488/0001-05	11/5/2010	25/5/2012			1	1			P
2010	1	O	48	11.240.495/0001-42	31/8/2010	31/8/2012			5	5			P
2010	1	O	57	10.828.575/0001-50	23/12/2011	23/12/2012			2	2			A
2010	1	O	71	04.936.208/0001-78	30/11/2010	29/11/2011			11	11			E
2010	1	O	51	09.134.888/0001-20	1/9/2010	1/9/2012			22	22			P
2010	1	O	50	03.940.283/0001-40	1/9/2010	31/8/2012			4	4			P
2011	1	O	30	13.014.490/0001-27	23/8/2011	22/8/2012			28	28			A
2011	2	O	11	02.606.033/0001-05	23/3/2011	23/3/2012			1	1			A
2011	L	O	47	03.325.110/0001-45	24/10/2011	24/10/2012			1	1			A

Fonte: CGLOG/ SAD

**Observações:**

**Legenda:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva



2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;	<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.
3. Serviços de Copa e Cozinha;	<b>Nível de escolaridade:</b> (F) Ensino fundamental; (M) Ensino Médio; (E) Ensino Superior
4. Manutenção e Conservação de Bens Móveis;	<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado
5. Serviços de brigada de incêndio;	<b>Qntd. de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada
6. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;	
7. Outras.	

## 5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

### 5.6.1 Taxa de Eficiência da Função Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

**Utilidade:** o indicador é utilizado para aferir a eficiência da função de treinamento e capacitação de recursos humanos.

**Mensurabilidade:** a relação entre o número de servidores treinados no exercício e o número de servidores existentes na instituição.

#### **Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Servidores treinados em 2011}}{\text{Total de Servidores da Instituição}} \times 100 = \frac{69}{345} \times 100 = 20\%$$

**Resultado do Indicador no exercício:** o resultado alcançado não atingiu a meta do PAC por insuficiência de recursos orçamentários e financeiros o que impossibilitou a execução de alguns eventos programados.

**6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.**

6.1 Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1 Relação dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de 2011 (Anexo I)

6.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

**QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA						
CNPJ: 04.407.029/0001-43						
UG/GESTÃO: 193028						
<b>Informações sobre as transferências</b>						
<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício</b>			<b>Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)</b>		
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
Convênio	02	33	59	15.571.610,50	2.383.795,00	5.618.789,50
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	<b>02</b>	<b>33</b>	<b>59</b>	<b>15.571.610,50</b>	<b>2.383.795,00</b>	<b>5.618.789,50</b>

Fonte: CGDER/CAPDE

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

**QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
CNPJ: 04.407.029/0001-43					UG/GESTÃO: 193028
Modalidade	Quantidade de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratos	Repassados até 2011	Previstos até 2012	
Convênio	91		187.007.001,19	55.898.771,70	93%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
<b>Totais</b>	<b>91</b>		<b>187.007.001,19</b>	<b>55.898.771,70</b>	<b>93%</b>

Fonte: GDER/CAPDE

6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.

**QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE**

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
CNPJ: 04.407.029/0001-43			UG/GESTÃO: 193028		
Modalidade	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2011	Contas prestadas	Quantidade	165	-	-
		Montante Repassado	131.102.629,60	-	-
	Contas não prestadas	Quantidade	14	-	187
		Montante Repassado	8.039.376,01	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	223	-	18
		Montante Repassado	158.809.166,46	-	17.421.329,37
	Contas não prestadas	Quantidade	163	-	12
		Montante Repassado	245.855.499,37	-	11.437.514,27
2009	Contas prestadas	Quantidade	220	-	15
		Montante Repassado	241.549.775,90	-	15.586.329,37
	Contas não prestadas	Quantidade	189	-	28
		Montante Repassado	253.117.493,89	-	11.822.514,27
Anteriores a 2009	Contas não prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
<b>Totais</b>					

Fonte: SUFRAMA/SAP/CGDER/COFAP

6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de Convênios e de Contratos de Repasse

**QUADRO A.6.5 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**

(Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					
CNPJ: 04.407.029/0001-43		UG/GESTÃO: 193028			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contrato de repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			165	187
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	46	187
			Contas não analisadas	23	-
		Montante Repassado (R\$)		29.823.327,25	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	36	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	16	3
		Contas não analisadas	Quantidade	44	-
Montante Repassado (R\$)		81.061.495,05	-		
2010	Quantidade de contas prestadas			223	30
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		108	13
		Quantidade Reprovada		-	4
		Quantidade de TCE		-	1
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		115	12
Montante Repassado (R\$)		97.020.475,85	11.437.514,27		
2009	Quantidade de contas prestadas			220	43
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		44	1
		Quantidade Reprovada		-	13
		Quantidade de TCE		-	1
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		176	28
Montante Repassado (R\$)		162.721.648,42	1.822.514,27		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		10	-
		Montante Repassado		11.662.466,09	-

Fonte: SUFRAMA/SAP/CGDER/COFAP

6.3. Análise Crítica

No exercício de 2011 havia um quantitativo de 165 prestações de contas a serem realizadas, 69 estavam dentro do prazo de vencimento, das quais 46 foram analisadas e 23 ficaram pendentes. As contas com o prazo de análise vencido somavam 96, dessas, 36 foram aprovadas e 16 foram instauradas em Tomada de Conta Especial, restando 44 pendentes de análise.

Para sanear pendências de transferências de recursos em situação de inadimplência a Suframa, concentrou esforços visando dar celeridade ao processo de acompanhamento e fiscalização de convênios tanto aos processos convencionais como àqueles objetos do Decreto 7.592/2011. Esse Decreto determinava a avaliação da regularidade de execução dos convênios com

entidades privadas sem fins lucrativos. Para atender a esse dispositivo, foi realizada uma ação emergencial de trabalho formalizado por meio da Portaria 338 de 20.10.2011.

Importa destacar os novos procedimentos de avaliação e acompanhamento de convênios adotados que, dentre outros benefícios, contribuem para a minimização da ocorrência de fraudes e desvio do dinheiro público. Essas medidas consistem basicamente na exigência de uma série de requisitos para desbloqueio de recursos. Porém, essas medidas geraram um aumento da atividade operacional e conseqüentemente a necessidade de mais recursos humanos ou a automação de processos.

Quanto a evolução das transferências efetuadas, tanto em termos de quantidade de instrumentos celebrados quanto ao volume de recursos repassados observa-se significativa redução em relação ao ano de 2010, fato este atribuído à política de contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros. De modo que em 2011 foi repassado aos Governos, Prefeituras e Entidades o montante de R\$ 15,5 Milhões conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Informações sobre as Transferências</b>						
<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade de Instrumentos Celebrados em cada Exercício</b>			<b>Montantes Repassados em Cada exercício, independente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)</b>		
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>
<b>Convênio</b>	2	33	59	15.571.610,50	2.383.795,00	5.618.789,50
<b>Contrato de Repasse</b>						
<b>Termo de Cooperação</b>						
<b>Termo de Compromisso</b>						
<b>Totais</b>	<b>2</b>	<b>33</b>	<b>59</b>	<b>15.571.610,50</b>	<b>2.383.795,00</b>	<b>5.618.789,50</b>

Fonte: CGDER/CAPDE

- 7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**

7.1 Modelo de declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

**QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **ELIANY MARIA DE SOUZA GOMES**, CPF N° 160.039.342-04, Coordenadora Geral de Desenvolvimento Regional – CGDER, da Suframa, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a Convênios e instrumentos congêneres firmados em 2011 pela Suframa estão disponíveis e atualizados, respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais -SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o Art. 19 da Lei nº conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Manaus, 22 de março de 2012.

**ELIANY MARIA DE SOUZA GOMES**

Matricula SIAPE n° 06778873

CPF N° 160.039.342-04

Coordenadora Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER

## 8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

### 8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

#### QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início de exercício de Função ou Cargo	Final do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	19	3	16
	Entregaram a DBR	19	3	16
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Servidor Efetivo	Obrigados a entregar a DBR	49	0	49
	Entregaram a DBR	49	0	49

Fonte: CGRHU

### 8.2 Análise Crítica

A Suframa vem cumprindo regularmente o que determina a Lei 8730/93 quanto a obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens. No exercício, foram registrados 19 nomeações de servidores que assumiram funções de confiança e 3 exonerações. Além disso, também foram registradas a entrega de 49 declarações dos servidores que foram nomeados e empossados em 2011 por conta do último concursos realizado em 2008. Todos apresentaram declaração de bens ou formulário de autorização de acesso à declaração de IRPF, inexistindo qualquer ocorrência de descumprimento da obrigação.

As declarações lacradas são entregues em documento físico diretamente pelo servidor à Coordenação Geral de Recursos Humanos, que os guarda em local específico separado da ficha funcional do servidor com o objetivo de evitar o manuseio por terceiros e manter o sigilo da informação. Por meio do Sistema de Controle Interno de Recursos Humanos *on line* gerenciamento da obrigação sem, entretanto, realizar qualquer tipo de análise com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida pelo servidor.

**9. Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:**

9.1 Estrutura de controles internos da UJ

**QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA SUFRAMA**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. Prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		

22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Considerações gerais:</b>					
<p><b>LEGENDA</b></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

**10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.**

10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

**QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1.A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <b>DESCARTE DOS PRODUTOS GERADOS NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA.</b>					
2.Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3.A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4.Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5.No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <b>NÃO TEMOS CONHECIMENTO.</b>					
6.No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).	X				
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7.No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <b>NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.</b>					
8.Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <b>NÃO É A PRÁTICA DESTA AUTARQUIA.</b>					
9.Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10.Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11.Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			

## Relatório de Gestão 2011 - Suframa

12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.	X				
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.		X			
▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					
Considerações Gerais:					

### LEGENDA

#### Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ao contexto da UJ

**11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.**

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

**QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		Exercício 2011	Exercício 2010
BRASIL	<b>AMAZONAS</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
	Manaus	20	20
	Humaitá	1	1
	Parintins	1	1
	Rio Preto da Eva	1	1
	Tabatinga	1	1
	<b>ACRE</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	Rio Branco	1	1
	<b>RONDONIA</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
	Guajará-Mirim	1	1
	Ji-Paraná	1	1
	Porto Velho	1	1
	<b>RORAIMA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	Boa vista	1	1
	<b>Subtotal Brasil</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
EXTERIOR	PAÍS "n"	0	0
	PAÍS "n"	0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Brasil + Exterior</b>		<b>29</b>	<b>29</b>

Fonte: CGLOG

**QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		Exercício 2011	Exercício 2010
BRASIL	<b>AMAZONAS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	Manaus	1	1
	Itacoatiara	1	1
	<b>AMAPÁ</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Macapá/Santana	1	1
	<b>Subtotal Brasil</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
EXTERIOR	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Brasil + Exterior</b>		<b>3</b>	<b>3</b>

Fonte: CGLOG

**QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO  
SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
193028	0255.00733.500-8	3	NT	NT	9/9/2005	21.705.720,97	5.110,00	5.539,89
193028	NT	7	4	NT	7/8/2009	1.008.652,10	15.170,50	15.170,50
<b>Total</b>							<b>20.280,50</b>	<b>20.710,39</b>

Fonte: CGLOG

**12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:**

12.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

**QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento da área</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
<b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Informar Quantitativos				
Informar quantitativos	31 (*)				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação				
Informar o percentual de participação	87%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da				X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de					X
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e			X		
Considerações Gerais: Não há.					
<b>LEGENDA</b>					
Níveis de avaliação					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

**Observação:**

(\*) O quantitativo de pessoal atuando em TI é de 31 empregados sendo 4 servidores e 27 terceirizados.

**13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos N° 5.355/2005 e 6.370/2008.**

13.1 Despesas Com Cartão de Crédito Corporativo

**QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR**

(Valores em R\$ 1,00)

Código da UG	193028	Limite de Utilização da UG	20.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Cleonice da Silva Araújo	114.362.552-87	4.500,00		3.424,22	3.424,22
Total utilizado pela UG					<b>3.424,22</b>
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total utilizado pela UG					
Total utilizado pela UJ					<b>3.424,22</b>

Fonte: CGLOG

**QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)**

(Valores em R\$ 1,00)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	-	19	3.424,22	<b>3.424,22</b>
2010	-	-	23	2.719,17	<b>2.719,17</b>
2009	-	-	19	4.457,37	<b>4.457,37</b>

Fonte: CGLOG

- 14. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.**

14.1 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

**QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)**

Valores	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	92.000			88.594		81.317
Contrapartida						
Medidas de Compensação						

Fonte: Sistema de Mercadoria Estrangeira, Sistema de Mercadorias Nacionais, Sistema de Arrecadação.

A preço corrente (R\$ 1.000,00)

**QUADRO A.14.10 - INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Diretos	Indiretos
2011							
2010							
2009					0,0025%		
Fonte: COGEC (Sistema de Mercadoria Estrangeira, Sistema de Mercadoria Nacional e Sistema de Arrecadação)							
		<b>VL. (R\$ 1.000)</b>					
(*) PIB Nacional (2009)		3.239.404.053					
<b>RENÚNCIA DE RECEITA EFETIVA (2009)</b>		81.317					
(*) O PIB Nacional é calculado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E É PUBLICADO NO MÊS DE NOVEMBRO, EM VERSÃO DEFINITIVA, A PREÇOS CORRENTES, COM 2 ANOS DE DEFASAGEM.							
(Fonte: IBGE, Sistema de Contas Nacionais, 2007-2008, p. 9, 2011)							

14.9 Declaração

**DECLARAÇÃO**

Eu, **THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**, CPF N° **115.834.362-00**, Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na (o) Lei 9.960, de 28 de janeiro de 2000, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei n° 9.069/1995, art.60; na Lei n° 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei n° 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Manaus, 22 de março de 2012.

**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
CPF n° 115.834.362-00  
**Superintendente**

**QUADRO A.14.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ**

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14 § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Taxa	PORTARIA Nº 17/2001	REDUÇÃO	Determinar que a cobrança da Taxa de Serviços Administrativos – TSA devida à SUFRAMA pela prestação dos serviços de autorização de pedido de Licenciamento de Importação de mercadorias incentivadas, ao abrigo do Decreto-lei nº 288/67 e legislação complementares atendidos os requisitos previstos na lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, no caso do segmento de petróleo e seus derivados.		Até 2023, vinculado ao DL 288/67	
Taxa	PORTARIA Nº 242/2001	REDUÇÃO	Dispõe sobre a redução da Taxa de Serviços Administrativos – TSA cobradas pelos serviços prestados pela SUFRAMA. Art. 1º. Determinar que a cobrança da Taxa de Serviços Administrativos – TSA devida à SUFRAMA pela prestação dos serviços de autorização de importação de mercadorias estrangeiras incentivadas, ao abrigo do Decreto-lei nº 288/67 e legislação complementar, atendidos os requisitos previstos na Lei nº 9.960/2000, no caso do segmento industrial, enquadrada no art. 4º., inciso II, da Portaria nº 192/2000.		Até 2023, vinculado ao DL 288/67	
Taxa	PORTARIA Nº 166/2003	REDUÇÃO	Dispõe sobre a redução da Taxa de Serviços Administrativos – TSA pelos serviços prestados a SUFRAMA. Art. 1º. Determinar que a cobrança da Taxa de Serviços Administrativos – TSA devida à SUFRAMA pela prestação dos serviços de autorização de pedido de Licenciamento de Importação de mercadoria incentivadas, ao abrigo do Decreto-lei nº 288/67 e legislação complementar, atendidos os requisitos previstos na lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, no caso do segmento de empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia que têm como atividade econômica principal a produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada (...)		Até 2023, vinculado ao DL 288/67	
Taxa	PORTARIA Nº 167/2005	REDUÇÃO	Reduz a zero o valor da TSA para pequenas e microempresas cadastradas na Autarquia.		Até 2023, vinculado ao DL 288/68	
Taxa	PORTARIA Nº 362/2006	REDUÇÃO	Reduz a zero o valor da TSA para o produto de código interno 0089 (telefone celular).		Até 2023, vinculado ao DL	

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

					288/69	
Taxa	PORTARIA N° 529/2006	REDUÇÃO	Dispõe sobre o internamento de mercadorias nacionais nas áreas incentivadas administradas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa. (CESTA BÁSICA)		Até 2023, vinculado ao DL 288/67	
Taxa	PORTARIA N° 52/2009 + RESOLUÇÃO O 01 DE 6/3/2009	REDUÇÃO	Dispõe sobre a redução da Taxa de Serviços Administrativos – TSA pelos serviços prestados pela SUFRAMA, para segmento de infraestrutura portuária.		Até 2023, vinculado ao DL 288/67	
Taxa	PORTARIA N° 88/2009 + 155/2009 + 268/2009	REDUÇÃO	Dispõe sobre a redução da Taxa de Serviços Administrativos – TSA pelos serviços prestados pela SUFRAMA, para o segmento de distribuidores de veículos automotores caminhões. (PRORROGAÇÃO: PORT. 155/2009 e 268/2009)		Até 31/12/2009	
Taxa	PORTARIA N° 102/2009 e 258/2009	REDUÇÃO	Dispõe sobre a redução da Taxa de Serviços Administrativos – TSA pelos serviços prestados pela SUFRAMA, para o segmento de indústria produtoras de motocicletas, motonetas, bicicletas, triciclos e quadriciclos, e respectivos fornecedores industriais instalados no Polo Industrial de Manaus. (PRORROGAÇÃO: port. 258/2009)		Até 31/12/2010	
Taxa	RESOLUÇÃO O 299 de 16/12/2010	REDUÇÃO	Art. 1º. Homologar a redução da Taxa de Serviços Administrativos – TSA pelos serviços prestados pela SUFRAMA, para segmento de veículos utilitários e automotivos.		Até 15/12/2011	

Fonte: Sistema de Mercadoria Estrangeira, Sistema de Mercadorias Nacionais, Sistema de Arrecadação

**15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.**

15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 006.065/2011-2	2176/2011 TCU - Plenário	9.1	Auditoria	Ofício 465/2011-TCU/SECOB-3 19/08/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p><b>9.1.</b> Determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) que, em até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, apresente a este Tribunal documento que comprove a aprovação do orçamento base das obras de Modernização da Malha Viária do Distrito Industrial de Manaus/AM, sem a duplicidade identificada nos custos com areia e brita comercial, relativas aos itens 2.01.22, 2.01.23, 2.01.27 e 2.01.28;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP					357
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Atendendo determinação do Acórdão Nº 2176/2011 TCU - Plenário, a Suframa encaminhou a Secretaria Federal de Controle Externo – SECEX/AM, em 31/08/2011, através do Ofício Nº6464/GABIN.SUP, a Nota Técnica Nº019/2011 – COADI//CGLOG, juntamente com as cópias de mídia eletrônica-CD do Projeto Executivo de Engenharia da Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Manaus – área Pioneira; do Parecer Técnico de Engenharia nº058/2011 – SAD/CGLOG/COADI; da Planilha Geral e Cronograma Físico-Financeiro;</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>- Consideramos sanadas as inconformidades detectadas pela Auditoria do Tribunal de Contas da União, haja vista, que foram excluídos pelo autor do Projeto Executivo os itens caracterizados em duplicidade.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Não se aplica</p>					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 019.963/2009-8	1275/2011 TCU - Plenário	9.3 e 9.4	Representação	Ofício 710/2011-TCU/SECEX-AM 02/06/2011; Ofício 712/2011-TCU/SECEX-AM 02/06/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p><b>9.3.</b> determinar à Suframa que apure de modo consistente e devidamente quantificado, as razões pelas quais ocorreram as diferenças de preços apontadas neste processo, relativas aos postes de concreto duplo T 11/300, aos postes de concreto duplo T 11/600 e aos cabos de alumínio, se comparados com os valores indicados pelo sistema Sicro2 e pelo Sinapi, devendo as conclusões dessa apuração serem apresentadas a este Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência deste Acórdão;</p> <p><b>9.4.</b> determinar à Suframa que, caso as conclusões a que se referem o item anterior sejam pela ocorrência de dano ao Erário, instaure a devida tomada de contas especial, identificando expressamente os agentes que deram causa ao citado prejuízo, e a remeta, no prazo de 30 (trinta) dias, a este Tribunal por intermédio da Secretaria Federal de Controle Interno;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP					357
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do Acórdão N° 1275/2011 TCU - Plenário, a Suframa encaminhou a Secretaria Federal de Controle Externo – SECEX/AM, em 04/08/2011, através do Ofício N°5578/2011 – GABIN.SUP, a Nota Técnica N°29/COFAP.CGDER, juntamente com as Planilhas de Composição de Custos Unitários..					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>- Os preços adotados para os materiais foram extraídos do Sistema Nacional de Preços da Construção Civil, e os preços que não encontrados, foram utilizados da Companhia Energética de Roraima, com pesquisa de preços de mercado.</p> <p>- Diante da análise efetuada na planilha da composição dos custos (anexa) encaminhada pelo 6º BEC, concluiu-se que não houve dano ao erário.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fator negativo: Convênio antigo, o que dificultou o envio da documentação por parte do Conveniente à Suframa.					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 025.524/2009-3	1998/2011 - Plenário	9.7 e 9.8	Relatório de Auditoria	Ofício 635/2011-TCU/SECEX-RO 13/09/2011;
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>9.7. determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA que:</p> <p>9.7.1. ao examinar a prestação de contas do convênio, apure a eventual ocorrência de desvio de recursos e verifique o nexo de causalidade entre os valores transferidos e os serviços porventura executados; e</p> <p>9.7.2. observe as disposições da LDO atinentes às transferências de recursos públicos a entidades privadas sem fins lucrativos para realização de despesas de capital;</p> <p>9.8. recomendar à SUFRAMA, nos termos do art. 250, inciso III, do RI/TCU, c/c o art. 16, inciso III, da IN-TCU nº 49/2005, que, ao firmar convênios com entidades privadas, efetue análise das condições técnicas e administrativas da conveniente, de forma a evitar futuros problemas na gestão de recursos públicos, decorrentes da falta de estrutura das mesmas;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP					357
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>- Em atenção à determinação do Acórdão Nº 1998/2011 - Plenário, foi expedido Ofício nº6739 COFAP/CGDER/SAP, de 14/09/2011, encaminhando à FEROM, para conhecimento, cópia do Acórdão nº1998/2011 – TCU – Plenário, solicitando ainda, comprovação da capacidade técnica e gerencial por parte da FEROM, em cumprimento ao item 9.8 do referido Acórdão;</p> <p>- Em resposta ao Ofício citado, a FEROM encaminhou à Suframa, em 10/10/2011, através do Ofício nº040 FEROM/2011, a Prestação de Contas Parcial no valor de R\$250.402,48 e o Relatório de Capacidade Técnica Gerencial. (anexos)</p> <p>- A Suframa analisou os documentos encaminhados pela FEROM e elaborou o Parecer Técnico nº424/2011 de 22/11/2011 sobre, concluindo que:</p> <p><b>(pág. 5 – P.T. nº424/2011)</b> - “No que diz respeito ao Relatório de Capacidade Técnica e Gerencial apresentado, ficou comprovado que a FEROM não possui Corpo Técnico para gerenciar e executar um Projeto desta natureza. Portanto, entendemos que o Relatório e os atos praticados durante a execução do Objeto demonstram fragilidade da Federação como um todo para gerenciar o Projeto”.</p> <p><b>(pág. 6 – P.T. nº424/2011)</b> - “Conclusão: Diante do exposto, somos favoráveis em: 1. Glosar os valores de R\$2.000,00 (Meta 3), R\$50.000,000(Metas 4 e 5) e R\$49.600,00 (Ampliação de Meta Física – 5), uma vez que ficou comprovado a utilização destes valores para pagamento de funcionários da FEROM, por meio da Conta Corrente do Banco do Brasil, procedimento este em desacordo com a Constituição da República, a Lei Federal nº8.666/93 e a IN/STN nº01/97; 2. Que a FEROM proceda a devolução do valor de R\$155.262,05, conforme demonstrativos anexos, e 3. A FEROM deverá comprovar por meio de extratos bancários, TED, e/ou cheques nominais os pagamentos efetuados nos valores de R\$35.048,68 (Meta 1) e R\$108.683,80 (Metas 2 e 3), em cumprimento ao Art. 20, da IN/STN nº01/97, sob pena de serem glosados e devolvidos devidamente corrigidos.”</p> <p>- Em 24/11/2012, a Suframa informou à FEROM, através do Ofício nº8881 COFAP/CGDER/SAP, as impropriedades detectadas que impossibilitariam a aprovação da Prestação de Contas e solicitou providências quanto a apresentação dos documentos, no prazo de 30 (trinta) dias;</p>					

- Em resposta ao Ofício nº8881 COFAP/CGDER/SAP, a FEROM encaminhou à Suframa, em 12/12/2011, o Ofício nº041/2011, com a documentação solicitada, que encontra-se em análise pela equipe técnica da Suframa;

- Em relação aos itens 9.7.2. e 9.8. a Suframa tem observado as disposições da LDO e demais legislações referentes às transferências de recursos públicos a entidades privadas sem fins lucrativos;

**Síntese dos resultados obtidos**

Prestação de Contas apresentada encontra-se em análise pela equipe técnica da Suframa;

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não se aplica.

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 003.046/2009-7	7453/2010 – 2ª Câmara	1.6.1	Representação	Ata 42/2010-2ª Câmara Sessão 07/12/2010 Aprovação 07/12/2010 Ofício N° 3209/2010 – TCU/SECEX-7-22/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus que adote providências junto ao Governo do Estado do Amapá. A fim de que a “fábrica escola de pesca” no Município de Santana entre em funcionamento o mais breve possível, caso já não esteja, bem assim que informe no prazo de 90 (noventa) dias, ao Tribunal sobre as medidas adotadas para consecução dos objetivos do Convênio N° 048/99.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP					357
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em resposta a determinação do Acórdão N° 7453/2010, foi elaborado o Ofício N° 214/COFAP/CGDER/SAP, de 13/01/2011, ao Governo do Estado do Amapá, solicitando manifestação quanto a operacionalização do Projeto, e Ofício N° 215/COFAP/CGDE/SAP, de 13/01/2011, à Secretaria Federal de Controle Externo-SECEX, encaminhando cópia do referido Ofício. Por meio do LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO e registros fotográficos, ficou constatado “in loco” o início das atividades do Projeto. Em 30/05/2011, Ofício N° 3637/COFAP/CGDER/SAP, a SUFRAMA encaminha a Secretaria Federal de Controle Externo – SECEX, cópia do Laudo Técnico de Fiscalização e demais documentos originados da fiscalização, para conhecimento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi iniciada a operacionalização do Projeto com Curso de Pesca (turnos manhã, tarde e noite), e Cursos Livres (Básicos), tais como Higiene e Manuseio de Pescado a Bordo, Confecção de Apetrechos de Pesca, Elaboração de Projetos, Aquarismo e Culinária Alternativa, ministrados em parceria com a Agência de Pesca do Amapá (PESCAP). Ofício N° 228/2012-GAB/SEPLAN, de 13/02/2012, a SEPLAN/AP solicita orientação acerca dos procedimentos a serem adotados para regularização dos Convênios N°s 048/99, 066/99 e 049/99.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Conforme relatado anteriormente, o Governo do Estado do Amapá, iniciou as atividades e vem procurando, por intermédio de parcerias dar continuidade à operacionalização total do Projeto, até atingir de forma plena os objetivos propostos no Plano de Trabalho. Vale registrar que, além dos esforços do Governo em operacionalizar o Projeto, podemos constatar mediante registros fotográficos a qualidade da execução e até mesmo a manutenção do empreendimento, uma vez que sua aprovação ocorreu a 13 anos. Esta sendo agendada uma nova fiscalização no Projeto a fim de verificarmos a realidade atual da operacionalidade da Fábrica Escola de Pesca.					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 003.556/2010-7	7277/2010 – 2ª Câmara	1.5.2	Representação	Ata 42/2010 - Segunda Câmara Sessão 07/12/2010 Aprovação 07/12/2010 Ofício N° 456/2011 – TCU/SECEX-AM- 19/2/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. Determinações:</p> <p>1.5.2. à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que, no prazo de 60 (sessenta) dias:</p> <p>1.5.2.1.conclua os procedimentos de apreciação das contas do Convênio nº 10/2006 (Siafi nº 560865), adotando as medidas cabíveis para a recomposição do erário quanto a eventual dano verificado, instaurando, imediatamente, se for o caso, a competente tomada de contas especial, nos termos de legislação vigente;</p> <p>1.5.2.2. informe e comprove perante este Tribunal as medidas adotadas para dar cumprimento ao disposto no subitem anterior, encaminhando cópia dos Pareceres Técnico e Financeiro e dos demais atos e procedimentos tendentes à recomposição e eventual dano ao erário;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP					357
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em resposta a determinação do Acórdão N° 7277/2010, foi elaborada a NOTA INFORMATIVA N° 19/2011-COFAP/CGDER/SAP, informando que em 14/06/2011 foi autorizada a aprovação da Prestação de Contas do referido Convênio, e em 15/06/2011, efetivada a baixa contábil no valor de R\$ 1.036.796,54 e o registro da aprovação junto ao SIAFI. Por meio do Ofício N° 4263/COFAP/CGDER/SAP, de 15/06/2011, foi encaminhado ao TCU cópia da sobredita Nota Informativa, juntamente com os documentos comprobatórios.					
Síntese dos resultados obtidos					
Projeto concluído e atingindo os objetivos propostos no Plano de Trabalho.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 002.202/2009-9	6301/2009 – 2ª Câmara	1.5.3	Representação	Ata 42/2009-2ª Câmara Sessão 24/11/2009 Aprovação 24/11/2009 Ofício N° 253/2011– TCU/SECEX-AM-28/02/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus que avalie a oportunidade e a conveniência de prorrogar o Convênio nº 153/2007 (Siafi 599353), celebrado com a Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, efetuando o respectivo distrato, caso não se inicie a execução do objeto conveniado, comunicando a este Tribunal as medidas adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP					357
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em resposta a determinação do Acórdão N° 6301/2009, foi elaborado o Ofício N° 2029/COFAP/CGDER/SAP, de 28/03/2011, á Secretaria Federal de Controle Externo-SECEX, encaminhando cópia da Nota Técnica N° 09/2011, contendo informações atualizadas acerca da Prestação de Contas do Convênio N° 153/2007.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Convênio esta sendo executado de acordo com o Plano de Trabalho.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
00	TC 009.008/2009-3	773/2011 – TCU Plenário	9.1	Representação	Ata 10/2011 - Plenário Sessão 30/03/2011 Aprovação 30/03/2011 Ofício N° 559/2011– TCU/SECEX-AM-20/04/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e ao Governo do Estado do Amazonas que apresentem a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, documentos referentes ao acerto de contas do Contrato n° 3-SRMM, de 13 de março de 2009, que comprovem a ausência de utilização de recursos federais.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP					357
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Em resposta a determinação do Acórdão N° 773/2011, foi elaborado o Ofício N° 4566/CGORF/SAD, de 28/06/2011, à Secretaria Federal de Controle Externo-SECEX/AM, contendo a informação solicitada.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não se aplica.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não se aplica					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 028.136/2010-1	564/2011 Plenário		Ofício Requisição Nº 01-256/2011	Ofício Nº 288/2011– TCU/SECOB-3-18/05/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Disponibilizar a seguinte documentação referente ao Convênio Nº 057/2007: 1. Documentação relativa ao Convênio Nº 599274; 2. Documentação relativa ao Projeto Executivo, ao Orçamento Base e ao Processo Licitatório, elaborado após a anulação da Concorrência Nº 018/2009-CGL e do Contrato Nº 003/2009-SRMM, se disponível; 3. Caso o processo licitatório já tenha sido concluído, apresentar também a seguinte documentação relativa ao Orçamento da Contratada e ao novo Contrato; 4. Além da documentação listada, solicita-se que seja disponibilizada relação contendo nome, cargo e CPF dos responsáveis pelos seguintes atos relativos a cada licitação/contrato, quando disponível.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP					357
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em resposta ao Ofício Requisição Nº 01-256/2011, foi elaborado o Ofício Nº 3562/2011 – GABIN.SUP, de 26/05/2011, encaminhando a Nota Técnica Nº 04/2011-CAPDE/CGDER/SUFRAMA, contendo as informações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 021.231/2010-9			Representação	Ofício Nº846/2011-TCU/SECEX-AM 20/06/2011;
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Ofício 846/2011-TCU/SECEX-AM</b></p> <p>“...no prazo de 15(quinze dias), a contar do recebimento da presente comunicação, apresente suas razões de justificativa quanto à ocorrência a seguir descrita, verificada no processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS exercício 2009 (TC021.231/2010-9): <b>a)</b> ausência de aditamento dos contratos para supressão do valor correspondente à CPMF extinta desde janeiro de 2008, a exemplo do contrato nº38/2006, contrariando o art.65, parágrafo 5º, da Lei nº8.666, de 1993; <b>b)</b> Desbloqueio de parcela do convênio nº001/2009 no valor de R\$200.000,00 sem que houvesse sido apresentado o projeto básico ou termo de referencia, contrariando o art. 23 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127, de 29 de maio de 2008.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP					357
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>A Suframa encaminhou através do Ofício Nº5228/2011, 22/07/2011 cópia da Nota Técnica nº14/2011/COAUX/CGLOG, esclarecendo que o contrato recebeu quatro aditamentos, sendo o Primeiro Termo Aditivo de nº59/2007, com vigência entre 31/12/2007 a 30/12/2008, o Segundo Termo Aditivo de nº48/2008, com vigência entre 31/12/2008 a 30/12/2009, o Terceiro Termo Aditivo de nº74/2009, com vigência entre 31/12/2009 a 30/12/2010 e o Quarto Termo Aditivo de nº 74/2010, com vigência de 31/12/2012 a 30/12/2011; Em relação à supressão do valor correspondente à CPMF,a referida Coordenação esclarece ainda que por ocasião da licitação, a Empresa Tekios Engenharia e Representação Ltda, vencedora do certame, apresentou planilha de custos sem a referida cobrança; Encaminhou ainda, Nota Técnica nº003/2011CGORF/SAD/SUFRAMA, esclarecendo ter havido falha formal, já devidamente corrigida e que, apesar de não contar o termo de Referência, já havia nos autos, Plano de Trabalho com o detalhamento e previsão de todas as despesas, ficando demonstrado que a falha apontada não resultou em prejuízos ao erário e nem prejudicou a execução do projeto pretendido. A CGDER manifestou também sobre o assunto, através da Nota Informativa nº28/2011 CAPDE/CGDER/SUFRAMA, de 13/07/2011, registrando que houve falha técnica, contudo, enfatiza que a mesma foi devidamente corrigida, tendo sido juntada a documentação pertinente ao alegado.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>- Entende-se que embora tenha havido falha formal, já devidamente corrigida, e apesar de não contar o termo de Referência, já havia nos autos, Plano de Trabalho com o detalhamento e previsão de todas as despesas, restou demonstrado que a falha apontada por essa Corte de Contas não resultou em prejuízos ao erário e nem prejudicou a execução do projeto pretendido.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00					Ofício 180/2011-TCU/SECEX-AM, 15/02/2011.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Ofício 180/2011-TCU/SECEX-AM</b>                      "...no prazo de 15(quinze dias), a contar do recebimento da presente comunicação, informe a esta Secretaria a real situação de trafegabilidade dos trechos executados pela CIEAM, relativas às obras emergenciais, inclusive apresentando relatório fotográfico."</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP					357
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
- Em 25/01/2011, a Suframa encaminhou, através do Ofício nº1326/GABIN.SUP, Relatório Informativo nº013/2011 COADI/CGLOG e Relatório Fotográfico.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	462597094	773	9.1	DE	OFÍCIO N. 559/2011-TCU/SECEX-AM
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Apresentação de documentos referente acerto de contas do Contrato n. 3-SRMM, de 13 de março de 2009, que comprove a ausência de recursos federais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência-Adjunta de Administração - SAD-SUFRA					363
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado Ofício n. 3115/GABIN.SUP, de 10 de maio de 2011, solicitando da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus-SRMM o encaminhamento dos extratos bancários referente ao período de 13.3.2009 até a data atual, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União-TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi encaminhado Ofício n. 4566-CGORF/SAD, de 28 de junho de 2011 à Secretaria de Controle Externo-SECEX/AM – Tribunal de Contas da União-TCU, encaminhando Ofício n. 248/2011-SG/SRMM – Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável d Região Metropolitana de Manaus, de 27.5.2011, com afirmação do conveniente, de que não houve movimentação de recursos, nem pagamento de nenhum contrato com os recursos transferidos pela SUFRAMA, bem como cópias dos extratos da conta n. 013.00004574-2(Caixa Econômica Federal), referente ao Convênio n. 057/2007, firmado entre a SUFRAMA e o CENTRO DS INDUSTRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS-CIEAM, para execução do projeto de “Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Manaus”, período de janeiro a dezembro/2009, janeiro a dezembro/2010, janeiro a março/2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foram solicitadas as comprovações de não utilização dos recursos federais pela conveniente, o que demandou tempo para tal, não permitindo o pronto atendimento do que determina o acordo supra. Toda via, depois de levantada as informações a demanda foi atendida.					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada															
Denominação completa:					Código SIORG										
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166										
Deliberações do TCU															
Deliberações expedidas pelo TCU															
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida										
	010.707/2007-1	1057/2010	1.6.1	DE	OFICIO N° 228/2010-TCU/SECEX-AM										
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG										
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166										
Descrição da Deliberação:															
<p>Determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus que :</p> <p>a) - instaure, se ainda não o faz, procedimento administrativo, com vistas a apurar as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União, registradas no Relatório CGU/AM nº 175145, de 03 de agosto de 2006, especialmente quanto aos possíveis pagamentos por valores superfaturados, em duplicidade e com orçamento sem discriminação de preço e de serviços, objeto do Contrato nº 30/2004, providenciando a recomposição do erário, se confirmados os pagamentos indevidos;</p>															
Providências Adotadas															
Setor responsável pela implementação					Código SIORG										
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGORF					3938										
Síntese da providência adotada:															
<p>Conforme Ofício nº 4332/2011-CGORF/SAD, a Autarquia procedeu à retenção do valor de R\$ 190.598,80, relativo ao Contrato nº 30/2004, objetivando a recomposição do erário, em conformidade com o acórdão anteriormente citado na seguinte forma:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">- Honorários pagos indevidamente .....</td> <td style="text-align: right;">R\$ 98.719,52</td> </tr> <tr> <td>- Serviços superfaturados.....</td> <td style="text-align: right;">R\$ 2.519,39</td> </tr> <tr> <td>- Valores cobrados em duplicidade.....</td> <td style="text-align: right;">R\$ 7.960,10</td> </tr> <tr> <td>- Aceitação de orçamento sem discriminação de serviços .....</td> <td style="text-align: right;">R\$ 81.399,79</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right; border-top: 1px solid black;">R\$ 190.598,80</td> </tr> </table>						- Honorários pagos indevidamente .....	R\$ 98.719,52	- Serviços superfaturados.....	R\$ 2.519,39	- Valores cobrados em duplicidade.....	R\$ 7.960,10	- Aceitação de orçamento sem discriminação de serviços .....	R\$ 81.399,79		R\$ 190.598,80
- Honorários pagos indevidamente .....	R\$ 98.719,52														
- Serviços superfaturados.....	R\$ 2.519,39														
- Valores cobrados em duplicidade.....	R\$ 7.960,10														
- Aceitação de orçamento sem discriminação de serviços .....	R\$ 81.399,79														
	R\$ 190.598,80														
Síntese dos resultados obtidos															
As ações foram efetivas tendo em vista a recomposição do erário conforme relatado.															
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor															
Foi necessário efetuar levantamento dos valores objetivando a recomposição, o que demandou tempo pra tal. Ademais, após levantamento dos valores foi procedido a respectiva retenção.															

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.231/2010-9			DE	OFÍCIO N. 858/2011-TCU/SECEX-AM
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Levantamento dos contatos que tenha cocorrido pagamento de valor correspondente à CPMF após a sua extinção em janeiro de 2008, informar os valores indevidamente pagos e as providências porventura já adotadas para regularizar tal situação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência-Adjunta de Administração - SAD-SUFRA					363
Síntese da providência adotada:					
Foram identificados 2(dois) contratos com pagamento indevido da referida contribuição. Contrato n. 12/2007, firmado com a empresa UNION SECURITY DE SEGURANÇA E TRANSPORTE – CNPJ 02.692.187/0001-67 e Contrato Nº. 04/2007, firmado com a empresa BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA – CNPJ 05.200.225/0001-05.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi instituída por esta Autarquia, comissão para apuração dos valores, resultando em R\$ 515,02, pagos indevidamente à empresa UNION SECURITY DE SEGURANÇA E TRANSPORTE, por força do contrato 12/2007 e R\$ 557,08 à empresa BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, referente ao contrato n. 04/2007, os quais foram devolvidos por meio de recolhimento à SIFRAMA em 1.4.2011 e 15.7.2022, respectivamente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foi efetuado levantamento e apurado o valor com correção monetária, para efetivação do recolhimento, para que fosse sanada a irregularidade.					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	028.081/2010-2	-	-	Oitiva Ministro Relator	Ofício 108/2011-TCU/SEFIP 24/05/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Manifestação sobre a aposentadoria do servidor Almir Lopes Pereira.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi expedido Ofício n.º 4442/CGRHU/SAD, de 21.06.2011, apresentando manifestação em que se desta que o ato de aposentadoria esteve à disposição dos órgãos de controle, tanto interno quanto externo, desde o momento da concessão da aposentadoria do servidor, não tendo havido, no entendimento do órgão, descumprimento aos prazos estabelecidos.					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de manifestação, com o esclarecimento apresentado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
00	021.566/2006-0	-	-	Circular	Ofício 234/2011-TCU/SEFIP 13/07/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>1. Providenciar para cada servidor da relação apresentada, o lançamento do respectivo desligamento no sistema SISAC, na hipótese de o servidor já ter se desligado desse órgão/entidade quando da posse em outro cargo, emprego ou função pública;</p> <p>2. Confirmar, para os casos não enquadrados no item 1 acima, qual seja, de servidores que ainda continuam trabalhando nesse órgão/entidade, que tais servidores ainda pertencem de fato aos quadros desse órgão/entidade.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Atendendo determinação do TCU, foi expedido Ofício n.º 5600/CGRHU/SAD, de 04.08.2011, informando sobre a situação do servidor ELTON BRUNO NUNES FEITOSA, que solicitou vacância do cargo de agente administrativo, e que as informações sobre este desligamento constam devidamente registradas no Sistema de Avaliação dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC (e foi anexada documentação comprobatória).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o esclarecimento e apresentação de documentação comprobatória.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não se aplica					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 026.532/2010-7	6894/2010	-	Acórdão	Controle 26845/2011- TCU/SEFIP 17/01/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Exame de ato de concessão de aposentadoria: considerados prejudicados, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi expedido Ofício n.º 848/CGRHU/SAD, de 07.02.2010, informando que fora procedido o registro dos novos atos de aposentadoria no sistema SISAC dos servidores ROMUALDO NUNES PEREIRA e EUNÍDIA MENDES DA PAZ, livres das falhas de lançamento originalmente identificadas no relatório de inconsistência, validado pelas divisões técnicas da SEFIP/TCU. E que após a correção das inconsistências, verificou-se que o tempo de serviço total da servidora EUNÍDIA MENDES DA PAZ totalizava 26 anos, 9 meses e 9 dias, para tanto, fez-se necessária publicação da Portaria n.º 31, de 31.01.11, DOU de 1º.02.11, reduzindo-se para 26/30 avos a proporcionalidade dos proventos da ex-servidora, com a devida atualização no sistema SIAPE, e a devida notificação da interessada.					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com a informação das providências tomadas e apresentação de documentação comprobatória.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
00	TC 026.459/2010-8	6915/2010	-	Acórdão	Controle 27134/2011- TCU/SEFIP 04/02/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Exame de ato de concessão de aposentadoria: considerados prejudicados, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Atendendo determinação do TCU, foi expedido Ofício n.º 213/CGRHU/SAD, de 13.01.2011, informando que, após análise do Acórdão supra, em dois pontos: 1) a Suframa vincula-se ao MDIC e não ao Ministério do Transportes; 2) o motivo que considerou prejudicada a apreciação do mérito do ato de pensão pela perda do objeto não foi o falecimento da beneficiária, mas sim a não comprovação da dependência econômica entre a beneficiária e a instituidora, conforme cópia do Parecer CGU/AM n.º 1501/2010, de 13.08.2010. E também informa que o ato de pensão, concedida a Sra. MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA ROCHA, foi registrado no SISAC. E solicita revisão do Acórdão supracitado.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o esclarecimento e solicitação de revisão do Acórdão em questão.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Inconsistência detectada no Acórdão n.º 6915/2010.					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 025.094/2010-6	816/2011	-	Acórdão	Controle 27908/2011- TCU/SEFIP 24/02/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais: considerados legais , para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi feito o devido registro no sistema interno do Órgão.					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o respectivo registro no sistema interno do Órgão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 001.549/2011-1	1085/2011	-	Acórdão	Controle 28880/2011- TCU/SEFIP 18/04/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais: considerados legais , para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi feito o devido registro no sistema interno do Órgão.					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o respectivo registro no sistema interno do Órgão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 001.975/2011-0	1088/2011	-	Acórdão	Controle 29776/2011- TCU/SEFIP 03/05/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Para providências: considerados prejudicados, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi feito o devido registro no SIAPE (termino de pensão).					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o respectivo registro no SIAPE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 004.351/2011-8	1706/2011	-	Acórdão	Controle 30256/2011- TCU/SEFIP 12/05/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais: considerados legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi feito o devido registro no SIAPE.					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o respectivo registro no SIAPE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 003.651/2011-8	2318/2011	-	Acórdão	Controle 30218/2011- TCU/SEFIP 12/05/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais: considerados legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi feito o devido registro no SIAPE.					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o respectivo registro no SIAPE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
00	TC 018.208/2011-8	6702/2011	-	Acórdão	Controle 35854/2011- TCU/SEFIP 29/08/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais: considerados legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Atendendo determinação do TCU, foi feito o devido registro no SIAPE.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o respectivo registro no SIAPE.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não se aplica					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 018.643/2011-6	6741/2011	-	Acórdão	Controle 36411/2011- TCU/SEFIP 01/09/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais: considerados legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi feito o devido registro no sistema interno do Órgão.					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o respectivo registro no sistema interno do Órgão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

### QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 002.705/2011-7	2939/2011	-	Acórdão	Controle 30626/2011- TCU/SEFIP 20/05/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
9.4.1. Fazer cessar, no prazo de quinze dias, os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, 9.4.2. Dar ciência, no prazo de quinze dias, do inteiro teor desta deliberação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi emitido Ofício n.º 4214/CGRHU/SAD, de 15.06.2011, informando que fora dada ciência a servidora aposentada. E foi esclarecido que a vantagem de 80%, que motivou pelo julgamento de ilegalidade, fora excluída nos proventos da servidora inativa em agosto de 2010. Contudo, ressaltando o item 9.5, foi providenciado novo ato no SISAC, sem, contudo, excluir o valor da vantagem pessoal, mantida em favor da servidora aposentada e outros, por força de liminar.					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com a apresentação de documentação comprobatória.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 011.106/2011-5	3679/2011	-	Acórdão	Controle 33310/2011- TCU/SEFIP 10/08/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
Para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais: considerados legais, para fins de registro, os atos de interesse dos servidores nele especificado, nos termos do art. 6º da Resolução TCU n.º 206, de 24.10.2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi feito o devido registro no sistema interno do Órgão e SIAPE.					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com o respectivo registro no sistema interno do Órgão e SIAPE.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

**QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus -SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
00	TC 007.467/1997-4	109/2011	-	Acórdão	Controle 27337/2011- TCU/SEFIP 08/02/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA					166
Descrição da Deliberação:					
9.1.Conhecer dos embargos de declaração opostos pela Sra. Flávia Skrobot Barbosa Grosso, para, no mérito, não conceder a eles provimento, mantendo-se, em seus exatos termos, a deliberação embargada; 9.2. Dar conhecimento da deliberação à interessada e ao órgão de origem.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração Coordenação-Geral de Recursos Humanos- CGRHU					363
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Atendendo determinação do TCU, foi feito o expedido Ofício n.º 2645/CGRHU/SAD, de 20.04.2011, informando da exclusão determinada. .					
Síntese dos resultados obtidos					
- Considerou-se atendida a determinação de providências, com a respectiva exclusão que fora determinada, assim como dada ciência a servidora interessada.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

## 15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

**QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	017.610/2011-7	-	a; a1; a2 ; a3; a4; a5; b; c; d; 2; 3; 4 ; 5	Audiência – Ministro Relator.	Ofício nº 1687/2011 – TCU/SECEX-AM.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência-Adjunta de Administração - SAD					363
Descrição da Deliberação:					
a) Encargos Sociais com percentuais acima do previsto em lei: a1) 12,65% para 13º salário; a2) 16,87 % para férias; a3) 2,59% para acidente de trabalho; a4) 0,84 % para faltas legais; a5) 4,11% para aviso prévio indenizado; b) salário motorista carro executivo Manaus de R\$ 757,22; c) duplicidade dos tributos ISS, PIS e COFINS; d) depreciação dos veículos da empresa San Marino com índices que levam para 2 anos; 2) A rejeição das justificativas pelo TCU poderá ocasionar multa; 3) O não atendimento no prazo fixado será considerado revel pelo TCU; 4) TCU coloca-se à disposição para esclarecimento ou para conceder vista e cópia dos autos, se solicitado. 5) a resposta poderá ser enviada por fax ou meio magnético, mas o original deve ser enviado dentro do prazo de até 5 dias contados do seu recebimento.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Comissão Permanente de Licitação - COPELI/SAD					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Está se aguardando manifestação do Tribunal de Contas da União - TCU, da manifestação da Suframa que informou que muito embora alguns percentuais previstos pela licitante vencedora tenham ocorrido com valores acima do previsto na legislação, como os acima citados, os mesmos não elevaram o valor final ofertado à SUFRAMA, visto que o Grupo 1 foi estimado em R\$ 4.407.404,64 e foi adquirido por R\$ 3.800.000,00; Grupo 2 foi estimado em R\$ 463.873,44 e foi adquirido por R\$ 445.000,00 e o Grupo 3 foi estimado em R\$ 102.913,20 e foi adquirido por R\$ 95.000,00. Assim, ficou evidenciado que os três grupos geraram uma economia à Autarquia, e conseqüentemente o valor global. O parâmetro utilizado pelo Pregoeiro para o julgamento do menor valor proposto à SUFRAMA teve por base o valor estimado no Termo de Referência. O julgamento do Pregoeiro também tomou por base o Acórdão TCU nº 15/2003 – Plenário – Ministro Relator Benjamin Zymler, que diz: “É óbvio que preenche os requisitos legais uma proposta de cujo valor global não é excessivo, ainda quando o preço unitário de um dos insumos possa ultrapassar valores de mercado ou registro de preços (e, mesmo tabelamento de preços).” Ademais, quando do pedido de repactuação ou aditamento de contrato, é usual a realização de pesquisa de preços a fim de verificar se o valor continua sendo vantajoso para a Administração, e ainda assim, não foi detectado pelos setores responsáveis por essas tarefas preços disparem aos contratados pelo órgão. Visando saber se o preço ora contratado reflete a realidade de mercado, consultamos alguns órgãos tipo: AGU, ANATEL, MDIC e constatamos que o contrato desta Autarquia está em harmonia com o preço dos demais órgãos. No tocante a categoria “D” para os motoristas, tal exigência foi definido no Termo de Referência, mas com a justificativa de que esses profissionais iriam assumir a direção de veículos que exige tipo “D”. A duplicidade na cotação dos tributos ocorreu quando da elaboração das Planilhas, mas sendo cotado corretamente pela empresa adjudicatária, considerando que o valor inerente ao ISS, PIS e COFINS consta somente uma vez. Quanto a aceitação dos percentuais referentes a depreciação, o mesmo ocorreu em razão do pregoeiro entender à época que havia oscilação na sua composição, dependendo do tipo de desgaste, dependendo do uso do veículo, devendo o mesmo ser sinalizado pela própria licitante.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
- Está se aguardando manifestação do Tribunal de Contas da União - TCU.					

**QUADRO A.15.2 - SITUAÇÕES DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM  
PENDENTES DE ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA					166
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	010.459/2008-9	1203/2011	2;3.	Multa	Ofício nº 634/2011 – TCU/SECEX-AM.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência-Adjunta de Administração - SAD					363
Descrição da Deliberação:					
b) 2. O não atendimento no prazo o nome será incluído no CADIN; Execução Judicial conf. Art.19,23,III, “b” e 24 da Lei nº 8.443/92, com a devida atualização da multa a partir do citado Acórdão até o pagamento. 3. TCU coloca-se à disposição para esclarecimentos ou para conceder vista e cópia dos autos, se solicitado.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Comissão Permanente de Licitação - COPELI/SAD					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Está se aguardando posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, da manifestação da Suframa que informou que em consulta ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, onde foi verificado que as atividades principais e secundárias são autorizadas pela Receita Federal do Brasil, conf. art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 748 de 2007, que determina a comunicação da entidade empresarial de toda alteração referente aos seus dados cadastrais. Assim, considerando que a empresa DANTAS tinha cadastro somente no Código 4929.9.03, que refere-se à “organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal”, não era empresa especializada no objeto licitado, daí não ter sido aceito a sua participação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Está se aguardando manifestação do Tribunal de Contas da União - TCU.					

## 15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício.

**QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA			166
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201109376/2011	5.1.2.1	Ofício Suframa n.º 7240/GABIN. SUP, de 30.09.2011, encaminhando o Plano de Providências, exercício 2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD			357
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação 01:</b> Estabelecer processos e rotinas a fim de garantir que sejam adotados os procedimentos adequados para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registros dos imóveis próprios da SUFRAMA no SPIUnet,</li> <li>- Registros dos imóveis que, utilizados pela SUFRAMA, são locados de terceiros,</li> <li>- Renovação da avaliação de imóveis sob sua responsabilidade.</li> </ul> <p><b>Recomendação 02:</b> Designar setor/servidor para realizar levantamento a fim de identificar as discrepâncias existentes entre as informações constantes do SPIUnet e aquelas registradas no Inventário de Bens Imóveis. Após a realização do levantamento, instar os setores responsáveis a fim proceder à correção das informações registradas com equívoco, quer seja no SPIUnet, quer seja no Inventário de Bens Imóveis.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recurso Logísticos - CGLOG			-----
Síntese da providência adotada:			
<p><b>Recomendação 01:</b> Com relação ao Relatório Preliminar de Auditoria, esclareço que os imóveis de propriedade da SUFRAMA se encontram devidamente registrados nos Sistema SPIUnet, assim como o de propriedade da União, no caso o da extinta SIDERAMA, o único que não possui registro, excetuando-se as terras do Distrito Industrial Novo, do Distrito Industrial Antigo e do Distrito Agropecuário, que será esclarecido, no item 4 deste expediente, é o de propriedade da CONAB, cujo procedimento de registro no Sistema SPIUnet, é de exclusiva competência da referida Companhia Nacional de Abastecimento.</p> <p>Quanto ao cadastramento dos Imóveis locados de terceiros, informo que a Seção de Patrimônio já obteve, da Secretaria de Patrimônio da União no Amazonas, às orientações necessárias para se efetuar os registros dos imóveis oriundos de contratação, por locação de terceiros no SPIUnet e já está recolhendo a documentação exigível e autorização da administração superior desta Autarquia para os devidos registros.</p> <p><b>Recomendação 02:</b> Com relação às discrepâncias apontadas pela CGU entre as informações constantes do SPIUnet e as registradas no Inventário de Bens Imóveis da SUFRAMA, reitero os termos do Mem. n.º 85-SEPAT/COMAP/CGLOG, cópia anexa, por onde foram efetuados os devidos esclarecimentos sobre esta questão, acrescentando-se a ele apenas a informação obtida com a Sra. Neoniza Figueiredo Pinheiro da SPU/AM, de que não existe um parâmetro definido para cadastramento das áreas dos Distritos Industria Novo, Antigo e Agropecuário, por serem de uso incentivado, rotineiramente loteadas e vendidas para as empresas industriais com pretensão de se instalarem no PIM e para agricultores ou interessados em se instalarem no Polo Agropecuário, e também por não possuírem benfeitorias a cadastrar. No entanto, foi sugerida que se fizesse uma consulta formal para a SPU/AM, a fim de subsidiar aquela Secretaria a solicitar maiores orientações do Órgão Central em Brasília/DF, providência essa que já está sendo adotada pela Seção de Patrimônio - SEPAT.</p> <p>As Recomendações propostas pela CGU já estão sendo adotadas por esta COMAP, haja vista já ter sido baixada a Portaria n.º 208, de 22 de junho de 2011, cópia anexa, com a finalidade de examinar e regularizar a situação documenta de todos os imóveis de propriedade da SUFRAMA, bem como fazer a avaliação dos mesmos, a fim de determinar o valor atualizado dos respectivos imóveis, para subsidiar a regularização e atualização dos registros no SPIUnet, assim como foi solicitado à CGMOI, a criação de processo de trabalho para a Gestão de Bens Imóveis, com</p>			

rotinas de verificação de vencimento de data de validade da avaliação dos imóveis, conf. Mem. n.º 95-COMAP/CGLOG, de 13 de junho de 2011, anexo.

**Síntese dos resultados obtidos**

Maior controle sobre os procedimentos de registro e renovação de avaliação dos imóveis sob a responsabilidade da Suframa.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Inexistência de um parâmetro definido para cadastramento das áreas dos Distritos Industrial Novo, Antigo e Agropecuário, por serem de uso incentivado, rotineiramente loteadas e vendidas para as empresas industriais com pretensão de se instalarem no PIM e para agricultores ou interessados em se instalarem no Polo Agropecuário, e também por não possuírem benfeitorias a cadastrar, conforme a SPU/AM.

**QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA			166
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201109376/2011	5.1.5.1	Ofício Suframa n.º 7240/GABIN. SUP, de 30.09.2011, encaminhando o Plano de Providências, exercício 2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Adjunta de Administração - SAD			357
Descrição da Recomendação:			
<p><b>Recomendação 01:</b> Emitir comunicação interna a fim de que os setores demandantes de aquisições de bens e serviços tomem conhecimento dos ditames da Instrução Normativa n.º 01/2010 - SLTI MPOG e Decreto n.º 5.490/2006 e considerem suas diretrizes nos próximos projetos básicos e termos de referência a serem elaborados.</p> <p><b>Recomendação 02:</b> Elaborar, mesmo que utilizando a mão de obra terceirizada, já contratada por essa SUFRAMA, modelo de gestão capaz de implementar procedimentos adequados de coleta e destinação de resíduos recicláveis.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recurso Logísticos - CGLOG			-----
Síntese da providência adotada:			
<p><b>Recomendação 01:</b> Atendido por meio do Memorando Circular n.º 06/2011-GAB. SAD, de 15 de julho de 2011 (anexo ao Ofício Suframa n.º 7240/GABIN. SUP, de 30.09.2011, encaminhando o Plano de Providências, exercício 2011).</p> <p><b>Recomendação 02:</b> Em 07/12/2010 foi emitida a Portaria n.º 510/2010 constituindo Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com o objetivo de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Suframa, e sua destinação para associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme determina o Decreto n.º 5.940, e 25/10/2006, e o Aviso Interministerial n.º 1, de 5/7/2008 (cópia anexa). Assim, dando continuidade às tratativas visando o atingimento do objetivo em questão, inclusive quanto à recomendação dessa CGU, foi editada a Portaria N.º 317/2011, de 30/9/2011, constituindo comissão para elaborar modelo de gestão envolvendo procedimentos adequados de coleta e destinação de resíduos recicláveis no âmbito desta Autarquia, (anexo ao Ofício Suframa n.º 7240/GABIN. SUP, de 30.09.2011, encaminhando o Plano de Providências, exercício 2011).</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento da IN 01/2010 - SLTI e criação de comissão visando procedimentos de coleta seletiva de resíduos recicláveis descartados pela Suframa.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
---			

## 15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.

**QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA			166
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
00	27ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos	3.1.1/3.1.2/3.1.3/ 3.1.4/3.1.5/3.1.6/ 3.1.7/3.1.8/3.1.9	Ofício N° 1313/COFAP/CGDER/SAP, de 24/02/2011, à SFC/CGU, encaminhando cópia da NOTA TÉCNICA N° 04/2011 e cópia do Ofício enviado a CEF, solicitando manifestação sobre o Contrato de Repasse.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/AC			
Descrição da Recomendação:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>– 3.1.1. A CGU recomenda que a SUFRAMA faça gestões junto à Prefeitura no sentido de promover a divulgação social dos Convênios celebrados com as entidades públicas e privadas, conforme dispõe o artigo 2º da Lei N° 9.452/97 (Convênio N° 019/2006);</li> <li>– 3.1.8. Encaminhar à CGU o comprovante de depósito da contrapartida, no valor de R\$ 45.000,00, e fazer cumprir, por parte dos CONVENIENTES, o item II, do Art. 7º, da IN/STN N° 01/97 (Convênio N° 002/2007);</li> <li>– 3.1.9. Encaminhar à CGU o comprovante de depósito da contrapartida, no valor de R\$ 18.268,84, e fazer cumprir, por parte dos CONVENIENTES, o item II, do Art. 7º, da IN/STN N° 01/97 (Convênio N° 195/2007);</li> <li>– 3.1.2. Encaminhar à CGU o comprovante de depósito da contrapartida, no valor de R\$ 5.567,77, e fazer cumprir, por parte dos CONVENIENTES, o item II, do Art. 7º, da IN/STN N° 01/97 (Convênio N° 200/2007);</li> <li>– 3.1.3. A CGU recomenda a realização de fiscalização do estágio atual da execução do Convênio, haja vista constar no SIAFI parcelas a aprovar/a comprovar (Convênio N° 122/2007);</li> <li>– 3.1.4. Descumprimento às cláusulas do Contrato de Repasse e conseqüentemente, da Lei N° 8.666/93, haja vista a contratação de terceiros para execução de obra que deveria ocorrer com a utilização de seus meios próprios, providenciando o ressarcimento dos valores pagos indevidamente (Contrato de Repasse N° 0167979-48);</li> <li>– 3.1.6. Complementação de informações, por não ter feito menção às questões relativas às impropriedades nos objetos contratados com terceiros sem respaldo licitatório (Contrato de Repasse N° 0167979-48); e</li> <li>– 3.1.7. Proceder à reanálise da Prestação de Contas, bem como fazer gestão junto à Prefeitura de Plácido de Castro no sentido de obter os comprovantes de recolhimento dos valores devidos ao INSS, estornando a aprovação da Prestação de Contas enquanto perdurar a irregularidade (Contrato de Repasse N° 0167979-48).</li> </ul>			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP			357
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Suframa emitiu Ofício N° 1313/COFAP/CGDER/SAP, de 24/02/2011, à SFC/CGU, encaminhando cópia da NOTA TÉCNICA N° 04/2011 e cópia do Ofício enviado a CEF, solicitando manifestação sobre o Contrato de Repasse.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Somente para o Contrato de Repasse N° 0167979-48, uma vez que coube a CEF o acompanhamento da execução Físico-Financeira, por força do Contrato Administrativo N° 35/2001.			

**QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA			166
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
00	33ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos	1.1.1/1.1.2/1.1.3/ 1.1.4/1.1.5/1.1.6/ 1.1.7	Ofício N° 1483/COFAP/CGDER/SAP, de 03/03/2011, à SFC/CGU, encaminhando cópia da NOTA INFORMATIVA N° 008/2011 e cópia do Ofício enviado a Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, solicitando manifestação sobre as constatações.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Prefeituras Municipais de Brasília/AC e São Felipe D'Oeste/RO			
Descrição da Recomendação:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1.1.1. Veículo adquirido com especificações inferiores ao Plano de Trabalho (Convênio N° 008/2006-Brasília/AC);</li> <li>- 1.1.2. Veículo adquirido com especificações inferiores ao Plano de Trabalho (Convênio N° 180/2007-Brasília/AC);</li> <li>- 1.1.3. Ausência de comunicação aos Partidos Políticos e outras Entidades sobre o recebimento de recursos Federais (Convênio N° 047/2006-São Felipe D'Oeste/RO);</li> <li>- 1.1.4. Ociosidade dos bens adquiridos (Convênio N° 047/2006-São Felipe D'Oeste/RO);</li> <li>- 1.1.5. Equipamentos destinados ao resfriamento de leite instalados em locais inadequados e em mal estado de conservação e higiene (Convênio N° 047/2006-São Felipe D'Oeste/RO);</li> <li>- 1.1.6. Termo de referência de edital de licitação inadequado, estabelecendo divisão de um único objeto em 2 lotes de idêntica descrição (Convênio N° 047/2006-São Felipe D'Oeste/RO); e</li> <li>- 1.1.7. Sobrepreço na aquisição de tanques de resfriamento de leite (Convênio N° 047/2006-São Felipe D'Oeste/RO).</li> </ul>			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP			357
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Suframa emitiu Ofício N° 1483/COFAP/CGDER/SAP, de 03/03/2011, à SFC/CGU, encaminhando cópia da NOTA INFORMATIVA N° 008/2011 e cópia do Ofício enviado a Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste/RO, solicitando manifestação sobre as constatações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

**QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA			166
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109376/2011	3.1.3.2	Ofício Suframa n.º 7240/GABIN. SUP, de 30.09.2011, encaminhando o Plano de Providências, exercício 2011.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP			357
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1: Concluir as análises das prestações de contas dos convênios dentro do prazo estabelecido pela legislação. Na hipótese de verificação da não-apresentação pelo conveniente de documentos necessários, conceder prazos para regularização de forma a permitir que a conclusão da análise não venha a ultrapassar o prazo legal.</p> <p>Recomendação 2: Enquanto a CGDER utilizar-se de mão-de-obra terceirizada para as suas atividades rotineiras, interagir junto à contratada a fim de garantir que, na hipótese de substituição de profissionais atuantes naquela Coordenação, haja repasse de conhecimentos entre eles.</p> <p>Recomendação 4: Concluir as prestações de contas pendentes até o encerramento do presente exercício.</p>			
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP			357
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p><b>Recomendação 1:</b> O atendimento dos prazos das análises de Prestação de Contas depende do quadro de profissionais disponível e da capacidade técnica destes profissionais. A Unidade está enviando esforços para concluir as análises do “passivo”, compromisso assumido com a CGU e, atender as análises atuais dos Convênios em carteira.</p> <p><b>Recomendação 2:</b> O procedimento que a CGDER realiza para solicitar mão de obra especializada ao desenvolvimento das atividades específicas de sua área, dá-se através do encaminhamento à Superintendência imediata, de documento informando o perfil completo do profissional para o cargo vago, incluindo ainda formação e experiência necessárias. (cópias de memorandos anexas).</p> <p>Com a chegada do profissional à CGDER, designa-se um técnico com mais experiência e tempo na Unidade, para transmitir os procedimentos e as atividades que serão desempenhadas pelo novo técnico, inclusive disponibilizando ao mesmo material de leitura para conhecimento das ações desempenhadas pela Suframa e pela Unidade. Encontra-se na Coordenação Geral de Modernização e Informática, o Manual de Procedimentos – Instruções de Trabalho, desta CGDER, que foram encaminhados para análise e posterior aprovação, já com as atualizações realizadas e necessárias em virtude à Reestruturação ocorrida na Unidade ao longo do exercício de 2010. (anexo e-mail encaminhando as ITs).</p> <p>A CGDER não tem como <u>garantir</u> o repasse de conhecimentos, transferência de “know how” entre os técnicos. Cabe à empresa terceirizada recrutar profissionais com experiências e/ou capacitá-los, e ainda, mantê-los atualizados através de treinamentos periódicos, uma vez que as atividades, desenvolvidas PR esta Unidade, exigem constante atualização da legislação e dos procedimentos.</p> <p><b>Recomendação 3:</b> Informamos que estamos trabalhando para concluir as análises das PC pendentes, até final do exercício. Encaminhamos planilhas em anexo, com a situação até 22/08/2011.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O quadro deficiente de pessoal da CGDER e a necessidade de capacitação técnica são os fatores negativos que impossibilitam o atendimento da recomendação no tempo necessário.			

**16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.**

16.1 Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

**QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Operacional – ANOp n.º 001/2011 (CGDER)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	23.09.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	3.8.3/3.8.6
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Memo n.º 136/2011 – AUDIT, de 25.08.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	3.8.3 – Recomendamos à CGDER que proponha a atualização dos Estudos de Viabilidade Econômica das Potencialidades Regionais. 3.8.6 - Recomendamos à CGDER que encaminhe à CGMOI a modernização de suas atividades, por óbvio, a proposição de alteração regimental.
<b>Providências adotadas pela Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER	
<b>Síntese da providência adotada</b>	
3.8.3 – A CGDER se manifestou alegando que “o estudo de viabilidade econômica (mecanismo de atração de investimentos) foi realizado pela SUFRAMA para localidades específicas, servindo como ferramenta para os investidores potenciais. O primeiro passo foi dado pela autarquia, à identificação das oportunidades já foi realizada, cabendo então, aos investidores com interesse nessas localidades, providenciarem o estudo de viabilidade econômica atual para a área e produtos de interesse”.	
3.8.6 - “Conforme consta no Relatório de Atividades CGDER – 2010, iniciamos no exercício de 2010 a execução do Plano de Reestruturação da COFAP (pág. 41), onde registramos as ações executadas e os resultados alcançados. Temos ainda, algumas ações a serem executadas ao longo de 2011 (pág. 42), dentre elas: a elaboração e aprovação do Procedimento e das Instruções de Trabalho da COFAP, encaminhamento à administração Superior da solicitação de portaria para alterações nas competências da CAPDE e COFAP”.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
A Unidade auditada informar a execução do Plano de Reestruturação da COFAP, assim como ações a serem implementadas, como: elaboração e aprovação do Procedimento e das Instruções de Trabalho da COFAP; e encaminhamento à Administração Superior da solicitação de portaria para alterações nas competências da CAPDE e COFAP.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
-	

### QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Operacional – ANOp n.º 004/2011 (CGPAG)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	25.08.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	3.6.1.1/3.6.2.2/3.9.2.1/3.9.2.2/3.10.1.1
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Memo n.º 138/2011 – AUDIT, de 26.08.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Projetos – SPR
<b>Descrição da Recomendação</b>	3.10.2.1 – Suprimir a manutenção da sala da Coordenação de Análise de Projetos Agropecuários – COANA mantida, como “incremento”, até esta data.
<b>Providências adotadas pela Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação-Geral de Projetos Agropecuários – CGPAG	
<b>Síntese da providência adotada</b>	
3.10.2.1 – Identificação da real necessidade para o desdobramento da coordenação e diligência durante a execução das efetivas atribuições a serem exercidas no incremento.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
A Unidade auditada atendeu a recomendação.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
-	

### QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 019/2011 (PM Manuel Urbano/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	28.11.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 8971/GABIN. SUP, de 28.12.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>NC 01 – De acordo com o entendimento da equipe da auditoria, a Não Conformidade trazida não representou dano ao erário. Porém, recomenda-se que em convênios futuros, com utilização de recursos federais, a prefeitura Conveniente autue o processo de forma a mantê-los atendendo o <i>caput</i> do artigo 38 da Lei 8.666/93.</p> <p>NC 02 – Recomendamos, posto que não encontramos evidências de dano ao erário, que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, passe a notificar, tempestivamente, as entidades elencadas no artigo 2º da lei 9.452/97, em respeito ao Princípio da Transparência e para um controle maior por parte da sociedade quanto à aplicação de recursos públicos.</p> <p>NC 03 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, passe a cumprir rigorosamente o Cronograma de Desembolso, pois é parte integrante do Termo e Convênio e seu descumprimento enseja a rescisão e, conseqüentemente, a devolução dos valores.</p> <p>NC 04 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, use a forma eletrônica de licitação, trazendo assim maior participação de fornecedores, bem como a possível redução nos valores dos proponentes. Lembramos que, para aquisição de bens e serviços comuns, o uso da forma eletrônica é obrigatória conforme o Decreto 5.450/2005 e reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, sob pena de cancelamento do convênio e conseqüente devolução do valor.</p> <p>NC 05 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, afixe no mural da prefeitura e em local de fácil acesso popular, o aviso de licitação, trazendo assim maior participação popular na fiscalização dos recursos públicos, conforme determina a Lei 8.666/93.</p> <p>NC 06 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, não impute despesas aos licitantes de modo a frustrar o caráter competitivo da licitação, bem como proceda conforme determinação expressa da legislação e entendimento do TCU.</p> <p>NC 07 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, cumpra rigorosamente a legislação aplicável à licitação, especialmente quanto à publicação do edital nos veículos determinados pelo artigo 21, possibilitando a maior participação de licitantes, aumentando o caráter competitivo do certame e permitindo que a administração pública selecione a proposta mais vantajosa ao erário, sob pena de cancelamento do convênio e conseqüente devolução do valor.</p> <p>NC 08 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, mantenha na pasta do convênio TODOS os documentos relativos ao convênio.</p> <p>NC 09 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, mantenha na pasta do convênio TODOS os documentos relativos ao convênio. Bem como nomeie como membros da comissão (leia-se: membros com poderes decisórios) pelo menos dois servidores efetivos e não comissionados, conforme determinação expressa do artigo 51 da Lei 8.666/93 e do entendimento pacífico do TCU.</p> <p>NC 10 - Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, mantenha na pasta do convênio TODOS os documentos relativos ao convênio. Bem como nomeie como membros da comissão (leia-se: membros com poderes decisórios) pelo menos dois servidores efetivos e não</p>

	comissionados, conforme determinação expressa do artigo 51 da Lei 8.666/93 e do entendimento pacífico do TCU, sob pena de cancelamento do convênio e consequente devolução do valor.
<b>Providências adotadas pela Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Manuel Urbano/ACRE	
<b>Síntese da providência adotada</b>	
<p>NC 01 – <i>Justifica-se que processo físico do convênio será numerado e rubricado de acordo com o disposto no caput do artigo 38 da Lei 8.666/93</i></p> <p>NC 02 – <i>Justifica-se que esta Prefeitura Conveniente estará verificando em seus arquivos do período dos ofícios de notificação aos partidos políticos, sindicatos e entidades empresarias na época do convênio de acordo com o artigo 2, da lei 9.452/1997.</i></p> <p>NC 03 – <i>Justifica-se que a concedente creditou o recurso somente no quinto mês contrariando também o Cronograma de Desembolso que deveria ter sido no primeiro mês. Justifica-se que a Prefeitura conveniente só pode creditar a contrapartida logo após a liberação do recurso da concedente.</i></p> <p>NC 04 – <i>Justifica-se que esta Prefeitura no período do processo licitatório, não tinha sistema de informação e comunicação internet.</i></p> <p>NC 05 – <i>Justifica-se que o aviso de licitação junto com o edital foi publicado no mural da prefeitura e em locais de acesso popular, conforme localizei no processo licitatório, modalidade TP nº 02/2002 arquivado nesta Prefeitura</i></p> <p>NC 06 – <i>Justifica-se que a Prefeitura não cobrou a retirada do edital conforme consta no item 2.4 da TP nº02/2002, de acordo com informações adquiridas o prefeito a época cancelou a cobrança de retirada do edital.</i></p> <p>NC 07 – <i>Justifica-se que foi publicado no Diário Oficial da União como consta em arquivo desta Prefeitura</i></p> <p>NC 08 – <i>Justifica-se que esta Prefeitura está procurando em seus arquivos da época portaria que nomeava a comissão permanente de licitação.</i></p> <p>NC 09 – <i>Justifica-se que esta Prefeitura estará procurando em seus arquivos da época nomeação dos servidores da CPL.</i></p> <p>NC 10 - <i>Justifica-se que o ofício de autorização do ordenador de despesas para a execução da licitação encontra-se no processo licitatório arquivado nesta Prefeitura datado e autorizado em 18/03/2002.</i></p>	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Espera-se que, em situações futuras, as não conformidades não venham mais ocorrer.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
-	

16.2 Recomendações da unidade de controle interno ou de Auditoria Interna pendentes de atendimento

**QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Operacional – ANO p n.º 007/2011 (ALC TABATINGA)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	23.09.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	3.3.6
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Memo n.º 159/2011 – AUDIT, de 26.09.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Operações – SAO
<b>Descrição da Recomendação</b>	3.3.6- Recomendamos ao Coordenador da ALCT juntamente com Superintendência de Operações que envide esforços no sentido de corrigir as distorções operacionais apresentadas nesta não conformidade devido à carência de pessoal na ALCT.
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Área de Livre Comércio de Tabatinga – ALCTB/AM	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
3.3.6 - Em resposta à Solicitação de Auditoria n° 2011.000976/006, a Coordenação Regional informou por meio do memorando 150/2011 que "... esta Unidade Descentralizada conta com apenas dois servidores e por consequente as diversas rotinas no sistema de cadastro de empresa vem sendo executada de maneira irregular, devido a essa problemática de quadro funcional reduzido há necessidade de designar os dois servidores nos diversos perfis do sistema SUFRAMA ocasionando essa concentração de funções, informo também que a ALCT está com o cargo de coordenador vago e já existe uma pessoa designada para assumir a coordenação e até o momento não informou o porquê de não se fazer presente nesta unidade da SUFRAMA. Segue em anexo documentos com solicitação de estagiários e servidor, mas que não obtivemos resposta até o momento". (conservado como no original).	

**QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Operacional – ANO p n.º 009/2011 (CORERB)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	19.12.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	3.3.1/3.3.2/3.3.3/3.5.1/3.6.1
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Memo n.º 210/2011 – AUDIT, de 19.12.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Operações – SAO
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>3.3.1 – O coordenador e a Chefe Operacional, devem abster-se de executar as atividades específicas das unidades e cumprir sua competência regimental de planejar, dirigir e coordenar a execução das atividades.</p> <p>3.3.2 – Todo procedimento de cadastro/recadastro só pode ser aprovado após a comprovação de instalações físicas adequadas, endereço correto, conforme, Art. 20, inciso VII da Portaria N.º 529, de 28 de Novembro de 2006.</p> <p>3.3.3 – A implantação imediata de uma unidade administrativa na Área de Livre Comércio de Brasília e Eptaciolândia, conforme, Art. 1º, da Lei 8.857/1994.</p> <p>3.5.1 – A Coordenação de Atividades Auxiliares cumpra suas atribuições regimentais no que diz respeito à Coordenação Regional de Rio Branco – CORERB e exija dos gestores dos contratos o cumprimento das atividades de sua competência, o cumprimento do § 1º do Art. 66, da Lei 8.666/93, “<i>O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados</i>”, pois, conforme o Art. 29, do Regimento Interno da SUFRAMA, “<i>À Coordenação de Atividades Auxiliares compete coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar a execução das atividades relativas à manutenção predial, conservação e instalação de equipamentos, bens móveis, zeladoria, vigilância e transporte</i>”.</p> <p>3.6.1 - Acompanhamento e controle permanente dos recursos patrimoniais de responsabilidade da CORERB.</p>
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação-Regional de Rio Branco/AC	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
Todas as recomendações contidas no respectivo relatório foram encaminhadas à Unidade auditada para sua implantação. E em auditoria de acompanhamento verificar-se-á o atendimento.	

## QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 010/2011 (Governo Acre)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	06.01.2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Diversos
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 264/GABIN. SUP, de 13.01.2012.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>- Cumprir o disposto no § 7º do Art. 31, da IN STN N 01/97, “Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo convencionado, o concedente assinará o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei, comunicando o fato ao órgão de controle interno de sua jurisdição ou equivalente”, c/c o Art. 30 da IN STN N° 01/97, “As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.</p> <p>- <i>Recomendamos que a unidade administrativa responsável pela gestão dos convênios cumpra o § 2º do Art. 116, da Lei 8.666/93, “Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva”.</i></p> <p>- Recomendamos que a unidade administrativa responsável pela gestão dos convênios cumpra o Art. 17 da IN STN N° 1/97c/c o Parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93, <b>Art. 17.</b> “A eficácia dos convênios e de seus aditivos, qualquer que seja o seu valor, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no “Diário Oficial” da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, contendo os seguintes elementos:”, <b>Parágrafo único.</b> “A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei”.</p> <p>- Recomendamos que a unidade administrativa responsável pela gestão dos convênios cumpra o Art. 17 da IN STN N° 1/97c/c o Parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93, <b>Art. 17.</b> “A eficácia dos convênios e de seus aditivos, qualquer que seja o seu valor, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no “Diário Oficial” da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, contendo os seguintes elementos:”, <b>Parágrafo único.</b> “A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei”.</p> <p>- Recomendamos que a unidade administrativa responsável pela gestão dos convênios cumpra Art. 16 da IN/STN N° 1/97.</p> <p>- Recomendamos que o prédio do Portal da Divisa Brasil/Bolívia seja utilizado, pois, o mesmo tem importância fundamental como portal de entrada/saída internacional. Recomendamos ainda que os novos Convênios com o Governos do</p>

	<p>Acre sejam condicionados ao cumprimento das recomendações elencadas acima, e ainda que, a administração da Suframa, envie cópia dos autos desse processo a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado do Acre para que seja apurado e responsabilizado o dano ao erário (contrapartida) causado devido ao abandono e desuso do da Divisa Brasil/Bolívia.</p>
<p><b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b></p>	
<p><b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b></p>	
<p>Governo do Estado do Acre</p>	
<p><b>Justificativa para o não atendimento</b></p>	
<p>Todas as recomendações contidas no respectivo relatório foram encaminhadas à conveniente para sua implantação. E em auditoria de acompanhamento verificar-se-á o atendimento.</p>	

### QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 011/2011 (PM Acrelândi/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	27.10.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 8370/GABIN. SUP, de 1.11.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>NC01- Recomendamos que a Prefeitura de Acrelândia deposite a contrapartida, conforme consignado no Cronograma de Desembolso Financeiro constante no Plano de Trabalho.</p> <p>NC 02 - Recomendamos que a Prefeitura Acrelândia notifique as entidades acima mencionadas, como forma de maximizar o controle social sobre os recursos financeiros federais.</p> <p>NC 03 - Recomendamos que a municipalidade conveniente exija de sua área jurídica a respectiva análise do edital de licitação e seus anexos.</p> <p>NC 04 - Recomendamos que a municipalidade conveniente exija de sua área jurídica a respectiva análise do instrumento contratual.</p> <p>NC 05- Recomendamos que a municipalidade conveniente envie esforços no sentido de publicar na imprensa oficial, tempestivamente, os atos homologatórios e extratos contratuais dos certames licitatórios.</p> <p>NC 06 - Recomendamos que a Prefeitura Acrelândia notifique as entidades acima mencionadas, como forma de maximizar o controle social sobre os recursos financeiros federais.</p> <p>NC 07- Recomendamos que a Prefeitura de Acrelândia deposite a contrapartida, conforme consignado no Cronograma de Desembolso Financeiro constante no Plano de Trabalho.</p> <p>NC 08- Recomendamos que em projetos básicos semelhantes ao objeto conveniado, os memoriais descritivos tenham informações suficientes e detalhadas acerca do lançamento do greide e nivelamento do eixo estradal.</p> <p>- NC 09 - Recomendamos que a municipalidade conveniente envie esforços no sentido de publicar na imprensa oficial, tempestivamente, os atos homologatórios e extratos contratuais dos certames licitatórios.</p> <p>NC 10- Recomendamos à Prefeitura de Acrelândia que não construa, amplie ou reforme, sem a respectiva licença prévia, em havendo necessidade desta.</p> <p>NC 11 - Recomendamos que a municipalidade conveniente exija de sua área jurídica a respectiva análise do instrumento contratual.</p> <p>NC 12- Recomendamos que a Prefeitura conveniente envie esforços no sentido de observar a autorização e licença de instalação de obras.</p> <p>NC 13 – Recomendamos que a Prefeitura conveniente envie esforços no sentido de submeter ao IMAC - Instituto de Meio Ambiente do Acre o EIA/RIMA para apreciação e conclusão.</p> <p>NC 14 - Recomendamos que a Prefeitura conveniente notifique as entidades acima mencionadas, como forma de maximizar o controle social sobre os recursos financeiros federais.</p>
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Acrelândia/ACRE	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
<p>NC 01 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.</p>	

NC 02- Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 03- Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 04 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 05 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 06 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 08 do Convênio 005/2006 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 07- Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 08 do Convênio 005/2006 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 08- Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 08 do Convênio 005/2006 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

- NC 09 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 10 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 11 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 12 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011,

datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Convenente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 13 – Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Convenente informou que “[...] no que se refere os itens de números 01 a 05 do Convênio 081/2005 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

NC 14 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001575-002, por meio do Ofício OF/SEPLAN/Nº. 344/2011, datado de 20 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Convenente informou que “[...] no que se refere o item 01 do Convênio 197/2007 [...] informamos que tais atos embora deveriam constar dos autos e serem realizados, providenciados, pela gestão anterior, não caracterizam irregularidades, conforme diversas decisões judiciais, que influam em aprovação de contas [...] Atenciosamente, assim solicitamos compreensão no sentido de acolher tal justificativa”.

### QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 012/2011 (PM Bujari/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	16.11.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC 01/02/03/04/05/06
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 8799/GABIN. SUP, de 21.11.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>NC01- Recomendamos que a Prefeitura de Bujari notifique as entidades acima mencionadas, como forma de maximizar o controle social sobre os recursos financeiros federais.</p> <p>NC 02 - Recomendamos que a municipalidade conveniente envie esforços no sentido de proporcionar a operacionalização do veículo 4 X 4, à diesel, com no mínimo 100 CV de potência, cabine simples, equipado com carroceria de madeira carga seca: marca – Toyota; modelo: Hilux CS 4 X 4.</p> <p>NC 03 - Recomendamos que a municipalidade conveniente envie esforços no sentido de proporcionar a operacionalização do veículo utilitário, cabine simples, bicombustível, com, no mínimo, 75 CV de potência: marca – volswagen; modelo – Saveiro.</p> <p>NC 04 Recomendamos que a Prefeitura de Bujari notifique as entidades acima mencionadas, como forma de maximizar o controle social sobre os recursos financeiros federais.</p> <p>NC 05- Recomendamos que a Prefeitura de Bujari deposite a contrapartida, conforme consignado no Cronograma de Desembolso Financeiro constante no Plano de Trabalho.</p> <p>NC 06 - Recomendamos que a municipalidade conveniente envie esforços no sentido de publicar na imprensa oficial, tempestivamente, os atos homologatórios e extratos contratuais dos certames licitatórios.</p>
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Bujari/ACRE	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
<p>NC 01 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001579-002, por meio do Ofício nº OF/GAPRE Nº 261/2011, datado de 09 de novembro de 2011, a Prefeitura conveniente informou que <i>“enfatizamos que realmente não conseguimos localizar no processo de execução do referido convênio documentos comprobatórios da referida notificação às entidades estabelecidas legalmente, no entanto, ressaltamos que o aludido convênio foi executado no exercício de 2007, pela equipe gestora antecessora a atual na prefeitura e apesar do provável descumprimento da norma legal, não acreditamos que pela falta de comunicação ter ocorrido dolo ou ter trazido prejuízos à execução do referido convênio. Informamos a esta Superintendência que os próximos convênios firmado entre as partes será cumprido todas as normas legais, inclusive a estabelecida pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.452/1997”</i>.</p> <p>NC 02- Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001579-002, por meio do Ofício nº OF/GAPRE Nº 261/2011, datado de 09 de novembro de 2011, a Prefeitura conveniente informou que <i>“inicialmente, destacamos que a informação de que os referidos veículos estão parados a mais de seis meses, não procede. Ressaltamos que o problema do veículo supramencionado refere-se a problemas inerentes a sua utilização, sendo que o motivo de sua paralização ocorre por defeito nos bico injetores e que o mesmo encontra-se parado na garagem da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos desde o início do mês de Setembro do corrente exercício. Enfatizamos ainda que o referido serviços de manutenção ainda não foram executados devido a problemas orçamentários e financeiros para a manutenção dos veículos, com rubrica orçamentária do presente exercício. Informamos que no início de janeiro do exercício vindouro será contratada oficina mecânica para manutenção dos veículos desta Prefeitura e o defeito do veículo objeto do presente convenio será corrigido e estará apto a continuar a exercer as finalidade proposta no convenio supra, que é o atendimento aos produtores rurais. Para tanto, solicitamos desta Superintendência a concessão do prazo até janeiro de 2012 para correção do problema detectado e colocar o equipamento em operacionalização novamente”</i>.</p> <p>NC 03- A Prefeitura de Bujari/AC apresentou manifestação por meio do Ofício nº OF/GAPRE Nº 261/2011, datado de 09 de novembro de 2011, informando que <i>“primeiro gostaríamos de informar a esta Superintendência que a</i></p>	

*informação de que o referido veículo encontra-se sem operacionalização a mais de seis meses, não procede. Ressaltamos que o problema do veículo supramencionado refere-se a problemas inerentes a sua utilização, sendo que o motivo do mesmo encontrar-se parado na garagem da Secretaria Municipal de Obras, ocorre por defeito no motor (substituição dos anéis) e que o mesmo encontra-se parado na garagem da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos desde meados do mês de agosto do corrente exercício. Enfatizamos ainda que o referido serviços de manutenção ainda não foram executados devido a problemas orçamentários e financeiros para a manutenção dos veículos, com rubrica orçamentária do presente exercício. Informamos que no início de janeiro do exercício vindouro será contratada oficina mecânica para manutenção dos veículos desta Prefeitura e o defeito do veículo objeto do presente convenio será corrigido e estará apto a continuar a exercer as finalidade proposta no convenio supra, que é o atendimento aos produtores rurais. Para tanto, solicitamos desta Superintendência a concessão do prazo até janeiro de 2012 para correção do problema detectado e colocar o equipamento em operacionalização novamente”.*

NC 04 - A Prefeitura de Bujari/AC apresentou manifestação por meio do Ofício nº OF/GAPRE Nº 261/2011, datado de 09 de novembro de 2011, a Prefeitura conveniente informou que “*enfatizamos que realmente não conseguimos localizar no processo de execução do referido convênio documentos comprobatórios da referida notificação às entidades estabelecidas legalmente, no entanto, ressaltamos que o aludido convênio foi executado nos exercícios de 2006 e 2007, pela equipe gestora antecessora a atual na prefeitura e apesar do provável descumprimento da norma legal, não acreditamos que pela falta de comunicação ter ocorrido dolo ou ter trazido prejuízos à execução do referido convênio. Informamos a esta Superintendência que os próximos convênios firmado entre as partes será cumprido todas as normas legais, inclusive a estabelecida pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.452/1997*”.

NC 05 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001579-002, por meio do Ofício nº OF/GAPRE Nº 261/2011, datado de 09 de novembro de 2011, a Prefeitura conveniente informou que “*consultando nossos arquivos, confirmamos a informação do depósito da contrapartida intempestiva. Não há como mencionar o fato ocorrido à época e as circunstâncias que ocasionaram o atraso no depósito da contrapartida, devido ao fato de ter ocorrido na gestão antecessora a atual, no entanto, acreditamos não ter ocorrido dolo ou prejuízo em sua execução, pelo fato de que a contrapartida pactuada ter sido depositada integralmente e o aludido convenio ter sido executado a contento, conforme pode ser comprovado pela equipe de auditagem desta Superintendência. Enfatizamos que os demais convênios firmado entre as partes procederemos o depósito da contrapartida no prazo legal pré-estabelecido*”.

NC 06 - Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001579-002, por meio do Ofício nº OF/GAPRE Nº 261/2011, datado de 09 de novembro de 2011, a Prefeitura conveniente informou que “*apesar do termo de homologação e o extrato de contrato terem sido publicados a mais de 60 (sessenta) dias da ocorrência do termo de homologação e do contrato firmado entre a Prefeitura de Bujari e a empresa NOVESA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, não houve prejuízo à execução do convenio em pauta, devido ao fato de que o veículo suso mencionado está disponível na concessionária desde 23/01/2007, cuja fiscalização pela Suframa ocorreu em 24/01/2007 e o mesmo ter sido pago somente em 06/06/2007, conforme documentos comprobatórios que fazem parte do processo de pagamento*”.

### QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 013/2011 (PM Senador Guiomard/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	31.10.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC 01/02/03/04
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 8372/GABIN. SUP, de 10.11.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>NC 01 – Recomendamos que a Prefeitura de Senador Guiomard deposite a contrapartida, conforme consignado no Cronograma de Desembolso Financeiro constante no Plano de Trabalho.</p> <p>NC 02- Recomendamos que a Prefeitura de Senador Guiomard exija de sua área jurídica a respectiva análise do edital de licitação e seus anexos.</p> <p>NC 03 – Recomendamos que a municipalidade conveniente exija de sua área jurídica a respectiva análise do instrumento contratual.</p> <p>NC 04 - Recomendamos que a municipalidade exija das empresas fornecedoras que entregue os bens nos termos aprazados, sob pena das aplicações das sanções previstas nos instrumentos contratuais.</p>
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/ACRE	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
<p>NC 01 – Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001581-002, por meio do Ofício nº 0189/GP/2011, datado de 26 de outubro de 2011, a Prefeitura conveniente informou que <i>“trata-se de Convênio executado pela administração anterior, porém a contrapartida foi depositada dentro do prazo de vigência do Convênio, não causando prejuízo quanto ao objeto pactuado”</i>.</p> <p>NC 02- A equipe de auditoria encaminhou a solicitação de auditoria nº 2011001581-002 solicitando manifestação da Prefeitura conveniente ou providências cabíveis à espécie. Porém, quanto a este questionamento não houve resposta.</p> <p>NC 03 – A equipe de auditoria encaminhou a solicitação de auditoria nº 2011001581-002 solicitando manifestação da Prefeitura conveniente ou providências cabíveis à espécie. Porém, quanto a este questionamento não houve resposta.</p> <p>NC 04 - A equipe de auditoria encaminhou a solicitação de auditoria nº 2011001581-002 solicitando manifestação da Prefeitura conveniente ou providências cabíveis à espécie. Porém, quanto a este questionamento não houve resposta.</p>	

### QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 013/2011 (PM Plácido de Castro/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	27.10.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC 01/02/03/04/05/06/07/08
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 8374/GABIN. SUP, de 10.11.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>NC 01 – Recomendamos que a Prefeitura de Plácido de Castro notifique as entidades acima mencionadas, como forma de maximizar o controle social sobre os recursos financeiros federais.</p> <p>NC 02- Recomendamos que a Prefeitura de Plácido de Castro, nos documentos originais fiscais ou equivalentes comprobatórios das despesas, referencie, além do número, o título do convênio.</p> <p>NC 03 – Recomendamos que a Prefeitura de Plácido de Castro deposite a contrapartida, conforme consignado no Cronograma de Desembolso Financeiro constante no Plano de Trabalho.</p> <p>NC 05 – Recomendamos que a Prefeitura de Plácido de Castro notifique as entidades acima mencionadas, como forma de maximizar o controle social sobre os recursos federais.</p> <p>NC 06- Recomendamos à Prefeitura de Plácido de Castro que registre nos documentos comprobatórios de despesas o título e número do Convênio.</p> <p>NC 07- Recomendamos à Prefeitura de Plácido de Castro que registre em requisições (ou recibos) de combustível, no mínimo: a data do abastecimento, a quantidade de óleo diesel, o valor unitário, a identificação do transporte abastecido e o servidor responsável pelo veículo com a devida rubrica.</p> <p>NC 08 - Considerando que o valor pago, conveniado, foi da ordem de R\$ 13.923,12 (não incluso a importância residual liquidada pela Prefeitura conveniente), requeremos à COAFI/AUDIT o envio à COTCE/SUFRAMA dos dados constantes nesta NC para atualização do valor principal (a partir de 20 de janeiro de 2009 – data da emissão da nota fiscal) com os juros de mora, para posterior verificação do atendimento do artigo 11 c/c artigo 5º, da Instrução Normativa – TCU nº 56, de 05 de dezembro de 2007.</p> <p>Caso o valor do débito for inferior ao limite fixado pela Corte de Contas para autuação de tomada de contas especial, requeremos que a COAFI/AUDIT encaminhe este Relatório ao Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República no Estado do Acre para que seja avaliada pelo <i>Parquet</i> a possibilidade de ação judicial com a finalidade de ressarcir o débito apurado.</p>
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/ACRE	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
<p>NC 01 – Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001584-002, por meio do Ofício OF/GAB/PMPC/N.º 246/2011, datado de 19 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que <i>“sabemos que foi avisado pelo menos com publicação em mural na sede da prefeitura, mas não localizamos documentos que comprove esta publicação informando aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sobre a liberação do referido recurso”</i>.</p> <p>NC 02- Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001584-002, por meio do Ofício OF/GAB/PMPC/N.º 246/2011, datado de 19 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que <i>“na nota fiscal nº 159.757, foi enumerado o equipamento, a TP, o nº do empenho, o nº do contrato, o nº do convênio, mas não foi enumerado o objeto do convênio”</i>.</p> <p>NC 03 – Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001584-002, por meio do Ofício OF/GAB/PMPC/N.º 246/2011, datado de 19 de outubro do ano corrente, a Prefeitura Conveniente informou que <i>“quanto ao depósito da</i></p>	

*contrapartida, em todos os convênios até o presente momento firmados com a SUFRAMA, todos os recursos são depositados em conta específica do convênio e bloqueados e, a própria Suframa ao desbloquear os recursos encaminha ofício solicitando o depósito da contrapartida no percentual a ser pago, ou seja, até hoje a PMPC só depositou a contrapartida dos convênios firmados quando solicitado pela SUFRAMA”.*

NC 05 – O Gestor fundamentou, por meio do Ofício OF/GAB/PMPC/N.º 246/2011, datado de 19 de outubro do ano corrente, sua argumentação encaminhando *“cópia do Decreto de Publicação, de nº 015 de julho de 2.008, onde no item 03 fica evidenciado a informação sobre à liberação supracitada, encaminhamos ainda cópia da página 22 da Lei Orgânica do Município, onde no artigo 50, fica evidenciada a publicação de atos oficiais do Município de Plácido de Castro”.*

NC 06- O Gestor fundamentou, por meio do Ofício OF/GAB/PMPC/N.º 246/2011, datado de 19 de outubro do ano corrente, sua argumentação informando que *“por um lapso do servidor que atestou a nota existiu um esquecimento de anotação do título e número do convênio, o que por sua vez, também nunca foi questionado pela Suframa”.*

NC 07 O Gestor informou, por meio do Ofício OF/GAB/PMPC/N.º 246/2011, datado de 19 de outubro do ano corrente, que *“não conseguimos localizar as requisições dos combustíveis, anexamos somente o Termo de Entrega dos mesmos”.*

NC 08 – Houve o encaminhamento do processo para a Unidade Responsável/Suframa atender a recomendação.

**QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 015/2011 (PM Eptaciolândia/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	17.11.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC 01
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 8972/GABIN. SUP, de 28.11.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	NC 01 – Recomendamos que a Prefeitura de Eptaciolândia mantenha toda documentação referente a licitação no processo licitatório.
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Eptaciolândia/ACRE	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
NC 01 – Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 2011001583-002, por meio do Ofício/PME nº 928/2011, datado de 07 de outubro de 2011, a Prefeitura conveniente informou e enviou: “Cópia do Parecer jurídico do Edital de licitação e do processo licitatório”.	

### QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 016/2011 (PM Brasília/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	01.12.2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC 01/02/03/04/05/06/07/08
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 9346/GABIN. SUP, de 09.12.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>NC 01 – Recomendamos que a Prefeitura, em convênios posteriores com o uso de recursos públicos federais, CUMPRA INTEGRALMENTE o que estabelece a Lei nº 9.452/97.</p> <p>NC 02- Apesar de o fato constatado não ter desencadeado prejuízo ao erário, recomendamos que a Prefeitura, em convênios posteriores com o uso de recursos públicos federais, CUMPRA INTEGRALMENTE o que estabelece a Lei nº 9.452/97.</p> <p>NC 03 – Devida a existência das Declarações com suas devidas correções, recomendamos que sejam enviadas à equipe de auditoria, as cópias das Declarações que atestam que as vencedoras das licitações Maq Peças, Auto Posto BX Ltda e Motorauto Veículos e Máquinas Ltda atenderam em plenitude o que reza a Lei nº. 10.520 de 17/02/2002, Lei nº. 8.666/93.</p> <p>NC 04- Que seja apresentado à auditoria o Relatório dos Resultados Alcançados.</p> <p>NC 05 – Que seja procedida o mais rápido possível o envio de fotos dos bens não encontrados pela equipe de auditoria, com suas respectivas séries e localização, evitando contrariar o que estabelece a Cláusula Décima e Subcláusula Única do convênio nº. 008/2007 e legislação vigente.</p> <p>NC 06 - Apesar de o fato constatado não ter desencadeado prejuízo ao erário, recomendamos que a Prefeitura, em convênios posteriores com o uso de recursos públicos federais, CUMPRA INTEGRALMENTE o que estabelece a Lei nº 9.452/97.</p> <p>NC 07 - Que seja tomada as providências cabíveis para a operacionalização do bem “Caminhão Basculante” sob pena do que estabelece a Subcláusula Única da Cláusula Décima do Convênio nº. 180/2007 e legislação vigente. Ressaltamos que seja enviada foto do <i>Caminhão Basculante - Chassis 9BM6940008B597736 - Placa MZR-4925</i> em operacionalização.</p> <p>NC 08 -</p>
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Brasília/ACRE	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
<p>NC 01 – Em resposta à Solicitação de Auditoria (S.A.) nº 2011001582-004, por meio do Ofício OF/SEMGAB/Nº 588/2001, a Prefeitura informou que: <i>“A Prefeitura Municipal de Brasília não notificou oficialmente a Câmara, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sobre a liberação dos recursos ao convênio nº 008/2007 (SIAFI 597366). Porém, os convênios foram amplamente divulgados nas atividades de lançamento de obras, aquisições, cursos, capacitações, etc., assim como entrevistas em rádio e jornais, sempre fazendo referência aos órgãos concedentes e a contrapartida do município. Estas atividades acontecem no 1º e no 2º semestre de cada ano, desde 2005 ocasião em que a sociedade e os seus representantes ficam informados sobre os investimentos no município”</i>.</p> <p>NC 02- Por meio do OF/SEMGAB/Nº 588/2011 a Conveniente enviou resposta a equipe de auditoria, informando que: <i>“A Prefeitura Municipal de Brasília não notificou oficialmente a Câmara, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sobre a liberação dos recursos ao convênio nº 008/2007 (SIAFI 597366). Porém, os convênios foram amplamente divulgados nas atividades de lançamento de obras, aquisições, cursos, capacitações, etc., assim como entrevistas em rádio e jornais, sempre fazendo referência aos órgãos concedentes e a</i></p>	

*contrapartida do município.*

*Estas atividades acontecem no 1º e no 2º semestre de cada ano, desde 2005 ocasião em que a sociedade e os seus representantes ficam informados sobre os investimentos no município”.*

NC 03 – A Convenente justificou que: *“Por conta do erro de forma no processamento do certame, Comissão de Licitação referendou ao advogado a citação do Convênio 006/2008 equivocadamente, o que já foi corrigido formalmente e apenas não apenso aos autos por ocasião da auditoria, sem no entanto invalidar os procedimentos vistoriados, por não haver mácula, dolo”.*

NC 04- A Convenente informou que: *“o Relatório dos Resultados Alcançados está sendo providenciado e assim que estiver concluído será enviado à SUFRAMA”.*

NC 05 – Em resposta do assunto acima a Convenente informou que: *“os Motores de séries nºs. 7120139 e 7120153 e Máquinas de Beneficiar Arroz de séries nºs. MO 102, MO 0107 e MO 100, inerentes ao Convênio nº. 008/2007 estão na Associação de Produtores Rurais Tancredo Neves”.*

NC 06 - Em resposta da Solicitação de Auditoria Número 2011001582-004 a Prefeitura enviou OF/SEMGAB/Nº 588/2011, informando que: *“A Prefeitura Municipal de Brasília não notificou oficialmente a Câmara, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais sobre a liberação dos recursos ao convênio nº 008/2007 (SIAFI 597366). Porém, os convênios foram amplamente divulgados nas atividades de lançamento de obras, aquisições, cursos, capacitações, etc., assim como entrevistas em rádio e jornais, sempre fazendo referência aos órgãos concedentes e a contrapartida do município. Estas atividades acontecem no 1º e no 2º semestre de cada ano, desde 2005 ocasião em que a sociedade e os seus representantes ficam informados sobre os investimentos no município”.*

NC 07 - Mediante OF/PMB/SEMGAB/Nº 549/2011, justificou que: *“Informamos que por motivo de falta de recursos, ainda não foi possível fazer o conserto do Caminhão Basculante: Chassis 9BM6940008B597736 – Placa MZR-4925, porém neste mês de novembro será autorizado o devido conserto”.*

NC 08 - Recomendamos que a Prefeitura, em convênios posteriores com o uso de recursos públicos federais, CUMPRA INTEGRALMENTE o que estabelece a Lei nº 9.452/97.

### QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 015/2011 (PM Assis Brasil/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	14.12.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC 01/02
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 9706/GABIN. SUP, de 21.12.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>NC 01 – Que seja enviado o relatório do registro fotográfico da Placa de Identificação do Convênio 060/2005, sob pena de ferir a Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003 e a Subcláusula Única da Cláusula Décima-Quinta do aludido Convênio.</p> <p>NC 02 - Que seja enviado o relatório do registro fotográfico da Placa de Identificação do Convênio 006/2006, sob pena de ferir a Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003 e a Subcláusula Única da Cláusula Décima-Quinta do aludido Convênio.</p>
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Assis Brasil/ACRE	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
<p>NC 01 – Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 02011001572-002, a Prefeitura informou por meio do Ofício nº 323/GAPPRE que: <i>“A administração mandou confeccionar uma nova placa para comprovar a ação, conforme relatório fotográfico”</i>.</p> <p>Em 09/12/2011 a equipe recebeu Ofício nº 343/GAPRE, com registros fotográficos da Placa de Identificação do Convênio nº 060/2005, atinente ao Ramal 17.</p> <p>NC 02 - Em resposta a Solicitação de Auditoria nº 02011001572-002, a Prefeitura informou por meio do Ofício nº 323/GAPPRE que: <i>“A administração mandou confeccionar uma nova placa para comprovar a ação, conforme relatório fotográfico”</i>.</p> <p>Em 09/12/2011 a equipe recebeu Ofício nº 343/GAPRE com registros fotográficos da Placa de Identificação do Convênio nº 006/2006, inerente ao “Cercamento do Parque da Área de Produção”.</p>	

**QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 019/2011 (PM Manuel Urbano/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	28.11.2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC 11/12
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 8971/GABIN. SUP, de 28.12.2011.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	NC 11 – Recomendamos o envio imediato dos contratos ou termo correspondente. NC 12 - Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, mantenha os bens operacionais, bem como empregue os recursos necessários para que o objetivo do objeto seja atingido de forma ampla e contínua.
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Manuel Urbano/ACRE	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
NC 11 – <i>Justifica-se que está Prefeitura já está realizando cadastro e contratos com os feirantes.</i>	
NC 12 - <i>Justifica-se que está Prefeitura está tomando providências para instala novas luminárias de emergência.</i>	

## QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de controle interno ou auditoria interna	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Auditoria Convênios nº 020/2011 (PM Sena Madureira/AC)
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	12.01.2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	NC
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Ofício n.º 404/GABIN. SUP, de 18.01.2012.
<b>Nome da Unidade da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional – SAP
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>NC 01 - De acordo com o entendimento da equipe da auditoria, a Não Conformidade trazida não representou dano ao erário. Porém, recomenda-se que em convênios futuros, com utilização de recursos federais, a prefeitura Conveniente autue o processo de forma a mantê-los atendendo o <i>caput</i> do artigo 38 da Lei 8.666/93.</p> <p>NC 02 - Recomendamos, posto que não encontramos evidências de dano ao erário, que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, passe a notificar, tempestivamente, as entidades elencadas no artigo 2º da lei 9.452/97, em respeito ao Princípio da Transparência e para um controle maior por parte da sociedade quanto à aplicação de recursos públicos.</p> <p>NC 03 - Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, passe a cumprir rigorosamente o Cronograma de Desembolso, pois é parte integrante do Termo e Convênio e seu descumprimento enseja a rescisão e, conseqüentemente, a devolução dos valores.</p> <p>NC 04 - Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, somente inicie as obras após a obtenção da licença ambiental, conforme previsto na Resolução/CONAMA nº 1/1996, na IN/STN 01/1997 e no inciso VII do artigo 12 da Lei 8.666/93. Sob pena de responsabilização.</p> <p>NC 05 - Os extratos foram enviados, mas ressaltamos que a Conveniente, em convênios posteriores com o uso de recursos públicos federais, mantenha na pasta do convênio TODA A DOCUMENTAÇÃO relativa ao convênio, conforme determinação do <i>caput</i> do artigo 38 da Lei 8.666/93, sob pena de nulidade do convênio e posterior devolução do valor.</p> <p>NC 06 - Verificamos que não houve comprovação da aplicação do objeto (combustível) nos objetivos propostos no convênio. Portanto recomendamos que seja feita a devolução do valor total deste item, com as atualizações legais pertinentes, valor este originalmente de R\$ 90.796,82 (noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Frise-se que as requisições apresentadas não trazem dados mínimos para que se aponte que o combustível utilizado fora para o convênio ou quais veículos foram abastecidos.</p> <p>NC 07- A nota fiscal 2409 não foi apresentada em momento algum, verificamos quando em campo que outros convênios, firmados com o poder público federal (INCRA), que versavam sobre o mesmo objeto (aquisição de equipamentos), tanto que foi apresentado, à equipe de auditoria, trator semelhante ao do objeto, mas com identificação diferente. Portanto, recomendamos a exibição do ORIGINAL da nota fiscal, e em convênios futuros mantenha TODA a documentação relativa ao convênio em ordem e em condições de manuseio.</p> <p>NC 08 – Recomenda-se que em convênios futuros, com utilização de recursos federais, a prefeitura Conveniente autue o processo de forma a mantê-los atendendo o <i>caput</i> do artigo 38 da Lei 8.666/93. Instruindo-o corretamente</p> <p>NC 09 – Diante do silêncio da auditada, mesmo após reiteradas solicitações, recomendamos a devolução do valor do objeto licitado, pois acreditamos ter havido incidência do artigo 90 da Lei 8.666/93 (fraude à licitação).</p> <p>NC 10 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, mantenha, na pasta do convênio, TODOS os documentos relativos ao convênio, especialmente a pesquisa de preços, conforme determinação expressa do <i>caput</i> do artigo 38 da Lei 8.666/93 e de reiterados acórdãos do TCU.</p>

	<p>NC 11 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, use a forma eletrônica de licitação, trazendo assim maior participação de fornecedores, bem como a possível redução nos valores dos proponentes. Lembramos que, para aquisição de bens e serviços comuns, o uso da forma eletrônica é obrigatória conforme o Decreto 5.450/2005 e reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, sob pena de cancelamento do convênio e consequente devolução do valor.</p> <p>NC 12 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, não impute despesas aos licitantes de modo a frustrar o caráter competitivo da licitação, bem como proceda conforme determinação expressa da legislação e entendimento do TCU.</p> <p>NC 13 – Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, afixe no mural da prefeitura e em local de fácil acesso popular, o aviso de licitação, trazendo assim maior participação popular na fiscalização dos recursos públicos, conforme determina a Lei 8.666/93.</p> <p>NC 14 – Diante do silêncio da auditada, mesmo após reiteradas solicitações, recomendamos a devolução do valor do objeto licitado, pois acreditamos ter havido incidência do artigo 90 da Lei 8.666/93 (fraude à licitação).</p> <p>NC 15- Diante do silêncio da auditada, mesmo após reiteradas solicitações, ressaltamos que neste caso o artigo 51 da Lei 8.666/93 é claro quando obriga que ao menos dois membros da CPL sejam servidores efetivos da entidade. Como não há documentos que comprovem que os membros eram servidores, recomendamos que em convênios futuros componha a CPL de servidores com vínculo efetivo com a administração pública.</p> <p>NC 16 – Diante do silêncio da auditada, mesmo após reiteradas solicitações, recomendamos a devolução do valor do objeto licitado, pois acreditamos ter havido incidência do artigo 90 da Lei 8.666/93 (fraude à licitação).</p> <p>NC 17 – Diante do silêncio da auditada, mesmo após reiteradas solicitações, recomendamos a devolução do valor do objeto licitado, pois acreditamos ter havido incidência do artigo 90 da Lei 8.666/93 (fraude à licitação).</p> <p>NC 18 – Diante do silêncio da auditada, mesmo após reiteradas solicitações, recomendamos a devolução do valor do objeto licitado, pois acreditamos ter havido incidência do artigo 90 da Lei 8.666/93 (fraude à licitação).</p> <p>NC 19 – Recomenda-se que em convênios futuros, com utilização de recursos federais, a prefeitura Conveniente autue o processo de forma a mantê-los atendendo o <i>caput</i> do artigo 38 da Lei 8.666/93. Instruindo-o corretamente.</p> <p>NC 20 – Portanto recomendamos que seja feita a devolução do valor total deste item, com as atualizações legais pertinentes, valor este originalmente de R\$ 90.796,82 (noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).</p> <p>NC 21 - Portanto recomendamos que seja feita a devolução do valor total deste item, com as atualizações legais pertinentes, valor este originalmente de R\$ 90.796,82 (noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Tendo em vista, ainda, que o pregoeiro tinha curso em pregão na sua forma eletrônica.</p> <p>NC 22 - Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, afixe no mural da prefeitura e em local de fácil acesso popular, o aviso de licitação, trazendo assim maior participação popular na fiscalização dos recursos públicos, conforme determina a Lei 8.666/93.</p> <p>NC 23 - Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, processe a licitação conforme os ditames legais, especialmente quanto à publicidade, como forma de garantir que a administração pública encontre a proposta mais vantajosa, conforme determina a Lei 8.666/93.</p> <p>NC 24 - Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do governo federal, mantenha na pasta do convênio TODOS os documentos relativos ao convênio. Bem como nomeie como membros da comissão (leia-se: membros com poderes decisórios) pelo menos dois servidores efetivos e não comissionados, conforme determinação expressa do artigo 51 da Lei 8.666/93 e do entendimento pacífico do TCU.</p> <p>NC 25 - Recomendamos que em convênios futuros, utilizando recursos do</p>
--	--

	<p>governo federal, proceda o recebimento dos bens conforme determina a lei 8.666/93, conforme determinação expressa da Lei 8.666/93 e entendimento pacífico do TCU.</p> <p>NC 26 - Diante do silêncio da Auditada, recomendamos que seja feita a devolução do valor total deste item, com as atualizações legais pertinentes.</p> <p>NC 27 - Portanto recomendamos que seja feita a devolução do valor total deste item, com as atualizações legais pertinentes, valor este originalmente de R\$ 90.796,82 (noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).</p>
<b>Justificativas da Unidade Interna Responsável</b>	
<b>Nome da Unidade Interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Prefeitura Municipal de Sena Madureira/ACRE	
<b>Justificativa para o não atendimento</b>	
<p>Em relação a todas as não conformidades identificadas, mesmo depois de reiteradas solicitações para manifestação da Unidade Auditada, a mesma <b>manteve-se silente</b>. Enviando, em 24/11/2011, apenas extratos solicitados na SA 02011001576-002, recebida pela Prefeitura.</p> <p>A situação foi encaminhada à Unidade Responsável da Suframa, visando providências quanto apuração do valor atualiza que fora transferido para a Convenente e adoção de medidas necessárias para o seu ressarcimento, diante do que foi constatado nas NC's 6, 9, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 26 e 27;</p>	

## CONCLUSÃO

Considerando os atos e fatos ocorridos no exercício e expostos neste documento, conclui-se que a Suframa vem atuando de acordo com os princípios e regras que disciplinam a gestão pública, dando sua parcela de contribuição para o pleno alcance do desenvolvimento desta região. Muitas foram às dificuldades enfrentadas, principalmente àquelas advindas das recorrentes restrições dos recursos gerados pela prestação de seus serviços à sociedade; os dissabores de noticiários que minimizavam sua atuação e enodoavam sua imagem e as constantes intervenções do Ministério Público a respeito dos seus recursos humanos terceirizados foram os momentos mais difíceis vivenciados no exercício.

Por fim, embora todas essas questões estejam sob controle institucional, é imprescindível que os órgãos competentes tomem consciência de que para a consolidação da missão da Suframa, e o alcance dos objetivos a que ela se propõe, é indispensável que esses problemas sejam solucionados com a mais breve urgência, essencialmente a reposição do quadro de pessoal e a liberação de recursos para realização das ações de desenvolvimento regional.

## ANEXO I

### QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011

**ANEXO I - QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES EM 2011**

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA									
CNPJ: 04.407.029/0001-43						UG/GESTÃO: 193028			
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	0000001/2011 755407	CNPJ 02.844.344/0001-02 FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -FAPEAM	3.753.818,00	550.792,00	3.203.026,00	3.203.026,00	13/4/2011	7/4/2012	1
1	0000078/2010 742532	CNPJ 04.322.004/0001-47 SERVIÇO APOIO MICRO PEQS.EMPRESA AMAZ. SEBRAE/AM	734.000,00	150.000,00	200.000,00	284.000,00	31/8/2010	22/8/2012	1
1	0000007/2010 733672	CNPJ 04.322.004/0001-47 SERVIÇO APOIO MICRO PEQS.EMPRESA AMAZ. SEBRAE/AM	1.100.000,00	100.000,00	282.200,00	382.200,00	14/5/2010	3/5/2012	1
1	0000073/2009 728655	CNPJ 84.522.770/0001-94 FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	31/12/2009	21/12/2011	1
1	0000065/2009 726128	CNPJ 05.577.699/0001-70 CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS	2.648.500,00	110.000,00			31/12/2009	10/12/2013	1
1	0000064/2009 724920	CNPJ 04.629.238/0001-96 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	1.050.000,00	50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	30/12/2009	21/12/2011	1
1	0000059/2009 724673	CNPJ 05.903.125/0001-45 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	646.000,00	76.000,00	570.000,00	570.000,00	28/12/2009	14/9/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000058/2009	724571	CNPJ 05.903.125/0001-45 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	343.750,00	13.750,00	330.000,00	330.000,00	28/12/2009	17/3/2012	1
1	0000047/2009	723882	CNPJ 04.092.627/0001-25 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ	145.834,00	5.834,00	140.000,00	140.000,00	29/12/2009	19/12/2011	1
1	0000045/2009	723529	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	111.147,62	11.147,62	100.000,00	100.000,00	29/12/2009	13/12/2012	1
1	0000042/2009	723212	CNPJ 05.903.125/0001-45 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	126.000,00	6.000,00	-	-	28/12/2009	17/3/2012	1
1	0000041/2009	720474	CNPJ 04.380.507/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.	206.000,00	6.000,00	200.000,00	200.000,00	28/12/2009	10/12/2012	1
1	0000040/2009	719077	CNPJ 63.762.033/0001-99 PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DE RONDONIA	102.040,82	2.040,82	100.000,00	100.000,00	29/12/2009	15/9/2012	1
1	0000039/2009	719026	CNPJ 15.834.732/0001-54 PREFEITURA DE ALTA FLORESTA D'OESTE	113.402,06	3.402,06	110.000,00	110.000,00	28/12/2009	12/12/2012	1
1	0000038/2009	719020	CNPJ 04.394.805/0001-18 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	112.787,48	2.787,48	-	-	24/12/2011	8/12/2012	1
1	0000036/2009	719016	CNPJ 04.104.816/0001-16 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO	109.375,00	4.375,00	105.000,00	105.000,00	30/12/2009	15/9/2012	1
1	0000035/2009	719015	CNPJ 04.279.238/0001-59 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	208.335,00	8.335,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2009	14/12/2012	1
1	0000033/2009	718658	CNPJ 04.034.583/0001-22 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO ACRE	729.200,00	29.900,00	700.000,00	700.000,00	29/12/2009	18/3/2012	1
1	0000030/2009	718508	CNPJ 04.092.714/0001-28 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	118.670,50	8.670,50	110.000,00	100.000,00	29/12/2009	22/9/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000029/2009	718507	CNPJ 04.092.706/0001-81 PREFEITURA DE VILHENA	147.069,00	7.069,00	140.000,00	140.000,00	22/12/2009	15/9/2012	1
1	0000028/2009	718499	CNPJ 63.792.058/0001-92 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAU LANDIA/RO	225.000,00	2.500,00	200.000,00	200.000,00	23/12/2009	17/7/2012	1
1	0000028/2009	718497	CNPJ 63.762.058/0001-92 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAU LÂNDIA	225.000,00	25.000,00		200.000,00	23/12/2009	17/7/2012	1
1	0000025/2009	718340	CNPJ 63.762.074/0001-85 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	108.247,00	3.247,00	105.000,00	105.000,00	23/12/2009	7/12/2012	1
1	0000024/2009	718338	CNPJ 84.306.661/0001-30 PREFEITURA DE PORTO ACRE	306.122,45	6.122,45	300.000,00	300.000,00	28/12/2009	12/12/2012	1
1	0000023/2009	713676	CNPJ 05.577.699/0001-70 CENTRO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA EINO.DE POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS CT-PIM	4.060.430,00	170.430,00	980.789,50	3.300.789,50	31/12/2009	10/12/2013	1
1	0000021/2009	706843	CNPJ 15.834.732/0001-54 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE	113.000,00	3.000,00	110.000,00	110.000,00	23/12/2009	6/7/2012	1
1	0000019/2009	706840	CNPJ 04.059.671/0001-89 PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA	307.200,00	7.200,00	300.000,00	300.000,00	23/12/2009	15/9/2012	1
1	0000018/2009	706838	CNPJ 04.012.548/0001-02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	525.000,00	25.000,00	500.000,00	500.000,00	22/12/2009	11/3/2012	1
1	0000016/2009	706827	CNPJ 84.306.463/0001-76 PREFEITURA MUNICIPALDE MARECHAL THAUMATURGO	308.016,00	8.016,00	300.000,00	300.000,00	22/12/2009	6/7/2012	1
1	0000015/2009	706812	CNPJ 01.254.422/0001-56 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	112.300,00	2.300,00	110.000,00	110.000,00	29/12/2009	6/7/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000014/2009	706811	CNPJ 00.699.197/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO/RO	360.000,00	10.000,00	350.000,00	350.000,00	30/12/2009	14/9/2012	1
1	0000012/2009	706808	CNPJ 84.306.661/0001-30 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE/AC	155.000,00	5.000,00	150.000,00	150.000,00	22/12/2009	11/3/2012	1
1	0000011/2009	706805	CNPJ 22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	122.500,00	2.500,00	120.000,00	120.000,00	30/12/2009	6/7/2012	1
1	0000008/2009	706802	CNPJ 63.762.025/0001-42 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	566.930,04	16.930,04	550.000,00	550.000,00	22/12/2009	6/12/2012	1
1	0000006/2009	706799	CNPJ 04.914.925/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO	275.000,00	45.000,00	230.000,00	230.000,00	28/12/2009	6/7/2012	1
1	0000005/2009	706765	CNPJ 05.903.125/0001-45 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	187.500,00	7.500,00	180.000,00	180.000,00	28/12/2009	17/3/2012	1
1	0000004/2009	706755	CNPJ 63.762.009/0001-50 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	132.700,00	2.700,00	130.000,00	130.000,00	23/12/2009	12/3/2012	1
1	0000003/2009	706746	CNPJ 84.306.497/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDAO	153.600,00	3.600,00	150.000,00	150.000,00	23/12/2009	6/7/2012	1
1	0000001/2009	706551	CNPJ 02.806.229/0001-43 FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	2.214.104,76	144.104,76	1.636.000,00	1.856.000,00	14/10/2009	28/9/2012	1
1	0700595/2008		CNPJ 15.884.109/0001-06 PREFEITURA DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	210.000,00	10.000,00		200.000,00	29/12/2008	19/11/2011	1
1	0000038/2008	640340	CNPJ 05.560.185/0001-02 SECRETARIA PROD. RURAL ESTADO DO AMAZONAS	1.706.236,62	180.000,00		1.182.712,80	31/12/2008	10/12/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000036/2008	640333	CNPJ 84.522.770/0001-94 FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE DEFESA DA BIOSFERA [DJALMA BATISTA]	1.505.674,39	44.088,00		2.561.586,39	30/12/2008	15/12/2011	1
1	0000035/2008	640309	CNPJ 05.666.943/0001-71 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM	1.108.368,00	108.368,00		1.000.000,00	31/12/2008	29/10/2011	1
1	0000033/2008	640341	CNPJ 04.279.238/0001-59 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU	157.500,00	7.500,00		150.000,00	30/12/2008	25/12/2010	1
1	0000032/2008	640235	CNPJ 04.092.672/0001-25 PREFEITURA DE JI-PARANÁ	105.000,00	5.000,00		100.000,00	31/12/2008	17/5/2012	1
1	0000019/2008	702833	CNPJ 04.513.362/0001-37 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA/AC	525.000,00	25.000,00		500.000,00	31/12/2008	30/11/2011	1
1	0000017/2008	640308	CNPJ 63.787.097/0001-44 PREFEITURA DE URUPÁ	105.000,00	5.000,00		100.000,00	30/12/2008	23/6/2010	1
1	0000016/2008	702315	CNPJ 04.092.706/0001-81 PREFEITURA DE VILHENA	210.526,50	10.526,50		200.000,00	31/12/2008	24/6/2010	1
1	0000015/2008	640256	CNPJ 84.745.363/0001-46 PREFEITURA DE PARECIS	420.000,00	20.000,00		400.000,00	30/12/2008	15/12/2011	1
1	0000013/2008	702406	CNPJ 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO	158.188,81	8.188,81		150.000,00	30/12/2008	25/12/2009	1
1	0000010/2008	702214	CNPJ 07.858.155/0001-02 ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU/RO	257.500,00	7.500,00		250.000,00	30/12/2008	25/12/2009	1
1	0000007/2008	702546	CNPJ 04.092.714/0001-28 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	105.000,00	5.000,00		100.000,00	30/12/2008	29/1/2012	1
1	0000022/2008	702540	CNPJ 84.306.661/0001-30 PREFEITURA DE PORTO ACRE	315.000,00	15.000,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2008	9/12/2012	1
1	0000196/2007	599335	CNPJ 04.051.207/0001-46 PREFEITURA DE MANUEL URBANO	176.850,41	8.421,95		168.428,96	20/12/2007	25/2/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000185/2007	599299	CNPJ 04.045.993/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL/AC	119.188,65	5.675,65	113.513,00	21/12/2007	27/8/2010	1
1	0000184/2007	599317	CNPJ 04.045.993/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL/AC	116.189,08	5.533,05	110.661,03	21/12/2007	25/11/2010	1
1	0000182/2007	599319	CNPJ 04.012.548/0001-02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	1.957.418,93	94.993,59	1.862.425,34	21/12/2007	11/12/2011	1
1	0000177/2007	599336	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOVERNO DO ESTADO DO ACRE/DERACRE	16.500.000,00	1.500.000,00	15.000.000,00	27/12/2007	21/6/2012	1
1	0000175/2007	599904	CNPJ 04.280.196/0001-76 UEA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	727.410,94	21.186,73	706.224,21	24/12/2007	8/12/2010	1
1	0000171/2007	599332	CNPJ 04.034.484/0001-40 SEFAZ/AC - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA	891.000,00	81.000,00	810.000,00	24/12/2007	14/11/2012	1
1	0000168/2007	599273	CNPJ 01.612.681/0001-01 PREFEITURA DE UIRAMUTÃ	283.500,00	13.500,00	270.000,00	21/12/2007	20/11/2011	1
1	0000161/2007	599222	CNPJ 04.280.196/0001-76 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	200.000,00	6.000,00	194.000,00	21/12/2007	30/1/2012	1
1	0000160/2007	599283	CNPJ 05.562.326/0001-26 SDS-AM - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.131.300,00	601.300,00	2.300.000,00	24/12/2007	21/12/2011	1
1	0000157/2007	599521	CNPJ 05.995.766/0001-77 PREFEITURA DE MACAPÁ	2.530.000,00	230.000,00	2.300.000,00	21/12/2007	21/11/2011	1
1	0000154/2007	599595	CNPJ 05.943.030/0001-55 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR	1.100.000,00	110.000,00	1.000.000,00	21/12/2007	19/2/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000151/2007	599292	CNPJ 14.661.557/0001-88 FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIERO	556.710,00	26.510,00	530.200,00	17/12/2007	14/12/2011	1
1	0000142/2007	597224	CNPJ 02.806.229/0001-43 FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL	633.450,00	19.003,50	615.000,00	14/12/2007	31/12/2011	1
1	0000138/2007	599293	CNPJ 04.566.352/0001-60 INSPETORIA LAURA VICUÑA/CASA MAMÃE MARGARIDA	700.000,00	300.000,00	400.000,00	21/12/2007	20/11/2011	1
1	0000137/2007	599251	CNPJ 04.092.672/0001-25 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ/RO.	959.937,85	45.700,00	914.237,85	21/12/2007	15/3/2009	1
1	0000134/2007	599312	CNPJ 34.927.285/0001-22 IEPA - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	213.800,00	19.200,00	194.600,00	24/12/2007	31/10/2011	1
1	0000132/2007	599351	CNPJ 04.312.369/0001-90 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SEC. DE PRODUÇÃO RURAL DO ESTADO DO AMAZONAS	448.000,00	182.000,00	266.000,00	12/12/2007	15/11/2012	1
1	0000131/2007	599873	CNPJ 05.560.185/0001-02 GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS/SEPROR	597.878,84	54.352,62	543.526,22	12/12/2007	16/11/2012	1
1	0000130/2007	599882	CNPJ 05.562.326/0001-26 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	335.896,29	30.536,02	305.360,27	21/12/2007	14/12/2012	1
1	0000126/2007	599672	CNPJ 04.100.120/0001-95 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO	525.000,00	25.000,00	500.000,00	13/12/2007	20/2/2012	1
1	0000124/2007	599318	CNPJ 04.477.634/0001-90 PREFEITURA MUN. DE SILVES/AM	959.700,00	45.700,00	914.000,00	21/12/2007	22/5/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000123/2007	599279	CNPJ 04.628.418/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DO UATUMA/AM	236.250,00	11.250,00	225.000,00	12/11/2007	6/3/2012	1
1	0000122/2007	599330	CNPJ 04.076.733/0001-60 PREFEITURA DE PLÁCIDO DE CASTRO	544.477,57	25.927,50	518.550,07	13/12/2007	31/12/2011	1
1	0000121/2007	599304	CNPJ 05.867.581/0001-87 AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO.SUSTENVÁV EL DO AMAZONAS - ADS	231.000,00	11.000,00	220.000,00	21/12/2007	28/3/2012	1
1	0000120/2007	599881	CNPJ 15.884.109/0001-06 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OETSE/RO	261.450,00	12.450,00	249.000,00	13/12/2007	28/2/2010	1
1	0000118/2007	597253	CNPJ 04.418.943/0001-90 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR	1.420.000,00	90.000,00	1.330.000,00	14/12/2007	31/12/2010	1
1	0000117/2007	599652	CNPJ 04.034.583/0001-22 PREFEITURA DE RIO BRANCO	256.000,00	26.000,00	230.000,00	21/12/2007	28/9/2011	1
1	0000116/2007	597362	CNPJ 04.391.314/0001-13 CEFET/AM - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS	1.648.000,00	48.000,00	1.600.000,00	15/12/2007	19/9/2011	1
1	0000110/2007	597254	CNPJ 04.418.943/0001-90 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR	224.610,00	66.000,00	158.610,00	14/12/2007	31/12/2011	1
1	0000112/2007	599858	CNPJ 04.380.507/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.	481.450,00	51.500,00	429.950,00	13/12/2007	15/11/2011	1
1	0000103/2007	599826	CNPJ 04.695.284/0001-39 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE/RO	210.024,11	10.024,11	200.000,00	13/12/2007	27/12/2011	1
1	0000101/2007	597251	CNPJ 04.071.106/0001-37 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/AC	1.680.000,00	80.000,00	1.600.000,00	14/12/2007	14/12/2011	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000100/2007	597228	CNPJ 04.071.106/0001-37 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/AC	1.672.536,50	72.560,00	1.599.976,50	14/12/2007	14/12/2011	1
1	0000099/2007	597250	CNPJ 04.071.106/0001-37 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/AC	1.715.000,00	115.000,00	1.600.000,00	14/12/2007	14/12/2011	1
1	0000097/2007	599345	CNPJ 04.834.065/0007-89 CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS SAGRADOS CORAÇÕES / AM	950.051,17	27.671,39	922.379,78	14/12/2007	15/6/2012	1
1	0000087/2007	599337	CNPJ 63.762.074/0001-85 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	105.000,00	5.000,00	100.000,00	31/12/2007	15/10/2010	1
1	0000084/2007	599308	CNPJ 84.522.770/0001-94 FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA	1.586.200,00	46.200,00	1.540.000,00	24/12/2007	22/11/2011	1
1	0000082/2007	599346	CNPJ 02.844.344/0001-02 FUNDAÇÃO AMAZONICA AMPARO A PESQ. DESENV. TEC. DES. PAULO DOS ANJOS FEITOZA.	410.655,23	11.960,83	398.694,40	21/12/2007	30/11/2009	1
1	0000080/2007	599294	CNPJ 02.806.229/0001-43 UNISOL - FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	721.000,00	21.000,00	700.000,00	21/12/2007	31/5/2011	1
1	0000075/2007	597255	CNPJ 03.367.311/0001-54 CNTM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS	359.404,50	17.114,50	342.290,00	7/12/2007	8/3/2009	1
1	0000074/2007	599326	CNPJ 84.012.012/0001-26 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	1.106.875,00	100.625,00	1.006.250,00	21/12/2007	28/12/2012	1
1	0000072/2007	599300	CNPJ 84.736.941/0001-88 PREFEITURA DE CUJUBIM	6.036,90	22.000,00	266.000,00	18/12/2007	12/10/2010	1
1	0000062/2007	597076	CNPJ 04.322.004/0001-47 SEBRAE/AM - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS	1.100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	28/11/2007	30/12/2010	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000061/2007	597170	CNPJ 04.378.626/0001-97 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - UFAM	278.831,30	8.121,30	270.710,00	14/12/2007	18/9/2009	1
1	0000060/2007	597236	CNPJ 04.378.626/0001-97 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA	2.970.881,35	86.530,52	2.884.350,83	14/12/2007	28/2/2014	1
1	0000055/2007	599339	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	332.737,06	30.524,47	302.212,59	21/12/2007	30/5/2012	1
1	0000054/2007	599684	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOVERNO DO ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.	837.414,63	169.506,86	1.525.561,76	12/12/2007	30/11/2011	1
1	0000057/2007	599274	CNPJ 04.603.213/0001-69 CIEAM - CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS	40.750.000,00	750.000,00	25.000.000,00	18/12/2007	27/3/2012	1
1	0000052/2007	599352	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOVERNO DO ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.	3.908.884,30	716.993,98	6.452.945,79	7/12/2007	6/12/2012	1
1	0000051/2007	597239	CNPJ 01.263.896/0015-60 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA	154.500,00	4.500,00	150.000,00	14/12/2007	21/3/2012	1
1	0000050/2007	599524	CNPJ 05.560.185/0001-02 SEPROR/AM - SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL	207.356,00	51.000,00	510.000,00	12/12/2007	22/9/2012	1
1	0000049/2007	599282	CNPJ 04.628.418/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM	367.500,00	17.500,00	350.000,00	12/11/2007	7/4/2012	1
1	0000041/2007	599231	CNPJ 05.662.046/0001-90 EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR	750.523,00	75.052,30	675.470,70	12/12/2007	31/3/2014	1
1	0000040/2007	599897	CNPJ 84.012.012/0001-26 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/RR	9.961.875,00	905.625,00	9.056.250,00	13/12/2007	25/6/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000039/2007	599717	CNPJ 05.560.185/0001-02 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SEPROR	3.520.000,00	320.000,00	3.200.000,00	12/12/2007	14/11/2012	1
1	0000038/2007	599343	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOV.EST.ACRE DEPART.ESTRADAS RODAGEM - DERACRE	10.062.500,00	1.006.250,00	10.062.500,00	7/12/2007	25/4/2012	1
1	0000037/2007	599879	CNPJ 05.560.185/0001-02 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/AM	2.280.000,00	190.000,00	1.900.000,00	12/12/2007	15/10/2012	1
1	0000036/2007	599847	CNPJ 05.560.185/0001-02 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SEPROR	1.227.000,00	127.000,00	1.100.000,00	12/12/2007	22/11/2012	1
1	0000035/2007	599668	CNPJ 05.560.185/0001-02 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SEPROR	1.705.000,00	155.000,00	1.550.000,00	12/12/2007	21/11/2012	1
1	0000034/2007	599850	CNPJ 05.560.185/0001-02 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SEPROR	1.045.000,00	95.000,00	950.000,00	12/12/2007	23/3/2012	1
1	0000032/2007	599565	CNPJ 04.104.816/0001-16 PREFEITURA DE ARIQUEMES	105.000,00	5.000,00	100.000,00	13/12/2007	13/7/2012	1
1	0000031/2007	599145	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOVERNO DO ESTADO DO ACRE/SEAPROF	770.000,00	70.000,00	700.000,00	12/7/2007	29/6/2012	1
1	0000027/2007	599347	CNPJ 04.012.548/0001-02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	2.401.627,35	121.020,00	2.280.607,35	12/10/2007	1/4/2012	1
1	0000025/2007	599327	CNPJ 04.045.993/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL/AC	159.632,00	20.441,18	139.190,82	21/12/2007	14/3/2012	1
1	0000023/2007	599848	CNPJ 05.560.185/0001-02 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SEPROR	1.100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	12/12/2007	14/11/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000022/2007	599328	CNPJ 84.306.620/0001-43 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC	548.197,52	11.818,93	236.378,59	24/12/2007	19/11/2011	1
1	0000021/2007	599142	CNPJ 05.903.125/0001-45 PREFEITURA DE PORTO VELHO	2.530.000,00	230.000,00	2.300.000,00	12/7/2007	26/6/2009	1
1	0000020/2007	599896	CNPJ 00.394.585/0001-71 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	11.072.246,90	1.009.969,88	10.062.500,00	4/12/2007	25/11/2010	1
1	0000018/2007	599295	CNPJ 04.005.179/0001-20 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJO/AC	274.208,51	13.057,55	261.150,96	7/12/2007	4/8/2011	1
1	0000017/2007	599673	CNPJ 05.560.185/0001-02 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SEPROR	1.401.485,00	138.985,00	1.262.500,00	12/12/2007	26/3/2012	1
1	0000014/2007	597191	CNPJ 04.018.560/0001-24 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI	394.035,89	18.763,61	375.272,28	12/12/2007	30/3/2010	1
1	0000013/2007	596113	CNPJ 04.034.583/0001-22 PREFEITURA DE RIO BRANCO	2.300.000,00	230.000,00	2.070.000,00	30/11/2007	26/11/2010	1
1	0000006/2007	599663	CNPJ 04.051.207/0001-46 PREFEITURA DE MANOEL URBANO	222.444,65	10.592,60	211.852,05	24/12/2007	26/2/2012	1
1	0000004/2007	599349	CNPJ 84.306.661/0001-30 PREFEITURA DE PORTO ACRE	627.987,33	29.904,16	598.083,17	26/12/2007	24/10/2011	1
1	0000001/2007	599179	CNPJ 04.513.362/0001-37 PREFEITURA DE SENA MADUREIRA	315.391,12	156391,12	300.000,00	12/11/2007	27/2/2011	1
1	0000066/2006	579587	CNPJ 05.560.185/0001-02 SECRETARIA ESTADUAL PRODUÇÃO RURAL - SEPROR	207.000,00	55.000,00	152.000,00	29/12/2006	28/5/2012	1
1	0000064/2006	577996	CNPJ 02.806.229/0001-43 FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL	1.076.680,39	97.880,00	978.800,39	29/12/2006	28/4/2009	1
1	0000050/2006	579537	CNPJ: 63.787.097/0001-44 PREFEITURA DE URUPÁ	278.100,00	8.100,00	270.000,00	22/12/2006	26/9/2010	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000043/2006	579522	CNPJ 04.092.714/0001-28 PREFEITURA DE CACOAL	308.000,00	28.000,00	280.000,00	22/12/2006	10/6/2010	1
1	0000024/2006	560881	CNPJ 04.513.362/0001-37 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA	425.837,02	20.277,27	405.559,75	29/06/2006	30/12/2008	1
1	0000015/2006	560887	CNPJ: 84.306.463/0001-76 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO	109.141,17	15.112,03	103.943,97	29/6/2008	17/12/2007	1
1	0000099/2005	541178	CNPJ 04.092.680/0001-71 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO	376.215,00	17.915,00	358.300,00	30/12/2005	18/3/2012	1
1	0000085/2005	541206	CNPJ 05.577.699/0001-70 CT-PIM/AM CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS	3.151.190,00	-	10.382.699,81	30/12/2005	18/7/2012	1
1	0000082/2005	541201	CNPJ 04.566.352/0001-60 INSPETORIA LAURA VICUNA/CASA MAMAE MARGARIDA	375.700,00	5.700,00	370.000,00	30/12/2005	11/12/2010	1
1	0000077/2005	541200	CNPJ 34.927.285/0001-22 IEPA/AP - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ	228.314,90	20.755,00	207.559,00	30/12/2005	5/9/2011	1
1	0000072/2005	541212	CNPJ 84.012.012/0001-26 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	1.558.694,50	141.699,50	1.416.995,00	30/12/2005	30/12/2011	1
1	0000070/2005	541210	CNPJ 84.012.012/0001-26 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	589.351,71	53.577,43	589.351,71	30/12/2005	25/11/2011	1
1	0000064/2005	541056	CNPJ 84.306.463/0001-76 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC	210.000,00	10.000,00	210.000,00	29/12/2005	15/9/2007	1
1	0000062/2005	541022	CNPJ 84.306.604/0001-50 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA/AC.	212.716,54	10.129,25	202.587,19	29/12/2005	21/12/2007	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000048/2005	541036	CNPJ 05.533.935/0001-57 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SECRETARIA EST. DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF.	417.098,16	19.861,81	397.236,35	29/12/2005	28/2/2011	1
1	0000046/2005	541033	CNPJ 05.533.935/0001-57 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SECRETARIA EST. DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF.	425.250,00	20.250,00	405.000,00	29/12/2005	17/7/2009	1
1	0000044/2005	541000	CNPJ 05.533.935/0001-57 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SECRETARIA EST. DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF.	472.500,00	22.500,00	450.000,00	29/12/2005	30/11/2009	1
1	0000010/2005	538397	CNPJ: 08.452.770/0001-94 FUNDACAO DJALMA BATISTA/AM	1.947.100,00	-	1.947.100,00	26/12/2005	13/2/2012	1
1	0000009/2005	541103	CNPJ : 05.869.188/0001-22 ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO INPA-ASSAI	184.800,00	-	200.000,00	26/12/2005	9/2/2012	1
1	0000008/2005	541149	CNPJ 03.394.177/0001-25 GOVERNO DO AMAPA / SETE	194.060,00	37.800,00	156.260,00	26/12/2005	8/8/2008	1
1	0000007/2005	538353	CNPJ: 34.792.077/0001-63 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	206.000,00	6.000,00	200.000,00	22/12/2005	31/8/2007	1
1	0000005/2005	538357	CNPJ 84.522.770/0001-94 FUNDACAO DJALMA BATISTA	5.200.000,00	-	13.878.716,22	16/12/2005	23/5/2012	1
1	0000025/2004	516996	CNPJ 84.522.770/0001-94 FUNDACAO DJALMA BATISTA/AM	4.422.738,75	-	4.882.195,26	30/12/2004	4/3/2012	1
1	0000024/2004	517752	CNPJ 05.558.639/0001-00 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SECRETARIA DE ESTADO. TERRAS E HABITAC - SETHAB.	33.000.000,00	3.000.000,00	30.000.000,00	30/12/2004	24/1/2012	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000022/2004	516995	CNPJ 05.577.699/0001-70 CT-PIM/AM - CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.500.000,00	-	4.500.000,00	28/12/2004	19/12/2012	1
1	0000016/2004	516949	CNPJ 04.280.196/0001-76 UEA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	854.008,80	45.000,00	809.008,80	23/12/2004	27/2/2012	1
1	0000013/2004	516994	CNPJ: 04.603.213/0001-69 CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CIEAM	1.611.520,00	-	2.942.020,00	27/12/2004	31/1/2012	1
1	0000010/2004	515646	CNPJ: 04.319.703/0001-38 PRELAZIA DE ITACOATIARA	606.777,07	-	442.707,89	22/12/2004	13/9/2005	1
1	0000005/2004	515640	CNPJ 84.522.770/0001-94 FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA	305.929,98	105.929,98	200.000,00	22/12/2004	30/12/2007	1
1	0000006/2003	488033	CNPJ: 02.806.229/0001-43 FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL	7.900.000,00	-	7.900.000,00	19/12/2003	12/8/2009	1
1	0000003/2003	484160	CNPJ: 04.603.213/0001-69 CIEAM	350.000,00	175.000,00	175.000,00	30/10/2003	1/11/2005	1
1	0000044/2002	472650	CNPJ 02.806.229/0001-43 UNISOL/AM - FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	740.016,00	140.016,00	550.940,00	12/10/2002	23/3/2012	1
1	0000179/2001	431912	CNPJ: 04.355.657/0001-22 COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM	5.049.805,76	200.636,23	4.849.169,53	31/12/2001	30/1/2005	1
1	0000169/2001	431948	CNPJ: 04.045.993/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL/AC	260.100,00	2.600,00	257.500,00	31/12/2001	31/12/2005	1
1	0000158/2001	431767	CNPJ: 84.012.012/0001-26 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	2.169.583,39	42.540,86	2.127.042,53	31/12/2001	6/2/2007	1

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000143/2001	431780	CNPJ: 04.280.196/0001-76 UEA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	497.680,22	-		497.680,22	15/4/2009	5/10/2011	1
1	0000142/2001	431781	CNPJ 04.280.196/0001-76 UEA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	418.086,83	-		418.086,83	6/8/2009	23/9/2011	1
1	0000092/2001	431682	CNPJ 04.477.642/0001-37 PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES/AM	265.200,00	5.200,00		260.000,00	8/1/2003	29/8/2003	1
1	0000066/2000	406800	CNPJ 02.341.467/0002-01 MANAUS ENERGIA S/A	1.480.000,00	80.000,00		1.400.000,00	31/12/2000	30/6/2006	1
1	0000059/2000	406803	CNPJ 04.365.326/0001-73 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS/AM	5.262.334,32	-		2.000.000,00	12/3/2003	2/9/2012	1
1	0000046/2000	406757	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOVERNO DO ESTADO DO ACRE/SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	5.000.000,00	500.000,00		4.500.000,00	1/8/2001	16/2/2005	1
1	0000025/2000	406823	CNPJ 02.806.229/0001-43 FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL	2.550.000,00	-		2.550.000,00	29/1/2006	26/1/2011	1
1	0000015/2000	406876	CNPJ 84.012.012/0001-26 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/RR.	11.586.740,53	1.158.674,05		10.428.066,48	4/12/2001	25/10/2005	1
1	0000106/2010	749737	CNPJ 05.577.699/0001-70 CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO POLO INDL DE MANAUS	2.135.695,00	86.100,00	1.179.595,00	2.049.595,00	23/11/2010	26/1/2013	2
1	0000009/2008	702115	CNPJ 05.577.699/0001-70 CENTRO DE CIENCIA TEC. INOV. DO POLO IND	3.092.872,44	100.000,00		3.092.872,44	31/12/2008	14/6/2012	2

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000193/2007	599306	CNPJ 34.693.564/0001-79 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/AC	360.731,87	17.177,70	360.731,87	15/12/2008	26/11/2010	2
1	0000183/2007	599321	CNPJ 84.306.604/0001-50 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA	236.518,58	11.262,79	236.518,58	16/9/2008	30/11/2009	2
1	0000164/2007	599298	CNPJ 04.628.533/0001-73 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM.	330.453,90	15.735,90	330.453,90	12/12/2008	25/10/2009	2
1	0000153/2007	599353	CNPJ 04.011.805/0001-91 PREFEITURA DE TABATINGA	539.700,00	25.700,00	514.000,00	24/12/2007	15/3/2011	2
1	0000147/2007	599275	CNPJ 04.056.206/0001-94 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR	427.396,11	115.829,46	427.396,11	15/12/2008	29/5/2010	2
1	0000144/2007	597223	CNPJ 04.378.626/0001-97 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/UFAM	423.306,20	12.329,31	423.306,20	8/12/2008	26/12/2010	2
1	0000135/2007	599289	CNPJ 02.844.344/0001-02 FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE AMPARO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DES. PAULO DOS ANJOS FEITOZA	308.109,79	13.767,13	308.109,79	15/12/2008	24/11/2011	2
1	0000104/2007	599329	CNPJ 04.005.179/0001-20 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC	1.729.903,50	82.376,36	1.647.527,14	16/9/2008	30/11/2009	2
1	0000128/2007	599281	CNPJ 04.628.533/0001-73 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM	119.700,00	5.700,00	114.000,00	12/9/2008	23/7/2011	2
1	0000081/2007	596988	CNPJ 02.334.610/0001-57 CUT- AMAZONAS/SINDICATO DOS METALURGICOS.	396.086,50	11.536,50	384.550,00	31/7/2008	2/2/2009	2
1	0000010/2007	599334	CNPJ 84.306.455/0001-20 PREF.MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/AC	508.550,10	24.216,67	484.333,43	16/9/2008	15/3/2009	2

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000002/2007	597364	CNPJ 04.076.733/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC	945.000,00	45.000,00	900.000,00	28/9/2008	30/7/2011	2
1	0000063/2006	577998	CNPJ 04.629.627/0001-15 PREFEITURA DE RIO PRETO DA EVA	1.017.293,99	50.864,70	966.429,29	27/12/2006	28/6/2010	2
1	0000078/2005	541202	CNPJ 23.066.640/0001-08 PREFEITURA MUNICIPAL DE CNPJ SANTANA /AP	217.936,95	10.377,95	207.559,00	30/12/2005	28/2/2010	2
1	0000045/2006	579529	CNPJ: 01.173.906/0001-70 FEDERÇÃO RONDONIENSE DE MULHERES - FEROM	515.000,00	15.000,00	500.000,00	9/10/2009	19/8/2011	2
1	0000011/2005	541115	CNPJ: 01.654.006/0001-45 COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE TRABALHO	150.000,00	-	150.000,00	26/12/2005	21/12/2008	2
1	0000046/2002	472652	CNPJ: 00.619.461/0001-47 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA- UNIR/RO	1.199.987,15	199.987,15	1.000.000,00	12/10/2002	10/3/2007	2
1	0000045/2002	472651	CNPJ: 00.619.461/0001-47 RIOMAR/RO - FUNDAÇÃO RIO MADEIRA	840.000,00	-	840.000,00	12/12/2002	18/3/2009	2
1	0000041/2002	469315	CNPJ: 02.806.229/0001-43 FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL	3.500.000,00	-	3.500.000,00	19/11/2002	15/2/2005	2
1	0000034/2002	465819	CNPJ: 04.280.196/0001-76 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	914.500,00	98.000,00	816.500,00	22/7/2002	22/1/2009	2
1	0000032/2009	718641	CNPJ 04.012.548/0001-02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	1.947.000,00	122.000,00	1.825.000,00	18/9/2010	27/6/2011	4
1	0000039/2008	640339	CNPJ 84.306.455/0001-20 PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES	315.000,00	15.000,00	300.000,00	31/12/2008	23/10/2010	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000037/2008	640338	CNPJ 15.884.109/0001-06 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA DO OESTE.	157.500,00	7.500,00	150.000,00	31/12/2008	11/1/2010	4
1	0000034/2008	640336	CNPJ 05.903.125/0001-45 PREFEITURA MUNICIAPAL DE PORTO VELHO	220.000,00	20.000,00	200.000,00	30/12/2008	23/6/2010	4
1	0000018/2008	640282	CNPJ 00.394.585/0001-71 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	418.000,02	38.000,02	380.000,00	30/12/2008	28/7/2010	4
1	0000031/2008	640335	CNPJ 15.834.732/0001-54 PREFEITURA DE ALTA FLORESTA D'OESTE	120.000,00	20.000,00	100.000,00	30/12/2008	23/6/2010	4
1	0000024/2008	640307	CNPJ 15.845.340/0001-90 PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE - RO	105.000,00	5.000,00	100.000,00	30/12/2008	23/6/2010	4
1	0000023/2008	702409	CNPJ 63.762.074/0001-85 PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA	105.000,00	5.000,00	100.000,00	30/12/2008	23/6/2010	4
1	0000014/2008	640257	CNPJ 04.092.672/0001-25 PREFEITURA DE JI-PARANÁ	126.000,00	6.000,00	120.000,00	31/12/2008	22/6/2011	4
1	0000011/2008	640344	CNPJ 01.266.058/0001-44 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO.	105.000,00	5.000,00	100.000,00	31/12/2008	24/6/2010	4
1	0000008/2008	702622	CNPJ 22.855.142/0001-73 PREFEITURA MUNICIPAL MACHADINHO D'OESTE	112.000,00	12.000,00	100.000,00	26/12/2008	19/6/2010	4
1	0000006/2008	702543	CNPJ 04.508.933/0001-45 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA/AC.	127.950,00	7.950,00	120.000,00	30/12/2008	23/6/2010	4
1	0000005/2008	640343	CNPJ 15.834.732/0001-54 PREFEITURA DE ALTA FLORESTA D'OESTE	225.000,00	25.000,00	200.000,00	30/12/2008	8/7/2010	4
1	0000004/2008	702538	CNPJ 00.699.197/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO/RO	115.000,00	15.000,00	100.000,00	31/12/2008	24/6/2010	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000003/2008	702511	CNPJ 22.855.167/0001-77 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	105.000,00	5.000,00	100.000,00	26/12/2008	19/6/2010	4
1	0000206/2007	599302	CNPJ 04.051.207/000-46 PREFEITURA DE MANOEL URBANO	210.000,00	10.000,00	200.000,00	21/12/2007	12/9/2009	4
1	0000202/2007	599150	CNPJ 04.513.362/0001-37 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA/AC	526.657,80	26.657,80	500.000,00	21/12/2007	29/3/2010	4
1	0000201/2007	599801	CNPJ 04.477.600/0001-04 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM	539.700,00	25.700,00	514.000,00	21/12/2007	30/11/2009	4
1	0000200/2007	599348	CNPJ 04.076.733/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO/AC	116.923,12	5.567,77	111.355,36	21/12/2007	30/8/2009	4
1	0000199/2007	599152	CNPJ 04.508.933/0001-45 PREFEITURA MUN. DE BRASILEIA/AC	116.923,33	5.567,77	111.355,36	21/12/2007	2/7/2009	4
1	0000197/2007	599311	CNPJ 84.306.737/0001-27 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/AC	265.760,42	12.655,26	253.105,16	20/12/2007	28/5/2010	4
1	0000195/2007	599660	CNPJ 04.076.733/0001-60 PREFEITURA DE PLÁCIDO DE CASTRO	383.645,66	18.268,84	365.376,82	21/12/2007	9/11/2009	4
1	0000188/2007	599340	CNPJ 04.418.560/0001-24 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI	313.270,79	14.917,66	298.353,13	21/12/2007	25/1/2011	4
1	0000187/2007	599325	CNPJ 04.077.251/0001-25 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC	473.525,26	22.548,82	450.976,44	21/12/2007	25/12/2010	4
1	0000186/2007	599323	CNPJ 84.306.463/0001-76 PREFEITURA DE MARECHAL THAUMATURGO	191.259,11	9.107,58	182.151,53	21/12/2007	30/11/2009	4
1	0000180/2007	599155	CNPJ 04.508.933/0001-45 PREFEITURA DE BRASILÉIA	407.141,53	19.387,69	-	21/12/2007	15/3/2009	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000167/2007	599592	CNPJ 84.306.620/0001-43 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC	197.324,75	9.396,42	187.928,33	21/12/2007	29/5/2010	4
1	0000166/2007	599531	CNPJ 01.613.028/0001-67 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA/RR	531.562,50	25.312,50	506.250,00	21/12/2007	21/11/2010	4
1	0000165/2007	599602	CNPJ 04.641.551/0001-95 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM	420.000,00	20.000,00	400.000,00	21/12/2007	17/4/2009	4
1	0000159/2007	599278	CNPJ 63.761.985/0001-98 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO.	115.500,00	5.500,00	110.000,00	18/12/2007	28/2/2010	4
1	0000158/2007	599215	CNPJ 04.629.971/001-15 PREFEITURA MUN. DE RIO PRETO DA EVA/AM	2.625.000,00	125.000,00	2.500.000,00	17/12/2007	13/9/2009	4
1	0000156/2007	599301	CNPJ 63.761.902/0001-60 PREF. MUN. DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	189.000,00	9.000,00	180.000,00	18/12/2007	30/11/2009	4
1	0000155/2007	599612	CNPJ 05.943.030/0001-55 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	1.430.000,00	130.000,00	1.300.000,00	13/12/2007	23/8/2009	4
1	0000150/2007	599272	CNPJ 04.056.214/0001-30 PREFITURA DE BONFIM	3.675.000,00	175.000,00	3.500.000,00	18/12/2007	15/8/2010	4
1	0000148/2007	599903	04.282.869/0001-27 PREFEITURA MUN. DE MAUES/AM	539.700,00	25.700,00	514.000,00	13/12/2007	18/9/2009	4
1	0000143/2007	597249	CNPJ 04.378.626/0001-97 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	412.000,00	12.000,00	400.000,00	13/12/2007	26/2/2010	4
1	0000141/2007	599342	CNPJ 04.477.782/0001-05 PREFEITURA DE URUCARÁ	234.982,78	11.189,66	223.793,12	13/12/2007	26/6/2011	4
1	0000140/2007	599344	CNPJ 04.505.509/0001-47 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA/AM	236.250,00	11.250,00	225.000,00	13/12/2007	25/8/2009	4
1	0000139/2007	599285	CNPJ 15.884.091/0001-42 FEDERAÇÃO ASSOC. COM. EMPRE.RONDONIA - FACER	299.124,00	14.244,00	284.880,00	21/12/2007	17/10/2009	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000136/2007	599647	CNPJ 04.394.805/0001-18 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO	315.000,00	15.000,00	300.000,00	13/12/2007	28/7/2010	4
1	0000133/2007	599247	CNPJ 22.812.242/0001-12 PREFEITURA DE GUAJARÁ	236.250,00	11.250,00	225.000,00	21/12/2007	16/3/2009	4
1	0000127/2007	599341	CNPJ 04.092.672/0001-25 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ/RO	105.000,00	5.000,00	100.000,00	13/12/2007	4/9/2009	4
1	0000125/2007	597369	CNPJ 63.792.058/0001-92 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAUDLANDIA/RO	296.100,00	14.100,00	282.000,00	10/12/2007	4/7/2009	4
1	0000119/2007	599309	CNPJ 15.884.109/0001-06 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D' OESTE/RO	478.800,00	22.800,00	456.000,00	12/11/2007	6/3/2009	4
1	0000115/2007	599535	CNPJ 05.893.631/0001-09 PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM	105.000,00	5.000,00	100.000,00	13/12/2007	6/3/2009	4
1	0000114/2007	599666	CNPJ 01.266.058/0001-31 PREFEITURA DE BURITIS	471.500,00	22.500,00	449.000,00	26/12/2007	28/2/2010	4
1	0000111/2007	599350	CNPJ 63.603.625/0001-68 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/RO	281.000,00	15.000,00	266.000,00	13/12/2007	7/3/2009	4
1	0000108/2007	599245	CNPJ 04.365.326/0001-73 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS/AM	2.760.000,00	230.000,00	2.530.000,00	21/12/2007	25/11/2010	4
1	0000106/2007	599280	CNPJ 04.629.697/0001- 15PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA	1.680.000,00	80.000,00	1.600.000,00	17/12/2007	27/10/2010	4
1	0000105/2007	599883	CNPJ 84.727.601/0001-90 PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO	445.072,10	21.194,15	423.877,95	17/12/2007	30/11/2009	4
1	0000102/2007	599314	CNPJ 04.329.736/0001-69 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANTIN/AM	539.700,00	25.700,00	514.000,00	21/12/2007	30/11/2009	4
1	0000096/2007	599284	CNPJ 04.279.238/0001-59 PREFEITURA DE JARU	315.000,00	15.000,00	300.000,00	18/12/2010	2/12/2010	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000095/2007	599313	CNPJ 04.100.020/0001-95 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO	126.000,00	6.000,00	120.000,00	21/12/2007	30/11/2009	4
1	0000094/2007	599324	CNPJ 04.100.020/0001-95 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO	52.500,00	2.500,00	50.000,00	21/12/2007	15/3/2009	4
1	0000093/2007	599322	CNPJ 04.100.020/0001-95 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO	31.500,00	1.500,00	30.000,00	21/12/2007	15/3/2009	4
1	0000092/2007	597365	CNPJ 04.914.925/0001-07 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	126.000,00	6.000,00	120.000,00	12/7/2007	28/2/2010	4
1	0000091/2007	599534	CNPJ 63.761.969/0001-03 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO	157.500,00	7.500,00	150.000,00	21/12/2007	30/11/2009	4
1	0000090/2007	599147	CNPJ 04.0092.714/0001-28 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO	379.752,24	33.478,24	350.000,00	13/12/2007	28/5/2010	4
1	0000089/2007	599277	CNPJ 84.727.601/0001-90 PREFEITURA DE THEOBROMA	105.000,00	5.000,00	100.000,00	17/12/2007	30/11/2009	4
1	0000088/2007	599146	CNPJ 04.092.680/0001-71 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO	75.000,00	25.000,00	50.000,00	7/12/2007	31/3/2010	4
1	0000086/2007	599320	CNPJ 04.100.020/0001-95 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO	52.500,00	2.500,00	50.000,00	21/12/2007	25/11/2010	4
1	0000085/2007	599276	CNPJ 84.727.601/0001-90 PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	210.000,00	10.000,00	200.000,00	17/12/2007	30/11/2009	4
1	0000083/2007	597204	CNPJ 15.752.686/0001-44 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM	242.763,01	7.070,71	235.692,24	14/12/2007	12/3/2009	4
1	0000078/2007	599519	CNPJ 01.254.422/0001-56 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	105.000,00	5.000,00	100.000,00	24/12/2007	30/12/2009	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000076/2007 599286	CNPJ 04.379.426/0001-59 CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MANAUS.	676.915,52	240.822,70	436.092,82	21/12/2007	27/8/2010	4
1	0000073/2007 599310	CNPJ 84.722.933/0001-82 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS/RO	300.000,00	34.000,00	266.000,00	11/12/2007	30/10/2009	4
1	0000070/2007 599900	CNPJ 05.888.813/0001-83 EMATER- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA/RO	990.000,00	90.000,00	900.000,00	21/12/2007	16/12/2008	4
1	0000069/2007 599305	CNPJ 63.762.074/0001-85 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	279.300,00	13.300,00	266.000,00	11/12/2007	28/8/2009	4
1	0000068/2007 599296	CNPJ 84.744.994/0001-40 PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	288.000,00	22.000,00	266.000,00	11/12/2007	31/3/2010	4
1	0000066/2007 597370	CNPJ 63.762.058/0001-92 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA/RO.	383.836,00	19.191,80	364.644,20	10/12/2007	31/7/2009	4
1	0000065/2007 599258	CNPJ 63.762.058/0001-92 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA/RO	565.368,09	26.922,29	538.445,80	21.12.2007	11/12/2009	4
1	0000064/2007 599307	CNPJ 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO	435.008,91	20.714,71	414.294,20	20/12/2007	9/11/2009	4
1	0000063/2007 599221	CNPJ 04.104.816/0001-16 PREFEITURA DE ARIQUEMES	794.000,00	104.000,00	690.000,00	17/12/2007	26/10/2009	4
1	0000059/2007 599899	CNPJ 04.283.040/0001-49 PREFEITURA DE BARREIRINHA	519.000,00	79.058,09	439.941,91	13/12/2007	3/7/2009	4
1	0000056/2007 597226	00.384.003/0123-99 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/AM	206.000,00	6.000,00	200.000,00	14/12/2007	8/3/2009	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000053/2007	599331	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOV.EST. ACRE / SECRETARIA DE EST. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	1.910.310,96	191.031,10	1.719.279,86	7/12/2007	24/5/2010	4
1	0000029/2007	599338	CNPJ 84.306.737/0001-27 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/AC	334.276,25	15.917,92	318.358,33	13/12/2007	30/12/2009	4
1	0000024/2007	599176	CNPJ 04.513.362/0001-37 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA/AC	941.832,00	46.609,66	895.222,34	12/9/2009	12/9/2009	4
1	0000019/2007	599617	CNPJ 22.855.142/0001-73 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE/RO	325.000,00	25.000,00	300.000,00	21/12/2007	25/8/2009	4
1	0000016/2007	597368	CNPJ 22.855.159/0001-20 PREFEITURA DE CABIXI	525.000,00	15.000,00	510.000,00	10/12/2007	7/8/2009	4
1	0000015/2007	599681	CNPJ 04.092.706/0001-81 PREFEITURA DE VILHENA/RO	120.460,00	10.460,00	110.000,00	21/12/2007	30/11/2009	4
1	0000009/2007	599657	CNPJ 84.306.463/0001-76 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC	248.601,16	19.488,58	229.112,58	13/12/2007	15/1/2011	4
1	0000008/2007	597366	CNPJ 04.508.933/0001-45 PREFEITURA DE BRASILÉIA	512.108,62	24.387,00	487.721,62	7/12/2007	30/11/2009	4
1	0000007/2007	599297	CNPJ 04.059.671/0001-89 PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA	667.748,84	31.797,56	635.951,28	7/12/2007	23/9/2010	4
1	0000005/2007	599140	CNPJ 84.306.588/0001-04 PREF.MUN.EPITACIOLANDIA/AC	402.544,56	19.168,79	383.375,77	12/7/2007	28/7/2010	4
1	0000003/2007	597202	CNPJ 04.077.251/0001-25 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC	595.611,88	28.368,07	567.243,81	10/12/2007	30/11/2009	4
1	0000065/2006	579590	CNPJ 05.448.491/0001-51 COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DE AÇAÍ E FRUTAS REGIONAIS DE CODAJÁS	515.000,00	15.000,00	500.000,00	29/12/2006	22/6/2008	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000062/2006	579568	CNPJ 63.761.944/0001-00 PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO	42.000,00	2.000,00	40.000,00	22/12/2006	13/10/2008	4
1	0000061/2006	579549	CNPJ 05.666.943/0001-71 FUNDAÇÃO DE AMPARO PESQ. EST. AMAZONAS - FEPEAM	2.021.340,20	183.758,20	1.837.582,00	22/12/2006	8/5/2009	4
1	0000057/2006	579544	CNPJ 84.744.994/0001-40 PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO	73.500,00	3.500,00	70.000,00	22/12/2006	30/11/2009	4
1	0000056/2006	579542	CNPJ 04.391.512/0001-87 PREFEITURA MUN. DE COLORADO DO OESTE/RO	1.030.000,00	30.000,00	1.000.000,00	22/12/2006	30/8/2008	4
1	0000055/2006	579520	CNPJ 84.306.737/0001-27 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/AC	286.610,37	36.610,37	250.000,00	22/12/2006	26/11/2010	4
1	0000054/2006	574591	CNPJ 04.394.805/0001-18 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO	52.500,00	2.500,00	50.000,00	26/12/2006	12/10/2008	4
1	0000053/2006	579540	CNPJ 04.394.805/0001-18 PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA	50.960,17	4.250,00	46.710,17	22/12/2006	10/8/2009	4
1	0000052/2006	579539	CNPJ: 01.592.473/0001-98 PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE	525.000,00	25.000,00	500.000,00	22/12/2006	14/6/2008	4
1	0000049/2006	579535	CNPJ: 15.845.365/0001-94 PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO OESTE	47.368,42	2.368,42	45.000,00	22/12/2006	28/3/2007	4
1	0000048/2006	579534	CNPJ: 15.845.836/5001-94 PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO OESTE - RO	99.750,00	4.750,00	95.000,00	23/12/2006	14/6/2008	4
1	0000046/2006	579530	CNPJ: 04.092.680/0001-71 PREFEITURA DE PIMENTA BUENO	51.795,00	6.795,00	45.000,00	22/12/2006	22/6/2009	4
1	0000023/2006	560859	CNPJ 63.606.647/0001-24 GOVERNO DO ESTADO DO ACRE/AC	1.427.659,93	147.659,93	1.280.000,00	29/6/2006	16/12/2008	4
1	0000022/2006	560858	CNPJ 63.606.479/0001-24 GOVERNO DO ESTADO DO	3.514.500,00	319.500,00	3.195.000,00	29/6/2006	31/12/2008	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

		ACRE/AC							
1	0000019/2006 560879	CNPJ 04.076.733/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL PLACIDO DE CASTRO	215.455,38	10.259,78		205.195,00	29/6/2006	22/5/2008	4
1	0000018/2006 5600878	CNPJ 63.603.625/0001-68 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO WALTER	65.100,00	4.098,23		61.001,77	29/6/2006	21/6/2008	4
1	0000017/2006 560877	CNPJ 84.306.661/0001-30 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE/AC	155.998,94	7.428,23		148.570,42	29/6/2006	24/12/2007	4
1	0000014/2006 560869	CNPJ 04.051.207/0001-46 PREFEITURA DE MANOEL URBANO	98.569,13	4.693,77		93.875,36	29/6/2006	22/12/2007	4
1	0000012/2006 560868	CNPJ 04.005.179/0001-20 PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ	493.633,06	23.506,34		470.126,72	30/6/2006	24/9/2008	4
1	0000001/2006 559430	CNPJ: 04.322.004/0001-47 SEBRAE/AM - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAZONAS	335.788,18	149.040,00		186.748,18	7/6/2006	13/5/2007	4
1	0000109/2005 541300	CNPJ: 04.629.697/0001-15 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM.	210.000,00	10.000,00		200.000,00	30/12/2005	31/8/2007	4
1	0000106/2005 541194	CNPJ 04.394.805/0001-18 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	420.000,00	20.000,00		400.000,00	30/12/2005	30/12/2006	4
1	0000103/2005 541189	CNPJ: 22.855.167/0001-77 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	81.113,00	3.863,00		77.250,00	31/12/2005	24/12/2007	4
1	0000102/2005 541186	CNPJ: 22.855.167/0001-77 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	207.900,00	9.900,00		198.000,00	30/12/2005	18/12/2009	4
1	0000074/2005 541218	CNPJ 04.056.214/0001-30 PREFEITURA DE BONFIM	157.500,00	7.500,00		150.000,00	30/12/2005	11/12/2008	4
1	0000071/2005 541214	CNPJ 84.012.012/0001-26 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/RR	1.895.715,49	172.337,77		1.723.377,72	22/12/2006	13/10/2008	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000069/2005	541208	CNPJ: 84.012.012/0001-26 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA/RR	704.000,00	64.000,00	640.000,00	22/12/2006	10/4/2009	4
1	0000061/2005	541020	CNPJ 84.306.620/0001-02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI/AC.	267.550,00	20.913,71	246.636,29	26/12/2006	21/12/2007	4
1	0000052/2005	541067	CNPJ 05.533.935/0001-57 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SEC. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINF	210.000,00	10.000,00	200.000,00	1/7/2006	29/5/2010	4
1	0000049/2005	541048	CNPJ 05.533.935/0001-57 SEINF/AM - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	385.976,52	18.379,83	367.596,69	1/7/2006	27/9/2010	4
1	0000047/2005	541034	CNPJ 05.533.935/0001-57 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SECRETARIA EST. DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF.	384.715,83	18.319,80	366.396,03	28/12/2006	30/11/2009	4
1	0000045/2005	541033	CNPJ 05.533.935/0001-57 GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS/SECRETARIA EST. DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF.	405.000,00	20.250,00	405.000,00	1/7/2006	19/12/2008	4
1	0000013/2005	538243	CNPJ: 04.092.672/0001-25 PREFEITURA DE JI-PARANÁ	210.000,00	10.000,00	200.000,00	28/12/2005	28/7/2007	4
1	0000013/2003	488030	CNPJ: 04.603.213/0001-69 CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CIEAM	435.000,00	-	435.000,00	21/1/2004	13/1/2005	4
1	0000011/2003	488028	CNPJ: 03.343.080/0001-76 FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI - UEA	270.000,00	-	270.000,00	30/12/2003	14/3/2007	4
1	0000010/2003	488027	CNPJ: 02.806.229/0001-43 UNISOL/AM - FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	270.000,00	-	270.000,00	30/12/2003	18/5/2006	4
1	0000043/2002	472649	CNPJ: 01.263.896/0015-60 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA - INPA	351.911,44	-	351.911,44	30/12/2003	14/8/2006	4

Relatório de Gestão 2011 - Suframa

1	0000176/2001	431893	CNPJ: 66.991.647/0001-30 FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO - FAI.UFSCAR	563.196,13	135.383,63	427.812,50	31/10/2002	30/11/2004	4
1	0000098/2007	597363	CNPJ 04.914.925/0001-07 PREFEITURA DE CEREJEIRAS	87.350,00	7.350,00	80.000,00	7/12/2007	21/11/2010	6
1	0000059/2006	579546	CNPJ: 63.762.009/0001-50 PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	52.500,00	2.500,00	50.000,00	22/12/2006	22/11/2010	6
				<b>368.860.616,45</b>	<b>24.599.155,14</b>	<b>15.571.610,50</b>			<b>347.329.709,14</b>

Fonte: SUFRAMA/SAP/CGDER/COFAP

**LEGENDA**

Modalidade:

- 1 -Convênio
- 2 -Contrato de Repasse
- 3 -Termo de Cooperação
- 4 -Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 -Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 -Inadimplência Suspensa
- 4 -Concluído
- 5 -Excluído
- 6 -Rescindido
- 7 -Arquivado